

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 001/2017

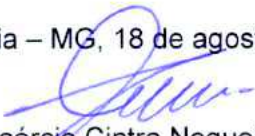
ERRATA Nº 2

- Art. 1º.** Retifica-se o Anexo III, cargo 42. AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR, em seu Requisito/Escolaridade
Onde se lê: Ensino Médio/Magistério
Leia-se: Ensino Médio
- Art. 2º.** Retifica-se o Anexo III, cargo 43. AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, em seu Requisito/Escolaridade
Onde se lê: Ensino Médio/Profissionalizante
Leia-se: Ensino Médio
- Art. 3º.** Retifica-se o Anexo III, cargo 44. MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em seu Requisito/Escolaridade
Onde se lê: Ensino Médio/Magistério/Superior
Leia-se: Ensino Médio na modalidade Normal ou Normal Superior ou Superior em Pedagogia
- Art. 4º.** Retifica-se o Anexo III, cargo 45. ORIENTADOR EDUCACIONAL, em seu Requisito/Escolaridade
Onde se lê: Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica em Orientação nos termos do artigo 64, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996
Leia-se: Ensino Superior em Pedagogia e Habilitação em Orientação Escolar (360h)
- Art. 5º.** Retifica-se o Anexo III, cargo 46. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II, em seu Requisito/Escolaridade
Onde se lê: Nível superior Licenciatura Plena nos termos da legislação vigente
Leia-se: Formação em Magistério e curso superior; Pedagogia ou Normal Superior
- Art. 6º.** Retifica-se o Anexo III, cargo 47. PROFESSOR PEB III -EDUCAÇÃO FÍSICA, em seu Requisito/Escolaridade
Onde se lê: Nível superior Licenciatura plena em Educação Física
Leia-se: Licenciatura plena em educação física
- Art. 7º.** Retifica-se o Anexo III, cargo 48. PROFESSOR PEB III- INFORMÁTICA, em seu Requisito/Escolaridade
Onde se lê: Curso Superior de Pedagogia, Curso Avançado de Informática, com período mínimo de duração de um ano.
Leia-se: Licenciatura e Curso Avançado de Informática, com período mínimo de duração de 01 ano
- Art. 8º.** Retifica-se o Anexo III, cargo 49. PROFESSOR PEB III - MATEMÁTICA, em seu Requisito/Escolaridade
Onde se lê: Licenciatura Plena correspondente à disciplina ministrada com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente
Leia-se: Licenciatura plena em Matemática

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 001/2017

- Art. 9º. Retifica-se o Anexo III, cargo 50. SUPERVISOR EDUCACIONAL, em seu Requisito/Escolaridade.**
Onde se lê: Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica em Supervisão nos termos do artigo 64, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996
Leia-se: Ensino Superior em Pedagogia e Habilitação específica em supervisão escolar (360h)
- Art. 10º. Retifica-se o Anexo III, cargo 67. MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, em seu Requisito/Escolaridade**
Onde se lê: Ensino Médio/Magistério/Superior
Leia-se: Ensino Médio na modalidade Normal ou Normal Superior ou Superior em Pedagogia
- Art. 11º. Retifica-se o Anexo III, cargo 68. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II, em seu Requisito/Escolaridade**
Onde se lê: Licenciatura Plena nos termos da legislação vigente
Leia-se: Formação em Magistério e curso superior; Pedagogia ou Normal Superior
- Art. 12º.** As alterações do Edital de Concurso Público nº 001/2017, constantes nesta Errata, se deram em função da Lei Complementar nº 67 de 15 de agosto de 2017.
- Art. 13º.** Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Concurso Público nº 001/2017 que não tenham sido expressamente alterados.

Guaranésia – MG, 18 de agosto de 2017.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO- EDITAL Nº 001/2017**

ERRATA Nº 1

Art. 1º. Retifica-se o item 3 “i” do Edital nº 001/2017.

Onde se lê: i) Confirmada a situação especificada de devolução de Tarifa referente à inscrição, esta será devolvida ao candidato pela empresa realizadora do Concurso Público, no prazo de 10 dias da publicação da Decisão Final do Ato Motivador da respectiva devolução, no mesmo local das inscrições ou através de depósito bancário, em conta a ser indicada pelo candidato.

Leia-se: i) Confirmada a situação especificada de devolução de Tarifa referente à inscrição, esta será devolvida com juros e correção monetária ao candidato, pela empresa realizadora do Concurso Público, no prazo de 10 dias da publicação da Decisão Final do Ato Motivador da respectiva devolução, no mesmo local das inscrições ou através de depósito bancário, em conta a ser indicada pelo candidato.

Art. 2º. Exclui-se do Edital nº 001/2017, os itens 9.5, “k” e “n”.

k) Carteira Profissional – página de identificação;

n) Certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos, quando for o caso;

Art. 3º. Retifica-se o Anexo III, cargo 10. CIRURGIÃO DENTISTA, em Carga Horária Semanal.

Onde se lê: 40 horas

Leia-se: 44 horas

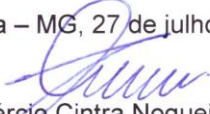
Art. 4º. Retifica-se o Anexo III, cargo 63. CIRURGIÃO DENTISTA, em Carga Horária Semanal.

Onde se lê: 20 horas

Leia-se: 44 horas

Art. 5º. Continuam em vigor todos os demais termos e condições do Edital de Concurso Público nº 001/2017 que não tenham sido expressamente alterados.

Guaranésia – MG, 27 de julho de 2017.


Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 001/2017

MANUAL DO CANDIDATO

ROTEIRO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO PRESENCIAL

Local das inscrições: Centro Cultural Fernandina Tavares Pães

Endereço: Praça Coronel Paula Ribeiro, nº 40, Centro, Guaranésia – MG

Horário: das 10:00 as 16:00 horas.

- a) Leia o Edital do Concurso Público no local das inscrições;
- b) Preencha o Requerimento de Inscrição sem rasuras (Colar a cópia do Documento Oficial de Identidade no local indicado);
- c) Proceda o pagamento da tarifa de inscrição conforme instruções;
- d) Dirija-se ao local das inscrições para entrega do Requerimento de Inscrição e Comprovante de Pagamento da Inscrição.

INSCRIÇÃO VIA INTERNET

Endereço eletrônico: www.agoraconsultoria.srv.br

- a) Leia o Edital do Concurso Público disponível no site;
- b) Preencha o Requerimento de Inscrição online;
- c) Imprima o Boleto Bancário e proceda o pagamento da Tarifa de Inscrição conforme instruções.

**LEIA ATENTAMENTE O INTEIRO TEOR DESTE MANUAL,
POIS É POR ELE QUE COMEÇA A SUA SELEÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ITEM	ATIVIDADE	DATA
1	Início das Inscrições.	31/08/2017
2	Término das Inscrições.	30/09/2017
3	Divulgação da listagem de candidatos inscritos.	17/10/2017
4	Divulgação dos locais e horários de provas na Prefeitura Municipal de Guaranésia e no site www.agoraconsultoria.srv.br . Comprovante Definitivo de Inscrição disponível no site da empresa.	24/10/2017
5	Realização das Provas Objetivas.	29/10/2017
6	Divulgação dos Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas na Prefeitura Municipal de Guaranésia e no site www.agoraconsultoria.srv.br .	29/10/2017
7	Prazo de Recurso referente aos Gabaritos Oficiais e questões das Provas Objetivas.	30/10 a 01/11/2017
8	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	13/11/2017
9	Resultado das Provas Objetivas.	13/11/2017
10	Prazo de Recursos referentes aos resultados das Provas Objetivas.	14 a 17/11/2017
11	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	24/11/2017
12	Divulgação da Classificação dos Candidatos.	24/11/2017
13	Entrega de Títulos (conforme item 6.2 do Edital).	27/11 a 01/12/2017
14	Convocação para a Prova Prática	27/11/2017
15	Aplicação da Prova Prática	03/12/2017
16	Resultado da Pontuação de Títulos, Prova Prática	07/12/2017
17	Prazo de Recursos referente à Pontuação de Títulos e Prova Prática	08 a 12/12/2017
18	Respostas aos recursos interpostos pelos candidatos.	22/12/2017
19	Divulgação do Resultado Final.	22/12/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017

O Prefeito Municipal de Guaranésia- MG, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, TORNA PÚBLICO que estarão abertas, no período de **31/08/2017 a 30/09/2017** as inscrições para o **CONCURSO PÚBLICO** de Provas e Provas e Títulos, destinado ao provimento efetivo de vagas existentes e seus requisitos no Quadro de Pessoal instituído pela Constituição Federal, em consonância com Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pela nº 04/2008 e nº 08/2009), Súmula nº 116 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e legislação municipal a seguir: Lei Orgânica; Lei nº 1.206 de 15/08/1991 – Estatuto do Servidor Público; Lei nº 1.459 de 22/10/2001; Lei Complementar nº 006 de 30/05/2005; Lei Complementar nº 008 de 25/08/2005; Lei Complementar nº 011 de 09/11/2006/ Lei Complementar nº 012 de 06/03/2008; Lei Complementar nº 13 de 06/03/2008; Lei Complementar nº 015 de 06/03/2008; Lei Complementar nº 016 de 06/03/2008; Lei Complementar nº 017 de 06/03/2008; Lei Complementar nº 018 de 15/10/2008; Lei Complementar nº 021 de 23/01/2009; Lei Complementar nº 022 de 13/04/2009; Lei Complementar nº 024 de 07/05/2010; Lei Complementar nº 028 de 18/05/2011; Lei Complementar nº 029 de 15/08/2011; Lei Complementar nº 036 de 24/02/2012; Lei Complementar nº 037 de 08/01/2013; Lei Complementar nº 038 de 08/01/2013; Lei Complementar nº 044 de 16/10/2013; Lei Complementar nº 045 de 16/10/2013; Lei Complementar nº 049 de 02/12/2014; Lei Complementar nº 056 de 22/06/2015; Lei Complementar nº 057 de 22/06/2015; Lei Complementar nº 058 de 16/07/2015; Lei Complementar nº 061 de 17/03/2016; Lei Complementar nº 065 de 28/04/2017; Portaria nº 210 de 01/06/2017. Lei Complementar nº 066/2017 de 19/06/2017 e demais leis e portarias pertinentes.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Concurso Público será realizado sob a responsabilidade da empresa contratada, Ágora Consultoria Ltda., site www.agoraconsultoria.srv.br, e-mail: contato@agoraconsultoria.srv.br.

Endereço para correspondência: Ágora Consultoria Ltda. - Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaranésia- MG. Av. Visconde do Rio Branco, nº 888-B, Centro, Teófilo Otoni - MG, CEP: 39800-118.

1.2. O Concurso Público compreenderá das seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa** – Provas Objetivas, conforme previsto no Anexo III deste Edital; sob responsabilidade da empresa Ágora Consultoria.
- b) 2ª Etapa** – Prova de Títulos, conforme previsto no item 6.2 e Provas Práticas conforme previsto no item 6.3; sob responsabilidade da empresa Ágora Consultoria.
- c) 3ª Etapa** – Comprovação de requisitos e exames médicos admissionais, de caráter eliminatório; sob responsabilidade da Prefeitura Municipal

1.3. O prazo de validade do Concurso Público é de 2 (dois) anos, contados da data da homologação do seu resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez a critério da Administração Municipal.

1.4. Caso surjam, no prazo de validade deste concurso público, outras vagas além das previstas para os mesmos cargos públicos efetivos previstos neste Edital, e, observados o interesse público e a necessidade do serviço, poderão ser nomeados os candidatos aprovados neste certame, limitados ao quantitativo das novas vagas incorporadas e observada a ordem classificatória.

1.5. Os Cargos Públicos, objetos do presente certame para provimento efetivo, são os constantes do ANEXO III deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

- 1.6.** Os vencimentos constantes do ANEXO III estarão sujeitos a reajustes, na forma da Lei.
- 1.7.** O ANEXO III deste Edital relaciona os Grupos Ocupacionais, Nomenclaturas, Requisitos/Escolaridade, Vencimentos Mensais, Número de Vagas e Carga Horária Semanal, mediante regras e condições contidas neste edital.
- 1.8.** O Concurso Público será constituído de Provas Objetivas para todos os cargos.
- 1.9.** As Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, serão aplicadas conforme apresentado no ANEXO III deste Edital.
- 1.10.** Os Conteúdos Programáticos das Provas Objetivas encontram-se no ANEXO II deste Edital.
- 1.11. REGIME EMPREGATÍCIO - O Regime Jurídico adotado é o Estatutário.**

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INGRESSO NO CARGO

- 2.1.** Ter sido aprovado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital;
- 2.2.** Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto n. 70.436, de 18 de abril de 1972 e art. 12, § 1º c/c art. 37, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- 2.3.** Possuir, na data da posse, certificado/diploma de acordo com as exigências do cargo, especificadas no Anexo III deste edital, obtido em instituição de ensino público ou privado, devidamente reconhecido pelo MEC;
- 2.4.** Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 2.5.** Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino.
- 2.6.** Ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse.
- 2.7.** Ter aptidão física e mental para o pleno exercício das atribuições do cargo.
- 2.8.** Apresentar, na época da posse, os documentos comprobatórios descritos no item 9. Resultado e Convocação.

3. INSCRIÇÕES

- a)** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o ingresso no cargo.
- b)** Ao realizar a inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas pelo Edital.
- c)** O valor da Tarifa de Inscrição está especificado para cada cargo no ANEXO III deste edital.
- d)** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.
- e)** Feita a inscrição o candidato não poderá alterar o cargo escolhido.
- f)** O candidato poderá se inscrever para mais de um cargo, contudo, somente poderá realizar uma prova por turno de aplicação das provas.
- g)** Caso hajam turnos de aplicação de provas diferentes, os horários serão disponibilizados para os candidatos, cinco dias antes do encerramento das inscrições.
- h)** Não haverá devolução do valor da Tarifa de Inscrição, salvo em face de situações inesperadas como cancelamento, suspensão, adiamento, pagamento em duplicidade, alteração da data das provas e extemporâneo ou exclusão de algum cargo oferecido.
- i)** Confirmada a situação especificada de devolução de Tarifa referente à inscrição, esta será devolvida ao candidato pela empresa realizadora do Concurso Público, no prazo de 10 dias da publicação da Decisão Final do Ato Motivador da respectiva devolução, no mesmo local das inscrições ou através de depósito bancário, em conta a ser indicada pelo candidato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

- j) A empresa Ágora Consultoria Ltda., realizadora do Concurso Público, divulgará na Prefeitura Municipal de Guaranésia e no site da empresa: www.agoraconsultoria.srv.br, conforme Cronograma, página 2 deste Edital, a relação de todos os candidatos inscritos no certame. Caso não conste na listagem ou o candidato constate qualquer divergência em sua inscrição, deverá entrar em contato com a empresa para solução do problema.
- k) Será divulgada listagem dos candidatos inscritos, local e horário de provas, conforme cronograma página 2 deste Edital, na Prefeitura Municipal de Guaranésia e no site www.agoraconsultoria.srv.br.
- l) Para ter acesso ao local das provas, é imprescindível a apresentação do Documento Oficial de Identidade.
- m) O Comprovante Definitivo de Inscrição, contendo local, data e hora das provas objetivas, estará disponível para o candidato no site www.agoraconsultoria.srv.br a partir da data prevista no Cronograma do Concurso Público, página 2 deste Edital.
- n) **Recomendamos ao candidato apresentar no dia da prova o Comprovante Definitivo de Inscrição ou Recibo de Pagamento Bancário referente à realização da sua inscrição.**

3.1. INSCRIÇÃO PRESENCIAL

3.1.1. Período 31/08/2017 a 30/09/2017 exceto aos sábados, domingos, feriados e eventuais pontos facultativos declarados pelo prefeito municipal.

3.1.2. Horário: das 10 às 16 horas, não havendo atendimento fora do horário estabelecido.

3.1.3. Local das inscrições: Centro Cultural Fernandina Tavares Pães, Praça Coronel Paula Ribeiro, nº 40, Centro, Guaranésia – MG.

3.1.4. Instruções

- a) Preencher o Requerimento de Inscrição, disponível no local das inscrições, no qual o candidato formalizará sua opção para concorrer às vagas destinadas ao cargo de sua escolha, durante o prazo de validade deste Concurso Público, no qual prestará todas as informações solicitadas, expressando sua concordância em aceitar as condições do presente Concurso Público e as que vierem a se estabelecer, sob as penas da lei.
- b) Comprovação do pagamento da Tarifa de Inscrição, a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços do Concurso. O pagamento deverá ser realizado conforme instruções no local das inscrições.
- c) O candidato deverá colar no local indicado no Requerimento de Inscrição uma fotocópia do documento de identidade oficial (com foto).

3.1.4.1. O Requerimento de Inscrição deverá ser entregue no local de inscrição, onde será emitido o respectivo recibo de inscrição.

3.1.4.2. O campo CÓDIGO DO CARGO, constante do requerimento de inscrição, não poderá ser rasurado, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.1.4.3. O recibo de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato.

3.1.4.4. Efetuar apenas o pagamento da Tarifa de Inscrição não significa que o candidato esteja inscrito.

3.1.4.5. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta, ou recebimento de qualquer documento após a data e horário de término da realização das inscrições.

3.1.5. INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

3.1.5.1. Será permitida a inscrição por procuração, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação do documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

de identidade do procurador. Para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração (original), que ficará retida.

3.1.5.2. O candidato ou seu procurador são os únicos responsáveis pelas informações prestadas no Requerimento de Inscrição. A Prefeitura Municipal de Guaranésia e/ou a empresa Ágora Consultoria Ltda. não se responsabilizarão por informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

3.1.5.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Requerimento de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.

3.1.5.4. Depois de efetuada a inscrição, o respectivo comprovante de inscrição será entregue ao procurador.

3.2. INSCRIÇÃO VIA INTERNET

3.2.1. Período de Inscrição: 08:00 horas do dia 31/08/2017 às 20:00 horas do dia 30/09/2017.

3.2.2. Endereço eletrônico: <http://www.agoraconsultoria.srv.br>

3.2.3. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site da empresa realizadora do Concurso Público, informando todos os dados solicitados no referido formulário eletrônico.

3.2.4. Imprimir o Boleto Bancário gerado no ato da inscrição.

3.2.5. O pagamento deverá ser feito em qualquer banco ou casa lotérica até a data do vencimento, constante no próprio Boleto.

3.2.6. O pagamento após a data de vencimento implica no **cancelamento** da inscrição.

3.2.7. O candidato poderá emitir 2ª via do Boleto Bancário no site: [//www.agoraconsultoria.srv.br](http://www.agoraconsultoria.srv.br) acessando a Área do Candidato com seu CPF e senha informados no ato da inscrição.

3.2.8. A inscrição VIA INTERNET só será efetivada após a confirmação do pagamento feito por meio do Boleto Bancário.

3.2.9. O candidato inscrito VIA INTERNET não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrados no ato da inscrição, sob as penas da lei.

3.2.10. Caso o candidato seja PORTADOR DE DEFICIÊNCIA deverá enviar o Laudo Médico conforme item 4.4 deste Edital, via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital ou entregar pessoalmente no local das inscrições, durante o período das inscrições.

3.2.11. A Prefeitura Municipal de Guaranésia e a Ágora Consultoria Ltda. não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

3.3. DA ISENÇÃO DA TARIFA DE INSCRIÇÃO

3.3.1. Somente serão isentos da tarifa de inscrição os candidatos que, em razão de limitações de ordem financeira, não possam arcar com o pagamento da tarifa de inscrição, podendo ser comprovada esta condição através da Declaração de Hipossuficiência Financeira, conforme modelo, ou por qualquer outro meio legalmente admitido.

3.3.2. Para solicitação da isenção da Tarifa de Inscrição o candidato deverá primeiramente realizar a sua inscrição conforme item 3 deste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

3.3.3. O candidato que necessitar da isenção da Tarifa de Inscrição deverá, no ato da inscrição, apresentar comprovação das limitações de ordem financeira, no caso de inscrição presencial. No caso de inscrição via internet, o candidato poderá encaminhá-la via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital ou entregar pessoalmente no local das inscrições.

3.3.4. O pedido de isenção da Tarifa de Inscrição deverá ser feito no período de 31/08 a 04/09/2017.

3.3.4.1. Os pedidos de isenção feitos após o prazo estipulado serão desconsiderados e terão a solicitação de isenção automaticamente indeferida.

3.3.5. O pedido de isenção da Tarifa de Inscrição será julgado pela Empresa realizadora do certame com auxílio da Comissão Supervisora do Concurso Público e será divulgado em até 05 (cinco) dias úteis antes do final das inscrições, na Prefeitura Municipal de Guaranésia e no site www.agoraconsultoria.srv.br.

3.3.6. Fica assegurado o direito de recurso aos candidatos com o pedido de isenção indeferido, no prazo de três dias contados da divulgação do resultado dos pedidos de isenção da tarifa de inscrição. Os recursos deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Guaranésia, ou enviados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital.

3.3.7. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção da tarifa de inscrição indeferidos, após o julgamento dos recursos, terão prazo de 03 (três) dias úteis após a publicação do julgamento para, querendo, pagarem a tarifa referente ao cargo de escolha, constante do Anexo III do Edital.

3.3.8. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de tarifa e/ou requerimento de devolução de tarifa via fax ou correio eletrônico.

3.3.9. Não será concedida isenção aos inscritos que já tenham efetuado o pagamento da respectiva Tarifa de Inscrição.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaranésia – Edital nº 001/2017

Nº de inscrição:

Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Declaro que preencho as condições trazidas no Edital, especialmente as descritas no item 3.3, para o ato de isenção da Tarifa de Inscrição, tendo em vista que a renda *per capita* de minha família, considerando-se, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar, que vivem sob o mesmo teto é insuficiente para arcar com o pagamento da referida Tarifa de Inscrição.

Ao assinar esta declaração assumo total responsabilidade legal dos termos aqui apresentados.

Local e data:

Assinatura

4. PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

4.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, desde que as atribuições do cargo pretendido não sejam incompatíveis com a deficiência de que são portadoras.

4.2. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto 3.298/99.

4.3. Às pessoas portadoras de deficiência serão reservados 5% (cinco por cento) das vagas para cada cargo/especialidade, conforme Decreto 3.298/99 e Lei Complementar nº 018, Art. 41.

4.3.1. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, o mesmo percentual será igualmente assegurado às pessoas portadoras de deficiência, devidamente aprovadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

4.3.2. Na hipótese de aplicação do percentual previsto no item anterior resultar em número fracionado, este será arredondado para o primeiro número inteiro subsequente, sendo que o resultado da aplicação dessa regra deve ser mantido, sempre, dentro dos limites mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo, conforme legislação vigente, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade orientada pelo Supremo Tribunal Federal, por meio do Senhor Ministro Marco Aurélio, no documento MS 26.310-5/DF - Relator Ministro Marco Aurélio – DJ 31.10.2007.

4.4. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar, no Requerimento de Inscrição, essa condição e a deficiência da qual é portador, **apresentando Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo será retido e ficará anexado ao Requerimento de Inscrição.**

4.4.1. Caso o candidato não anexe o laudo médico, não será considerado como portador de deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição. O Laudo apresentado será utilizado quando dos exames pré-admissionais, no caso do candidato ser aprovado e convocado.

4.4.2. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, poderá interpor recurso em favor de sua situação, podendo a Comissão Supervisora do Concurso Público deferi-lo ou não.

4.5. Quando da convocação para o pré-admissional, será eliminado da lista de portadores de deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no requerimento de inscrição, não se constate.

4.6. Caso necessite de condições especiais para se submeter às Provas e demais exames previstos neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito no **ato da inscrição**, justificando os motivos de sua solicitação.

4.7. Os candidatos portadores de deficiência que necessitarem da prova especial deverão requerê-la no momento da inscrição. Os candidatos que não o fizerem, seja qual for o motivo alegado, não terão a prova especial preparada.

4.8. Os portadores de deficiências visuais poderão optar por prestar provas mediante ajuda de um leitorista da ÁGORA CONSULTORIA LTDA ou através da utilização de provas ampliadas, solicitadas conforme item 4.6.

4.9. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

4.10. Os candidatos aprovados no Concurso Público serão submetidos a exames médicos e complementares que irão avaliar a sua condição física e mental.

4.11. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas à portadores de deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem de classificação.

4.12. As pessoas portadoras de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.13. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

4.14. Na hipótese de que a nomeação de todos os candidatos aprovados não se dê em conjunto, o 1º candidato com deficiência aprovado de cada cargo do Concurso Público será nomeado para

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

ocupar a 5ª vaga, já que em se admitindo reservar vagas quando a oferta em Concurso Público for inferior a 5 (cinco) estar-se-ia ultrapassando o limite percentual de 20% (vinte por cento). A partir daí a ordem de convocação deve ser a 21ª, 41ª, 61ª e assim sucessivamente, obedecendo ao percentual estipulado por lei, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

5. COMISSÃO SUPERVISORA DO CONCURSO PÚBLICO

5.1.O Prefeito Municipal designou através da Portaria nº 210 de 01/06/2017 a Comissão Supervisora do Concurso Público, composta por Regiane Rossi Isaac, que presidirá a Comissão; e pelos membros: Amanda Ponciano de Oliveira, Ana Cristina dos Santos, Cláudia Neto Ribeiro e Rosângela de Fátima Balbino Moriconi, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar todas as etapas de elaboração, aplicação e julgamento do Concurso Público.

5.2.O Prefeito Municipal poderá indicar quantas pessoas forem necessárias ao acompanhamento do Concurso Público em todas as suas fases objetivando o perfeito sigilo e o bom andamento do certame.

6. REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1. DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1.1. As Provas Objetivas, de caráter classificatório e eliminatório, são as descritas no ANEXO III deste edital.

6.1.2. As Provas Objetivas serão realizadas no dia 29/10/2017.

6.1.2.1. Os locais e horários serão divulgados conforme Cronograma do Concurso Público pág. 2 do Edital na Prefeitura Municipal de Guaranésia e no site www.agoraconsultoria.srv.br.

6.1.3. As Provas Objetivas constarão de questões de múltipla escolha com 4 (quatro) opções (A, B, C, D) e uma única resposta correta.

6.1.4. As Provas Objetivas terão a duração de 3 horas.

6.1.5. As respostas das Provas Objetivas deverão ser transcritas para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. **Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato**, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

6.1.6. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado.

6.1.7. As Folhas de Respostas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

6.1.8. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos das provas objetivas inerentes ao cargo, especificadas no ANEXO III deste Edital.

6.1.9. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

6.1.10. Os dois últimos candidatos de cada sala deverão permanecer no local de aplicação das provas até que o último candidato as tenha concluído, afim de assistirem ao lacre dos envelopes de Gabaritos. Após o lacre, os referidos candidatos e o fiscal de sala assinarão nos respectivos envelopes.

6.1.11. Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados, cópias e protocolos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

6.1.12. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, não terá acesso ao local das provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.

6.1.13. Em hipótese alguma serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados.

6.1.14. Será excluído deste Concurso Público o candidato que faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, ou, ainda, que venha a tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados.

6.1.15. Não é permitido ao candidato, no dia de aplicação das provas objetivas, a utilização de qualquer tipo de aparelho eletrônico, como: telefone celular, smartphone, tablet, notebook ou similar, pagers, relógio digital, agenda eletrônica, receptor, gravador, aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, máquina calculadora, etc. Não é permitido também a utilização de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

6.1.15.1. É proibido o acesso do candidato ao local de aplicação de prova portando qualquer tipo de equipamento citado no item anterior.

6.1.15.2. O descumprimento da instrução do item 6.1.15, acima, implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.

6.1.16. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.

6.1.17. Não será permitida a entrada de candidatos após o início das provas/fechamento dos portões.

6.1.18. O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.

6.1.19. Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 minutos de antecedência, portando caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha, e só poderá retirar-se definitivamente do recinto de realização das provas, levando consigo o caderno de questões, após 60 minutos contados do efetivo início delas.

6.1.20. Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática do candidato.

6.1.21. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

6.1.22. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação.

6.1.23. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

6.1.23.1. Os candidatos não portadores de deficiência que necessitem de condições especiais para realização das provas, deverão no ato da inscrição especificar as condições desejadas, anexando comprovação da necessidade, se for o caso.

6.1.23.2. Caso a necessidade de condição especial para realização das provas ocorra após a finalização das inscrições, o candidato deverá entrar em contato com a Empresa para especificar a condição desejada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

6.1.24. Terá suas provas anuladas e será eliminado do Concurso Público, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de régua de cálculo, livros, calculadoras e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor e/ou *papers* e/ou comunicar-se com outro candidato;
- d) faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes e/ou com candidatos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas ou neste Edital.
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público.

6.1.25. Se, a qualquer tempo, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será eliminado do Concurso Público, resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa com os meios e recursos a ele inerentes.

6.1.26. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, Editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão afixados nos quadros de avisos da Prefeitura e site da Empresa (www.agoraconsultoria.srv.br), devendo ainda manter atualizado seu endereço, e quando do preenchimento da inscrição fornecer o endereço completo na ficha de inscrição, e endereço eletrônico (e-mail), se possuidor.

6.2. DA PROVA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS (somente para os cargos de nível superior).

6.2.1. Os Pontos por Certificados são os descritos no Quadro I, deste Edital. Pontuação máxima: 9 (nove) pontos.

QUADRO I				
Item	Certificado	Duração	Máx. de Certificados	Pontos por Certificado
1	Curso ou treinamento	Mínimo de 120 horas	2 (dois)	1 ponto
2	Curso ou treinamento	Mínimo de 180 horas	2 (dois)	2 pontos
3	Pós-Graduação, Especialização ou Curso	Igual ou acima de 360 horas	1 (um)	3 pontos
4	Mestrado	—	1 (um)	5 pontos
5	Doutorado	—	1 (um)	9 pontos

6.2.2. Os pontos atribuídos aos Certificados serão considerados exclusivamente para efeito de classificação.

6.2.3. Os Certificados entregues guardarão direta relação com as atribuições dos cargos em Concurso.

6.2.4. Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues como requisito mínimo para o cargo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

6.2.5. Não serão atribuídos pontos para certificados exigidos pelo MEC para conclusão de cursos.

6.2.6. Não serão atribuídos pontos aos certificados entregues sem especificação clara da carga horária.

6.2.7. Os Títulos/Certificados deverão ser entregues, em **cópias autenticadas**, no local das inscrições presenciais ou enviados via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital.

6.2.8. Não serão aceitos certificados entregues e/ou postados fora do prazo determinado no Cronograma do Concurso Público, página 2 deste Edital.

6.2.9. Os Títulos/Certificados enviados via Correios deverão estar em envelope lacrado, tamanho Ofício, contendo externamente em sua face frontal, os seguintes dados: Ágora Consultoria Ltda. – Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaranésia, nome do candidato, nº de inscrição, código e descrição do cargo pretendido e deverão seguir rigorosamente a ordem prevista no item 6.2.1, QUADRO I, acompanhados do Recibo de Entrega de Títulos/Certificados, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato, conforme modelo a seguir:

MODELO DE RECIBO DE ENTREGA DE TÍTULOS/CERTIFICADOS

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaranésia – Edital nº 001/2017

Nº de inscrição:

Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Descrição dos Títulos (1 título/certificado por linha):

Local e data:

Assinatura

6.3. DA PROVA PRÁTICA

- a) A Prova de Prática será aplicada para os cargos de 22. MOTORISTA, 25. OPERADOR DE MÁQUINAS I, 26. OPERADOR DE MÁQUINA II, 27. OPERADOR DE MÁQUINA III, 28. PEDREIRO dentro do quantitativo de corte especificado no Quadro II.
- b) A Prova Prática é de caráter eliminatório e classificatório.
- c) A Prova Prática terá o valor de 100 pontos, sendo aprovado o candidato que alcançar no mínimo 50% dos pontos.
- d) Serão somados os pontos obtidos das Provas Objetivas e Prova Prática para efeitos de classificação.
- e) É de responsabilidade exclusiva do candidato a correta identificação de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.
- f) Os candidatos convocados realizarão Prova Prática afim de comprovar seu domínio sobre as tarefas exigidas pelo cargo, de acordo com as determinações do examinador

6.3.1. Prova Prática: 22. MOTORISTA

6.3.1.1. Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D” ou “E” no ato da Prova Prática.

6.3.1.2. A Prova Prática constará de condução do veículo (ônibus), em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, com base no Código de Trânsito Brasileiro.

6.3.1.3. O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. Caso cometa erros, o candidato irá perdendo pontos, conforme estabelecido a seguir:

- a) Falta gravíssima - eliminação;
- b) Falta grave - menos 10 pontos por falta;
- c) Falta média - menos 5 pontos por falta;
- d) Falta leve - menos 2 pontos por falta.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

6.3.1.4. São consideradas faltas no exame de direção as seguintes situações:

I. Faltas Gravíssimas

- a) Não conseguir colocar o veículo em movimento;
- b) Não ter o controle da direção;
- c) Desobedecer à sinalização existente;
- d) Avançar sobre o meio fio;
- e) Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, ou ultrapassado o limite de tempo de 5 (cinco) minutos;
- f) Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- g) Transitar em contramão de direção;
- h) Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- i) Avançar a via preferencial;
- j) Provocar acidente durante a realização do exame;
- k) Causar dano ou prejuízo patrimonial ao Poder Público ou a terceiros em razão de dolo, dolo eventual, imprudência, imperícia ou negligência;
- l) Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- m) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

II. Faltas Graves

- a) Desobedecer à sinalização da via ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo ou, ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) Não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) prender corretamente a urna, no sistema de fixação;
- h) Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- i) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

III. Faltas Médias

- a) Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) Fazer conversão incorretamente;
- e) Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) Desengrenar o veículo nos declives;
- g) Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

- k) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

IV. Faltas Leves

- a) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) Cometer qualquer outra infração de natureza leve prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

6.3.2. Prova Prática: 25. OPERADOR DE MÁQUINA I

6.3.2.1. A Prova Prática constará de operação da máquina (Motosserra e Roçadeira) e os cuidados básicos com a mesma. Motosserra – a prova prática constará na execução das tarefas de corte de madeira com a utilização do equipamento, conforme orientações do examinador. Roçadeira – executar os trabalhos típicos de operação da máquina, como roçadas, trabalhos em gramados e regulagens da máquina, conforme orientação do examinador.

6.3.2.2. Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios estabelecidos no Quadro III.

6.3.3. Prova Prática: 26. OPERADOR DE MÁQUINA II

6.3.3.1. Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “C”, “D” ou “E” no ato da Prova Prática.

6.3.3.2. A Prova Prática constará de operação na condução da máquina (Trator Agrícola) e os cuidados básicos com a mesma. Operar a máquina e equipamentos para desobstrução de vias, aração, gradeamento, nivelamento e tarefas correlatas, seguindo as orientações do examinador.

6.3.3.3. O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. Caso cometa erros, o candidato irá perdendo pontos, conforme estabelecido a seguir:

- a) Falta gravíssima - eliminação;
- b) Falta grave - menos 10 pontos por falta;
- c) Falta média - menos 5 pontos por falta;
- d) Falta leve - menos 2 pontos por falta.

6.3.3.3. São consideradas faltas no exame de operação de máquinas as seguintes situações:

I. Faltas Gravíssimas

- a) Não conseguir colocar a máquina em movimento;
- b) Não ter o controle da direção.
- c) Acionar o equipamento sem as devidas verificações de segurança;
- d) Ultrapassar a barreira de segurança delimitada através de fitas ou cones;
- e) Perder o controle do equipamento;
- f) Movimentar o equipamento ou acionar sua caçamba ou a sapata estabilizadora de maneira a colocar em risco a incolumidade das pessoas ou a integridade do equipamento e instalações.
- g) Causar dano, quebra ou prejuízo patrimonial ao Poder Público ou a terceiros em razão de dolo, dolo eventual, imprudência, imperícia ou negligência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

- h) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

II. Faltas Graves

- a) Não proceder a manobra determinada após a 3 (terceira) tentativa ou após transcorridos mais de 15 (quinze) minutos do início do exame.
- b) Não remover o material determinado por completo;
- c) Não acionar a sapata estabilizadora nos serviços de escavação de valas;
- d) Não estacionar o equipamento com rebaixamento da caçamba.
- e) Não usar o EPI fornecido;
- f) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

III. Faltas Médias

- a) Remover material não determinado em razão de erro de acerto na altura ou inclinação da caçamba;
- b) Não apresentar nivelamento correto no material deslocado.
- c) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) Utilizar de maneira incorreta o abafador do motor;
- e) Desengrenar o equipamento durante a execução do exame;
- f) Acelerar o motor do equipamento de maneira desnecessária ou fora do limite de rpm normal; ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- g) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

IV. Faltas Leves

- a) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) Ajustar incorretamente o banco do equipamento destinado ao condutor;
- c) Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- d) Cometer qualquer outra infração de natureza leve prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

6.3.4. Prova Prática: 27. OPERADOR DE MÁQUINA III

6.3.4.1. Será exigida a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, Categoria “D” ou “E” no ato da Prova Prática.

6.3.4.2. A Prova Prática constará de operação na condução das máquinas (Retroescavadeira e Motoniveladora) e os cuidados básicos com as mesmas. Operação de equipamentos para execução de tarefas de abertura, alargamento e pavimentação de estradas, efetuando terraplanagem, retirando lama e/ou carregando caminhões seguindo orientações do examinador e de acordo com as características técnicas do equipamento, entre outras atividades correlatas ao cargo.

6.3.4.3. O candidato iniciará a prova tendo 100 pontos de crédito. Caso cometa erros, o candidato irá perdendo pontos, conforme estabelecido a seguir:

- a) Falta gravíssima - eliminação;
- b) Falta grave - menos 10 pontos por falta;
- c) Falta média - menos 5 pontos por falta;
- d) Falta leve - menos 2 pontos por falta.

6.3.4.4. São consideradas faltas no exame de operação de máquinas as seguintes situações:

I. Faltas Gravíssimas

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

- i) Não conseguir colocar a máquina em movimento;
- j) Não ter o controle da direção.
- k) Acionar o equipamento sem as devidas verificações de segurança;
- l) Ultrapassar a barreira de segurança delimitada através de fitas ou cones;
- m) Perder o controle do equipamento;
- n) Movimentar o equipamento ou acionar sua caçamba ou a sapata estabilizadora de maneira a colocar em risco a incolumidade das pessoas ou a integridade do equipamento e instalações.
- o) Causar dano, quebra ou prejuízo patrimonial ao Poder Público ou a terceiros em razão de dolo, dolo eventual, imprudência, imperícia ou negligência.
- p) Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

II. Faltas Graves

- g) Não proceder a manobra determinada após a 3 (terceira) tentativa ou após transcorridos mais de 15 (quinze) minutos do início do exame.
- h) Não remover o material determinado por completo;
- i) Não acionar a sapata estabilizadora nos serviços de escavação de valas;
- j) Não estacionar o equipamento com rebaixamento da caçamba.
- k) Não usar o EPI fornecido;
- l) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

III. Faltas Médias

- h) Remover material não determinado em razão de erro de acerto na altura ou inclinação da caçamba;
- i) Não apresentar nivelamento correto no material deslocado.
- j) Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- k) Utilizar de maneira incorreta o abafador do motor;
- l) Desengrenar o equipamento durante a execução do exame;
- m) Acelerar o motor do equipamento de maneira desnecessária ou fora do limite de rpm normal ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- n) Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

IV. Faltas Leves

- e) Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- f) Ajustar incorretamente o banco do equipamento destinado ao condutor;
- g) Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- h) Cometer qualquer outra infração de natureza leve prevista no Código de Trânsito Brasileiro.

6.3.5. Prova Prática: 28. PEDREIRO

6.3.5.1. A prova prática terá duração máxima de 90 minutos.

6.3.5.2. A prova visa aferir a aptidão e a capacidade do candidato em executar atividades inerentes a função de pedreiro, ou seja, elevação de uma pequena parede de alvenaria, incluindo a preparação da área e da argamassa em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação do ambiente de trabalho, levando-se em consideração o uso e aproveitamento dos materiais, ferramentas e equipamentos colocados à disposição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

6.3.5.3. Ao desempenho dos candidatos na prova prática será atribuída pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo a avaliação efetuada segundo os critérios estabelecidos no Quadro III.

QUADRO II - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA PROVAS PRÁTICAS			
CÓDIGO	CARGO	Nº VAGAS	Nº DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA PRÁTICA – SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
22	MOTORISTA	04	21
25	OPERADOR DE MÁQUINA I	02	06
26	OPERADOR DE MÁQUINA II	01	04
27	OPERADOR DE MÁQUINA III	01	04
28	PEDREIRO	02	06
66	PEDREIRO	01	04

=> A listagem dos candidatos convocados para Prova Prática será divulgada na Prefeitura Municipal de Guaraniésia e no site www.agoraconsultoria.srv.br, conforme Cronograma.

QUADRO III - CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS PARA OS CARGOS OPERADOR DE MÁQUINA I, PEDREIRO	
FASES DA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1. Entendimento do exercício.	10
2. Uso adequado das ferramentas/utensílios e materiais.	20
3. Destreza e agilidade nas tarefas, domínio da tecnologia e qualidade do trabalho.	40
4. Organização na execução, segurança e saúde no trabalho.	20
5. Higiene no trabalho e limpeza das ferramentas	10
Pontuação total:	100

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, serão adotados os seguintes critérios para o desempate, aplicados sucessivamente:

- a) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, em obediência à Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior aproveitamento na prova de Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior aproveitamento na prova de Saúde Pública;
- d) obtiver maior aproveitamento na prova de Português;
- e) obtiver maior aproveitamento na prova Matemática;
- f) obtiver maior aproveitamento na prova de Títulos;
- g) obtiver maior aproveitamento na prova Prática;
- h) persistindo o empate será dada preferência ao candidato de idade mais elevada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

8. RECURSOS

8.1. Caberão recursos contra questões das Provas Objetivas, Prova de Títulos, contra erros ou omissões no gabarito ou referente à pontuação da classificação do PRÓPRIO CANDIDATO, ou seja, de todas as decisões proferidas durante o Concurso Público que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, dentro de três dias úteis contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação de cada resultado do respectivo ato do Concurso Público, conforme o Cronograma do Concurso Público.

8.1.1. Em qualquer um dos casos, o recurso devidamente fundamentado, incluindo bibliografia pesquisada, deverá conter todos os dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como os demais dados constantes do Formulário de Recursos.

8.1.2. O candidato deverá preencher um Formulário de Recurso para cada questão que deseja efetuar recurso, sendo automaticamente desconsiderados recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

8.1.3. As Provas Objetivas de todos os candidatos devem ser recorrigidas de acordo com o novo gabarito, se houver alteração do gabarito oficial por força do julgamento de recurso.

8.1.4. A decisão proferida pela Banca Examinadora tem caráter irrecorrível na esfera administrativa, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.1.5. Os pontos correspondentes à anulação de item ou questão das provas objetivas, por força do julgamento de recurso, serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8.2. Os recursos poderão ser enviados via internet para o e-mail: recurso@agoraconsultoria.srv.br, protocolados na Prefeitura Municipal de Guaranésia, no Setor de Protocolo em horário de expediente normal, enviados por fac-símile, telegrama ou via Correios por SEDEX ou CARTA REGISTRADA COM AR para o endereço de correspondência, ver item 1.1 do Edital.

8.2.1. Todas as formas de interposição dos recursos deverão observar o prazo estipulado no item 8.1 deste edital.

8.3. Os recursos intempestivos serão desconsiderados e os inconsistentes serão indeferidos.

MODELO DE RECURSO

Concurso Público da Prefeitura Municipal de Guaranésia – Edital nº 001/2017

Nº de inscrição: / Nome do candidato:

Código e descrição do cargo pretendido:

Venho requerer revisão da questão nº _____ da Prova _____

Justificativa: _____

Local e data / Assinatura

9. RESULTADO E CONVOCAÇÃO

9.1. O resultado do Concurso Público estará à disposição dos interessados conforme Cronograma do Concurso, página 2 deste Edital, na Prefeitura Municipal de Guaranésia e no site www.agoraconsultoria.srv.br.

9.2. Os candidatos convocados para a posse serão submetidos a exames médicos compostos de entrevista médica e exames complementares.

9.3. O exame médico terá caráter exclusivamente eliminatório e os candidatos serão considerados aptos ou inaptos.

9.4. A convocação dos candidatos para esta fase será processada, gradualmente, dentro do prazo de validade deste certame, observando-se a ordem de classificação dos candidatos e a aptidão nos exames pré-admissionais.

9.5. Para a efetivação da Posse é indispensável que o candidato apresente os seguintes documentos:

a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia (cópia);

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

- b)** Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia), quando for o caso;
- c)** Título de Eleitor com votação atualizada (cópia);
- d)** Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino (cópia);
- e)** 01 (uma) fotos 3x4 recente;
- f)** Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração da firma anterior, informando não haver feito o cadastramento (cópia);
- g)** Cartão de Identificação de Contribuinte - CIC/CPF (cópia);
- h)** Comprovante de Escolaridade ou habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida (cópia);
- i)** Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal;
- j)** Declaração de bens.
- k)** Carteira Profissional – página de identificação;
- l)** Comprovante de endereço;
- m)** Certidão negativa de antecedentes criminais;
- n)** Certidão de nascimento e cartão de vacina dos filhos, quando for o caso;
- o)** Registro profissional do órgão competente se necessário;
- p)** Atestado médico comprovando a aptidão física para o trabalho.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Não haverá, sob qualquer hipótese ou alegação, segunda chamada para as etapas previstas para este Concurso Público.

10.2. Será eliminado, assegurado o contraditório e a ampla defesa com os meios e recursos a ela inerentes, o candidato que:

- a)** agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Concurso Público;
- b)** não comparecer nos locais, datas e horários determinados;
- c)** não atender ou recusar convocação para qualquer uma das localidades que integram o Município.
- d)** infringir qualquer norma ou regulamento do presente Edital.

10.3. O candidato aprovado deverá manter junto à Prefeitura Municipal de Guaranésia, durante o prazo de validade deste Concurso Público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá nenhuma reclamação, caso não seja possível a Prefeitura Municipal de Guaranésia, convocá-lo por falta dessa atualização.

10.4. O prazo de validade deste Concurso Público é de 02 (dois) anos, contados da publicação da homologação, prorrogável uma vez por igual período.

10.5. A mudança de endereço, quando ocorrer, deverá ser informada formalmente por meio de carta assinada pelo próprio candidato, a ser enviada e/ou entregue no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guaranésia.

10.6. A Prefeitura Municipal de Guaranésia, e a empresa realizadora deste Concurso Público, não possuem vínculo ou convênio com nenhuma instituição de ensino ou cursos preparatórios, não se responsabilizando por quaisquer cursos, textos ou apostilas não expressamente indicados para este Concurso Público.

10.7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para o evento correspondente, circunstância que será mencionada

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

com a devida antecedência em Edital ou aviso a ser publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Guaraniésia e no site www.agoraconsultoria.srv.br, de forma a assegurar as informaçoés aos candidatos.

10.8. O resultado final deste Concurso Púbblico ser devidamente homologado pelo Prefeito Municipal de Guaraniésia.

10.9. Decorridos 6 (seis) anos da data de homologaço deste Concurso Púbblico, no restando recurso pendente, as provas e o processo pertinentes ao mesmo sero encaminhados  Prefeitura Municipal de Guaraniésia, para destinaçoo final de guarda permanente.

10.10. Os casos omissos, no previstos neste Edital ou no includos no Requerimento de Inscriçoo, sero apreciados pela Comisso Especial para Coordenaçoo e Acompanhamento deste Concurso Púbblico.

10.11. Este Edital poder ser impugnado no prazo de 03 (trs) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicaçoo de seu extrato no Dirio Oficial do Estado de Minas Gerais.

Guaraniésia – MG, 29 de junho de 2017.

Larcio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

ANEXO I - ATRIBUIÇOÉS DOS CARGOS

ADVOGADO

Estudar ou examinar documentos jurdicos e de outra natureza, analisando seu contedo, com base nos cdigos, leis, jurisprudncias e outros documentos, para emitir pareceres fundamentados na legislaçoo vigente; Apurar ou completar informaçoés levantadas, acompanhando o processo em todas as suas fases e representando aparte que  mandatria em juzo, para obter os elementos necessrios  defesa ou acusaçoo; Representar o municpio em juzo ou fora dele, acompanhando o processo, redigindo petiçoés, para defender os interesses da Administraçoo Municipal; sempre que solicitado pelo Procurador Geral do Municpio ou na sua ausncia ou impedimento; Prestar assistncia s unidades administrativas em assuntos de natureza jurdica, elaborando e ou emitindo pareceres nos processos administrativos, como licitaçoo, contratos, distratos, convnios, consrcios, questoés trabalhistas ligadas  administraçoo de recursos humanos, pessoal, etc.; Redigir documentos jurdicos, pronunciamentos, minutas e informaçoés sobre questoés de natureza administrativa, fiscal, civil, comercial, trabalhista, penal e outras, aplicando a legislaçoo em questo para utiliz-los na defesa da Administraçoo Municipal; Auxiliar o Procurador Geral no exame de textos de projetos de leis que sero encaminhados ao legislativo municipal, bem como as emendas propostas pelo Poder Legislativo, e elaborando quando solicitado, pareceres necessrios para garantir o cumprimento dos preceitos legais vigentes; Manter contatos com consultoria tcnica especializada e participar de eventos especficos da rea, para sempre estar atualizado nas questoés jurdicas pertinentes  Administraçoo Municipal; Assessorar juridicamente as comissoés de licitaçoés, de inquritos administrativos e demais finalidades; Efetuar a cobrana judicial da Dvida Ativa; Analisar causas, procurando soluçoés conciliatrias, antes de entrar em juzo; Executar outras tarefas correlatas sempre que solicitadas pelo Procurador Geral do Municpio ou pela Administraçoo.

AGENTE DE APOIO DA SADE

Recolher material utilizado e enviar para a sua esterilizaçoo; Providenciar documentaçoo, fichas e demais paps necessrios ao atendimento do paciente junto  recepçoo da Unidade de Sade; Transportar todo material de sade com a devida orientaçoo superior; Transportar pacientes para atendimento utilizando macas ou cadeiras de rodas; Retornar ao arquivo toda documentaçoo utilizada no dia inclusive as criadas ou recebidas; Agendar ou remarcar consultas, exames, ou qualquer outro tipo de atendimento necessrio ao paciente de acordo sistema de trabalho da unidade onde est prestando servio; Atender telefone e fazer ligaçoés correspondentes ao trabalho; Prestar informaçoés ao paciente; Executar servios de anotaçoés e controle da entrada e sada da Unidade de todo material de sade; Executar servios de recepcionista na rea da sade; Requisitar materiais de limpeza / manutençoo, operacionais e administrativos ao setor competente do Departamento de Sade; Informar a chefia imediata a falta, ausncia de funcionrios; Cuidar da guarda e distribuicao dos materiais de limpeza / manutençoo, operacionais e administrativos, fazendo as anotaçoés de controle que for determinada pela administraçoo; Informar a chefia imediata, qualquer necessidade de manutençoo no prdio ou equipamento da Unidade; Orientar os horrios e os locais de exames ou onde marc-los e prestar outras informaçoés necessrias; Elaborar ou preencher relatrios ou qualquer outro tipo de documento de informaçoo determinado pela administraçoo; Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

AGENTE DE MANUTENÇÃO

Realizar atividades específicas e de apoio operacional e técnico. Auxiliar nos serviços básicos de mecânica. Executar serviços de manutenção, reparos e acabamento em mobiliários. Cortar, lapidar, montar e instalar vidros, vitrais e espelhos. Executar trabalhos de carpintaria em geral. Efetuar serviços em instalações sanitárias e hidráulicas. Executar serviços de pintura em superfícies externas e internas de edifícios e outros. Preparar e revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com material apropriado. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental. Auxiliar na entrega, transporte, carga, descarga e armazenagem de materiais e equipamentos diversos. Efetuar conservação de edificações e equipamentos em geral executando serviços sob orientação. Zelar pela manutenção, limpeza, e conservação do seu local de trabalho, bem como, a guarda e o controle de todo material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade. Informar ao responsável imediato falhas/irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

ASSISTENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO

Enviar malotes ou receber malotes; Postar correspondências ou receber correspondências; Protocolizar documentos; Cuidar do arquivo do setor; Datilografar ou digitar eletronicamente ofícios, cartas, memorandos, quadros demonstrativos e outros documentos para atender a rotina administrativa; Arquivar fichas, boletins, correspondências, relatórios e outros documentos administrativos, classificando-os conforme critério preestabelecido, para possibilitar um controle sistemático dos mesmos; Executar cálculos simples e conferências numéricas de tabelas, quadros comparativos, fichas e outros, operando máquinas de calcular, quando necessário; Organizar, separar, classificar, endereçar e/ou protocolizar documentos e correspondências, procedendo ao seu arquivamento, quando necessário; Atender Telefonemas, dando informações e recebendo recados; Atender servidores e público em geral; Controlar estoques distribuir material quando solicitado, providenciar sua reposição de acordo com normas da administração; Elaborar sob orientação, demonstrativos e relatórios, procedendo aos levantamentos necessários de acordo com normas administrativas; Operar e zelar pela manutenção de máquinas reprográficas / autenticadoras e outros equipamentos sob sua responsabilidade; Manter em perfeita ordem e conservação as dependências, equipamentos, máquinas e arquivos; Verificar a posição do estoque, examinando periodicamente o valor (volume) das mercadorias e calculando as necessidades futuras; Preparar pedidos de reposição; Controlar o recebimento do material entregue por fornecedores, confrontando as notas de pedido e as especificações com o material entregue, assegurando sua perfeita correspondência com as anotações efetuadas; Organizar o armazenamento dos materiais e produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir uma estocagem racional e ordenada; Providenciar as condições necessárias para a conservação do material estocado, evitando danos e perdas destes materiais; Registrar a entrada e saída dos materiais no almoxarifado, lançando em livros, fichas, mapas apropriados e ou terminais, para facilitar as consultas, controles e elaboração de inventário; Elaborar periodicamente balanços, inventários e outros documentos para prestação de contas e os encaminhar para a administração; Comunicar imediatamente a chefia imediata ou superior qualquer tipo de anormalidade verificada no setor; Participar de estudos destinados a simplificar o trabalho e reduzir os custos de operações; Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

ASSISTENTE DE FARMÁCIA

Distribuir medicamentos conforme prescritos em receitas; Efetuar o controle dos medicamentos em estoque, zelando pela sua boa conservação; Levantar necessidades de medicamentos para repor o estoque; Recolher medicamentos vencidos ou que apresente alterações; Organizar arquivos, fichários ou qualquer outro tipo de sistema necessário ao trabalho de movimentação da farmácia; Realizar trabalhos de datilografia ou digitação referentes às atividades da área de atuação; Efetuar a escrituração de entrada e saída de medicamentos controlados conforme legislação; Solicitar reposição ou compra de medicamentos novos conforme normas da administração, zelando para que o pedido seja dentro dos prazos estipulados para que não ocorra falta dos mesmos; Realizar todo e qualquer serviço de informática relacionado à sua área de atuação; Zelar pelo recebimento e saída de todo medicamento e material disponível na farmácia, inclusive pela organização de seu armazenamento, conservação e prazo de validade; Entrar em contato com o farmacêutico responsável, sempre que não houver perfeito entendimento do medicamento prescrito ou sua substituição; Dar conhecimento à Administração sobre todo e qualquer anormalidade no funcionamento da farmácia, após formalizar comunicado ao farmacêutico responsável; Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

ASSISTENTE SOCIAL

Aconselhar e orientar servidores afetados em seu equilíbrio emocional, baseando-se no conhecimento sobre a dinâmica psicossocial do comportamento das pessoas, promovendo o seu ajustamento ao meio social; Promover a participação consciente dos indivíduos em grupos, desenvolvendo suas potencialidades, e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, visando o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual. Desenvolver a consciência social do indivíduo, aplicando a técnica do serviço social de grupo aliada a participação em atividades comunitárias, inter-relacionando o indivíduo com o grupo; Programar a ação básica de uma comunidade no campo social, médico e hospitalar; Orientar os municípios e as diversas comunidades, no sentido de promover o desenvolvimento harmônico; Fazer análise sócio econômico dos habitantes da cidade; Colaborar no tratamento de doenças psicossomáticas, atuando na remoção de fatores psicossociais e econômicos que afetam os indivíduos. Facilitar na comunidade, a formação de mão-de-obra que atenda as necessidades do mercado local; Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza; Dar assistência ao menor carente ou a infrator, assegurando-lhes a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

recuperação e integração na vida comunitária; Cadastrar pessoas ou famílias que vivem em condições de miserabilidade extrema, visando sanar esta condição, quer seja em distribuição de casas próprias ou mesmo de alimentos; Acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos; Efetuar triagem nas solicitações de transportes, medicamentos, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, apresentando relatórios ou prestando atendimento de acordo com as normas da Administração Municipal; Planejar, executar, supervisionar e avaliar planos e programas sociais, visando a implantação, manutenção e ampliação de serviços na área de

desenvolvimento comunitário e integração na comunidade; Manter contato com entidades e órgãos comunitários, com a finalidade de obter recursos, assistência médica, documentação, colocação profissional e outros, de modo a servir indivíduos desamparados; Assessorar tecnicamente entidades assistenciais, orientando-as através de treinamentos específicos técnicas comunitárias e noções básicas de alimentação, higiene e saúde; Promover reuniões com equipes técnicas vinculadas a área, para debater problemas, propor soluções e elaborar estudos sobre adaptação, permanência e desligamento de menores nas entidades assistenciais específicas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Auxiliar o profissional em suas atividades; Recolher material utilizado e providenciar a sua esterilização; Colher material e guardá-lo para posteriores exames; Controlar a agenda de consultas, verificando as datas e horários disponíveis, registrando as marcações feitas, para mantê-la organizada; Zelar pela ordem e esterilidade do ambiente de trabalho; Recepcionar as pessoas em consultório dentário, identificando-as, averiguando suas necessidades e o histórico clínico para encaminhá-las a cirurgião-dentista; Efetuar o arquivo de paciente durante e pós atendimento; Requisitar material, equipamento e utensílios inerentes aos serviços odontológicos; Orientar os pacientes na aplicação de flúor para a prevenção de cárie, bem como demonstrar as técnicas de escovação para crianças e adultos, colaborando no desenvolvimento de programas educativo ou campanhas promovidas pela Administração Pública; Executar todo arquivo, fichário ou sistema informatizado necessário ao controle dos exames ou tratamento de forma individualizada ou coletiva de acordo com as normas estabelecidas pela Administração Municipal; Elaborar e enviar periodicamente, mapas, boletim estatísticos, informações ou qualquer tipo de documento de controle para a Administração; Comunicar a chefia imediata qualquer anomalia nos equipamentos ou utensílios para as devidas providências evitando a paralisação das atividades; Executar outras atividades correlatas determinadas pela chefia imediata ou pela Administração Municipal.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Auxiliar de pedreiros, carpinteiros, eletricitistas e outros oficiais consertando cercas, demolindo concretos e/ou asfaltos, enfim executando todo e qualquer serviço braçal afetos ao Setor de Obras da Prefeitura; Carregar e descarregar caminhões, executar entregas; armazenar materiais leves e pesados; Lavar e polir automóveis; Recolher lixos, terras, sucatas e entulhos em geral, colocando-os em vasilhames apropriados, para serem transportados ao depósito de lixo; inclusive animais mortos; Limpar áreas da Prefeitura, raspando, varrendo, lavando, utilizando equipamentos do tipo: vassouras, pás, enxadas, raspadeiras, baldes, carrinhos de mão e outros; Controlar a entrada e saída de veículos, identificando os motoristas; Fazer cumprir as normas e a disciplina nos locais de trabalho; Receber e passar recados; Anotar recados e mensagens, prestando informações, encaminhando ou agendando qualquer tipo de serviço relacionado a recepção. Percorrer os logradouros, ruas e praças, conforme roteiro estabelecido, para recolher lixo; Despejar o lixo amontoado ou acondicionado em latões, em caminhões especiais, carrinhos ou outro depósito, valendo-se de ferramentas manuais; Transportar o lixo e efetuar o seu despejo em locais destinados; Desempenhar funções de coletor em seus veículos motorizados ou traçados por animais; Auxiliar nos serviços simples de escritório, abrindo pastas, plastificando folhas, preparando etiquetas e auxiliando nos serviços administrativos; Colher assinaturas em documentos diversos, como ofícios, circulares, cheques, requisições e outros; Encaminhar visitantes aos diversos setores da Prefeitura, acompanhando-os ou prestando-lhes informações necessárias para atender às solicitações destes; Distribuir documentos junto aos diversos setores e entregar correspondências; Servir café e água no seu setor de trabalho, atender telefone e prestar informações; Executar serviços internos, entregando documentos, mensagens ou pequenos volumes; Entregar e receber o material solicitado, conferindo e levando para seu órgão; Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, recolhendo posteriormente com pá; Limpar de forma geral os prédios públicos, limpando as escadas, pisos, passadeiras e tapetes, varrendo-os, lavando-os e encerando-os, de acordo com a determinação da chefia imediata; Limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adorno, utilizando pano ou esponja; Arrumar banheiros limpando-os com água, sabão, detergente e desinfetante; Reabastecer banheiros e toaletes com papel higiênico, toalhas e sabonetes; Coletar lixo de depósitos, recolhendo-os em latões, para depositá-lo na lixeira ou incinerador; Remover móveis ou utensílios, facilitando a limpeza; Varrer o local determinado, de acordo com o que for determinado pela chefia imediata; Reunir ou amontoar a poeira e o lixo, fragmentos e detritos, empregando carrinho ou outras ferramentas, para posterior coleta; Colher os montes de lixo, despejando-os em latões, cestos ou outros depósitos apropriados, que facilitem a coleta e o transporte para o depósito; Transportar carrinhos, fazendo a varredura e a coleta do lixo; Controlar a entrada e saída dos servidores, identificando-os quando necessário, não permitindo a infração das normas; Controlar a entrada e saída de veículos, identificando os motoristas; Controlar a entrada e saída de materiais, checando as notas fiscais ou documentos de autorização; Efetuar rondas; Fiscalizar o trânsito interno de veículos; Fazer cumprir as normas e a disciplina nas dependências da Prefeitura, com relação à segurança; Distribuir merendas, transportando-as em bandejas e carrinhos, para servir aos estudantes; Cozer os alimentos e ingredientes, conforme cardápio; Zelar pela boa organização, da copa,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

limpando-a, guardando os utensílios nos respectivos lugares; Executar a limpeza de talheres, vasilhames e outros utensílios da copa/cozinha; Controlar diariamente as mercadorias existentes, visando manter o nível de estoque; Requisitar mantimentos e material de limpeza necessários aos trabalhos da cozinha com antecedência e nos prazos estipulados pela Administração; Responsabilizar pelo recebimento, guarda ou distribuição de mantimentos e material inclusive pelo seu bom armazenamento evitando danos ou desperdício; Selecionar as peças a serem lavadas, separando-as segundo tipo, cor, natureza do tecido, para dar-lhes tratamento correto e evitar que manchem ou se deformem; Lavar a roupa, mergulhando-a em água e sabão, friccionando-a ou comprimindo-a sobre pedra do tanque, ou acionando os comandos da máquina de lavar, para retirar a sujeira impregnada, tomando o devido cuidado para não danificá-las; Enxaguar a roupa, passando-a em água limpa para retirar os resíduos do sabão e outros solventes; Promover a secagem da roupa, utilizando máquinas próprias ou pendurando-a em local ventilado, para permitir sua utilização; Classificar e marcar as roupas, visando sua identificação; Utilizar meios de lavagem com desinfecção de roupas utilizando produtos próprios ou fervura; Passar a roupa; Solicitar no prazo estipulado os materiais exigidos no serviço; Manter organizado os armários, estantes; Requisitar substituições de peças quando necessárias; Auxiliar no preparo da terra, adubando-a, irrigando-a e efetuando tratamentos necessários para receber o plantio; Auxiliar no preparo de canteiros e arruamentos; Capinar e limpar áreas; Varrer os jardins e parques, mantendo suas áreas limpas; Colher os montes de lixo, despejando-o em latões, cestos ou outros depósitos apropriados; Podar árvores; Efetuar plantios ou erradicação de plantas, árvores, etc.; Efetuar pinturas em árvores, fixar protetores, aplicar herbicidas ou venenos visando à conservação ou embelezamento das mesmas; Fiscalizar os transeuntes orientando-os sobre o uso das praças e resguardando os canteiros, monumentos, iluminação, etc.; Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

CIRURGIÃO DENTISTA

Examinar os dentes e a cavidade bucal utilizando aparelhos ou via direta, para verificar a incidência de cáries e outras afecções; Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ou radiológicos, para estabelecer o plano de tratamento; Aplicar anestesia troncular, gengival ou tópica, utilizando medicamentos anestésicos; Extrair raízes e dentes, utilizando boticoes, alavancas e outros instrumentos; Restaurar cáries dentárias, empregando aparelhos e substâncias especiais, como amálgama, cimento porcelana, ouro ou outras substâncias; Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaros, eliminando a instalação de focos de infecção; Substituir ou restaurar partes da coroa dentária, repondo com incrustações ou coroas protéticas para complementar ou substituir o órgão dentário, facilitar a mastigação e restabelecer a estética; Tratar de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e/ou protéticos; Fazer perícia odontológica administrativa, examinando a cavidade bucal e os dentes, visando fornecer atestados para admissão de servidores, concessão de licença, abono de faltas e outros; Fazer perícia odontológica, para fornecer laudos, responder a questões e dar outras informações; Aconselhar a população sobre cuidados de higiene bucal; Realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para recuperar perdas de tecidos moles ou ósseos; Prescrever ou administrar medicamentos, determinando por via oral ou parenteral, prevenir hemorragia pós-cirúrgica, avulsão, ou tratar de infecções da boca e dentes; Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento; Participar de programas, campanhas, palestras ou eventos promovidos ou apoiados pela administração pública; Orientar, supervisionar e responder solidariamente pelas atividades delegadas ao pessoal auxiliar sob sua responsabilidade; Executar outras tarefas correlatas de acordo com os programas de saúde bucal ou determinação Administrativa.

CONTADOR

Organizar, acompanhar e executar a contabilização de atos e fatos de natureza orçamentária, patrimonial e financeira; Planejar o sistema de registros e operações contábeis atendendo às necessidades administrativas e as exigências legais; Inspeccionar regularmente a escrituração contábil; Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas; Elaborar mapas, relatórios, demonstrativos e outros documentos, bem como controle e exposição de fatos contábeis; Proceder ou orientar a classificação e avaliação das despesas; Elaborar mapas, relatórios, demonstrativos e outros documentos, bem como controle e exposição de atos e fatos contábeis; Acompanhar a formalização de contratos no aspecto contábil; Analisar, acompanhar e fiscalizar a implantação e a execução de sistema financeiros, contábeis e patrimoniais; Examinar empenhos de despesa, verificando a classificação e a existência de recursos nas dotações orçamentárias, para o pagamento dos compromissos assumidos; Acompanhar, fornecer dados, apresentar sugestões para a formulação de planos e orçamentos anuais e plurianuais; Elaborar e assinar balancetes e balanços, aplicando normas contábeis e organizando demonstrativos e relatórios de comportamento das dotações orçamentárias; Corrigir e preparar dados financeiros, a fim de fornecer subsídios para a elaboração da proposta orçamentária; Elaborar cronograma financeiro de desembolso anual, bem como seus ajustamentos periódicos de acordo com a proposta orçamentária e a disponibilidade de tesouro; Analisar processos de prestação de contas em geral; Elaborar relatórios fiscais; Cumprir e fazer cumprir as normas voltadas para a responsabilidade fiscal; Executar outras tarefas correlatas de acordo com as exigências legais e ou por determinação administrativa.

ELETRICISTA

Realizar trabalhos de instalação, regulação, reforma, substituição, revisão e conservação de sistemas elétricos, motores, bombas, reguladores de voltagem, transformadores e outros aparelhos e instalações elétricas em geral; Relacionar, orçar e requisitar materiais e instrumentos necessários à execução dos trabalhos; Montar instalações de baixa e alta tensão; Reparar instalações de baixa e alta tensão, fazendo manutenção periódica, informando ao Diretor do Departamento responsável pela unidade sempre que detectar qualquer anormalidade; Interpretar esquemas e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

especificações para seu trabalho; Fazer uso, quando necessário, de aparelhos de medição elétricas e eletrônicas, materiais isolantes e equipamento de solda; Passar fiação por tubo ou outros locais designados; Fazer manutenção preventiva, substituindo fios desencapados ou com defeito; Ligar e desligar chaves de comando geral e de quadros de força; Realizar a manutenção e instalação de ornamentos de ruas, festas, desfiles e outras solenidades programadas pela organização, montando luminárias e aparelhos de som, de acordo com o que for programada; Supervisionar as tarefas executadas por seus auxiliares, orientando-os e fiscalizando os serviços efetuados executando aqueles de sua competência; Não atribuir a auxiliares serviços que são de sua inteira competência; Verificar meios técnicos que possibilitem a economia nos gastos de energia elétrica, apresentando laudos ou diagnósticos aos Diretores dos Departamentos responsáveis pelas unidades diagnosticadas; Executar outras tarefas correlatas de acordo com determinação administrativa.

ENFERMEIRO

Coordenar e supervisionar a organização e execução das atividades de enfermagem, acompanhando de forma sistemática os demais elementos da equipe, para assegurar à clientela um atendimento de enfermagem adequado; Prestar assistência direta a clientela, utilizando a consulta de enfermagem, contribuindo para o controle de doenças transmissíveis, doenças crônico-degenerativas e atendendo integralmente a mulher e a criança em todas as fases de sua vida; Participar do planejamento de assistência à saúde, articulando-se com as diversas instituições para implementação das ações integradas; Participar e realizar reuniões e práticas educativas junto a comunidade, colaborando em assuntos específicos de enfermagem para promoção, proteção e recuperação da saúde da população; Coordenar, supervisionar e executar as atividades ambulatoriais integrando a equipe multi-profissional, participando de forma sistemática com os demais elementos da equipe promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o perfeito atendimento às necessidades da população; Participar das atividades de vigilância epidemiológica, notificando os casos suspeitos confirmados; Realizar estudos operacionais da área de enfermagem de saúde pública; Planejar, executar e elaborar programas de treinamento em serviço, objetivando maior eficiência e qualidade no desenvolvimento das ações. Desenvolver o programa de saúde da mulher, orientação sobre planejamento familiar, orientação das gestantes, sobre os cuidados na gravidez a importância pré-natal e efetuar trabalho com crianças para prevenção da desnutrição. Efetuar trabalho com crianças para a prevenção da desnutrição desenvolvendo programa de suplementação alimentar; Executar programas com adolescentes, trabalhando a integração familiar, educação sexual, prevenção de drogas, etc.; Fazer estudo e previsão de pessoal e material necessários às atividades de enfermagem, elaborando escalas de serviços e atribuições diárias, controlar o uso de materiais permanentes e de consumo das Unidades, criando mecanismo para tal; Fazer os devidos registros e anotações nas fichas ou prontuários dos pacientes referentes ao serviço de enfermagem; Participar de inquéritos epidemiológicos e em programas de educação sanitária da população, interpretando e avaliando os resultados; Participar na elaboração, acompanhamento e avaliação de programas de treinamento para pessoal de enfermagem, estabelecimento de normas e organização de serviços operacionais de enfermagem; Orientar, coordenar e ou executar trabalhos de assistência a pacientes e familiares, quando da internação ou alta, verificando e orientando o exato cumprimento de prescrições médicas quanto a tratamento, medicamentos e dietas; Coordenar as atividades de vacinação; Proceder registro dos procedimentos realizados, bem como de dados estatísticos; Supervisionar a manutenção do controle dos aparelhos, verificando sistematicamente o funcionamento e a qualidade dos aparelhos utilizados na área de enfermagem, providenciando a reparação ou substituição quando necessário; Executar outras tarefas correlatas de acordo com determinação.

ENGENHEIRO CIVIL

Elaborar, executar e dirigir projetos de engenharia, relativos a sistemas de águas e esgotos, construções, rodovias vicinais e municipais; Proceder a avaliação geral das condições requeridas para a obra, analisando o projeto e examinando as características do terreno; Calcular os esforços e deformações previstas na obra projetada ou que a afetem, consultando tabelas e efetuando comparações, considerando fatores como carga calculada, pressão de água, resistência aos eventos e mudanças de temperaturas visando orientar na qualidade dos materiais a serem utilizados; Elaborar projetos de construção, preparando plantas e especificações da obra equipamentos, mão-de-obra e materiais, efetuando cálculo dos custos; Dirigir a execução de projetos, acompanhando e orientando as fases da obra; Preparar programa de trabalho, apresentando plantas, croquis, cronogramas e outros dados; Elaborar normas técnicas para orientação dos trabalhadores em obras; Emitir laudos e pareceres, realizar vistorias e fiscalização técnica; Supervisiona e fiscaliza obras, serviços de terraplanagem, projetos de locação, projetos de obras viárias, observando o cumprimento das especificações técnicas exigidas, para assegurar os padrões de qualidade e segurança.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamento e outros preparados, analisa substâncias, materiais e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender as receitas médicas, odontológicas e veterinárias; fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e formulas químicas, para atender a produção de remédios; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, livros, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais; fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças; efetuar análise bromatológica de alimentos, valendo-se de métodos, para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas ao resguardo da saúde pública; fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente; assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, afim de fornecer subsídio para

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

FISCAL MUNICIPAL

Executar atividades de fiscalização tributária de acordo com seu departamento ou órgão específico de lotação; Controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e punição; Examinar e analisar livros fiscais, contábeis, notas fiscais fatura, balanços e outros documentos dos contribuintes; Autuar, notificar e intimar os infratores das obrigações tributárias e das normas municipais, com base em vistorias realizadas, para prestarem esclarecimentos ou pagarem seus débitos junto à Prefeitura Municipal, regulamentadas e códigos municipais, com base nas vistorias realizadas para prestarem; Instruir processos tributários, efetuando levantamentos fiscais e diligências; Cobrar contribuição de melhoria, em razão de obras públicas executadas; Visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais, verificando a correta inscrição quanto ao tipo de atividade desenvolvida se esta está de acordo com o alvará de funcionamento; Elaborar e manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais; Verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; Emitir guias para o recolhimento dos contribuintes, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; Elaborar relatório de vistoria; Manter-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente; Orientar contribuintes visando ao exato cumprimento da legislação tributária e de posturas; Realizar diligências necessárias à instrução de processos; Fiscalizar a localização e existência de alvarás e/ou serviços urbanos referentes ao comércio ambulante, feiras, indústrias, comércio, mercados e abrigos; Manter atualizado o Cadastro Imobiliário do Município; Executar fiscalização relativas a Defesa do Consumidor de acordo com as normas regulamentadoras municipais, estaduais e federais; Prestar esclarecimentos sobre o serviço de fiscalização; Orientar os consumidores ou fornecedores sobre deveres e direitos relativos a Defesa do Consumidor; Efetuar relatório de visitas com indicação de notificações, advertências, multas de acordo com o acontecimento ou o fator sugerir; Participar de campanhas, palestras, feiras, debates, ações fiscalizadoras conjuntas, atividades relacionadas a fiscalização ou orientação junto a comunidade; Receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias ou sugestões apresentadas por consumidores ou fornecedores; Solicitar, quando necessário, aporte técnico para acompanhamento do serviço de fiscalização, inclusive força policial, reportando neste caso à Coordenadoria; Executar demais atividades relativas às atividades de fiscalização do Procon Municipal; Executar fiscalização de obras públicas ou particulares de acordo com o projeto aprovado pela Municipalidade; Orientar e notificar contribuintes sobre desacordo na edificação ou reparo da obra; Analisar, medir, vistoriar, enfim executar todas as atribuições inerentes a fiscalização de serviços de obras públicas ou particulares, relatando todos acontecimentos e situações em laudos de fiscalização determinado pelo Departamento de Obras; Acompanhar engenheiros, técnicos, mestre de obras nas averiguações de construções quando solicitado ou determinado pela chefia imediata ou superior; Emitir e entregar multas conforme leis e regulamentos municipais por determinação de chefia imediata ou superior; Notificar proprietários de terrenos vazios para promover sua limpeza e conservação, bem como proprietários de construções quanto ao destino de entulhos; Executar toda e qualquer atividade relacionada a fiscalização de obras públicas e privadas; Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Realizar tarefas inerentes à área de saúde, saneamento e vigilância sanitária; Realizar trabalhos preventivos na área de sanitário; Examinar projetos, processos e outros documentos, elaborar estudos, pesquisas, emitir pareceres, laudos e relatórios; Planejar, redigir e realizar controle de termo de apreensão e inutilização e apreensão em depósitos de produtos e medicamentos; Executar conscientização e apreensão de produtos deteriorados e vencidos; Executar visitas domiciliares de rotinas para controlar a higiene familiar; Realizar vistorias e fiscalizações técnicas, em locais destinados à produção, fabricação, preparo, beneficiamento, manipulação, acondicionamento, armazenamento, depósito ou venda de alimentos de forma que se faça cumprir a legislação sanitária; Desenvolver atividades relacionadas à orientação correspondentes a alimentos, nutrição e fiscalização técnicas; Expedir autuações, intimações e advertências, a fim de prevenir ou reprimir ações degeneradoras de saúde; Realizar vistorias em atendimentos às reclamações referentes a normas relativas à proteção dos ecossistemas, zoonoses e alimentos que possam comprometer a saúde pública; Colher material e encaminhar para exames de laboratório; Aplicar multas; Lavrar autos de apreensão; Arrolar testemunhas; Requisitar proteção policial sempre que necessário; Fiscalizar locais sujeitos a surtos; Emitir relatórios periódicos e estatísticos sobre suas atividades.

FISIOTERAPEUTA

Avaliar e reavaliar o estado de saúde de doentes e acidentados realizando testes musculares, funcionais, de amplitude articular, de verificação de cinética e movimentação, de pesquisa de reflexos, provas de esforços, de sobrecarga e de atividade, para identificar o nível de capacidade funcional dos órgãos e tecidos afastados; Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas osteoartroses, seqüelas de acidentes vasculares - cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite, de traumatismo raquimedulares, de paralisias cerebrais, motoras, neurógenas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais como cinesioterapia e hidroterapia, para reduzir ao mínimo as conseqüências dessas doenças; Atender amputados, preparando o coto e fazendo treinamento com prótese para possibilitar sua movimentação ativa e independente; Ensinar exercícios corretivos de coluna, defeitos dos pés, afecções dos aparelhos respiratórios e cardiovasculares, orientando e treinando o paciente em exercícios ginásticos especiais para promover correções de desvios de postura e estimular a expansão respiratória e a circulação sanguínea;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os de forma sistemática para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
Supervisionar e avaliar atividades do pessoal auxiliar de fisioterapia, orientando-os na execução de tarefas para possibilitar a execução correta de exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
Fazer massagens e aplicar raios laser, ultravioleta ou infravermelho para evitar ou reduzir retratação das articulações musculares e acelerar o processo de cicatrização;
Avaliar, prevenir e tratar moléstias causadas pelo exercício de funções exigidas no trabalho;
Estimular a musculatura, evitar seu enrijecimento e treinar a coordenação motora de pessoas idosas;
Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos e pareceres para avaliação da política de saúde;
Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

FONOAUDIÓLOGO

Avaliar as deficiências do paciente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias. Encaminhar o paciente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações. Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; Emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta, elaborar relatórios. Aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico e de reabilitação em UTI. Aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; Executar atividades administrativas em sua área de atuação; Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Participar, conforme a política interna de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

MÉDICO

Examinar os pacientes, auscultando apalpando ou fazendo uso de instrumentos especiais, no sentido de determinar diagnóstico ou, se necessário receitar exames complementares; Analisar e interpretar resultados de exames de raio-x, bioquímico, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar doenças e proceder diagnósticos; Prescrever medicamentos, indicando dosagens e respectiva via de administração, bem como cuidados a serem observados para conservar ou restabelecer a saúde dos pacientes; Manter a ficha médica dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, evolução das doenças para efetuar orientação adequada e acompanhamento médico necessário; Emitir atestados de saúde de acordo com a sua especialidade, atestado de óbito visando atender determinações legais; Realizar exames periódicos dos servidores da Prefeitura, mantendo acompanhamento médico; Realizar exames médicos destinados à admissão de candidatos a cargos em ocupações definidas, baseando-se nas exigências da capacidade física e mental das mesmas, para possibilitar o aproveitamento dos mais aptos; Atender às urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas; Participar de reuniões com a comunidade para desenvolver a consciência de higiene, cuidados básicos e melhorias nas condições de saúde dos munícipes; Participar de programas de saúde pública, acompanhando a implantação e avaliação dos resultados, assim como a realização em conjunto com equipes da unidade de saúde, ações educativas de prevenção a doenças infecciosas, visando preservar a saúde no município; Participar da formulação dos serviços de saúde do Município, identificando prioridades, para determinação dos programas a serem desenvolvidos; Executar outras atividades correlatas.

MÉDICO REGULADOR

Regular a oferta de serviços de saúde, priorizando os atendimentos conforme grau de complexidade, tanto as eletivas como urgências; Analisar e deliberar imediatamente sobre os problemas de acesso dos pacientes aos serviços de saúde, julgando e discernindo o grau presumido de urgência e prioridade de cada caso, segundo as informações disponíveis, fazendo enlace entre diversos níveis assistenciais do sistema estadual e regional de saúde, com vistas ao atendimento adequado das necessidades dos pacientes; Controlar a oferta de leitos hospitalares junto às Centrais de Vagas e de Regulação do estado, agilizar e integrar o trabalho do sistema de regulação do Município de Guaraniésia compatibilizando a oferta e a demanda de serviços hospitalares especializados oriundos de todas as unidades de saúde do Estado; Regular as solicitações de exames de alto custo e complexidade; Regular os encaminhamentos de tratamento de saúde fora do Município de Guaraniésia – MG; Viabilizar o acesso do paciente ao serviço adequado à sua necessidade, de forma célere e eficiente; Estabelecer com as equipes de supervisão e auditoria mecanismos de controle e avaliação da assistência prestada ao paciente, tanto do ponto de vista da administração como do usuário do serviço; Se necessário, o Médico Regulador poderá desempenhar função de Médico Supervisor com vistas a garantir atendimento ao usuário do SUS, visitando pacientes internados, autorizando internação, remanejando vagas e autorizando emissão de AIH.

MOTORISTA

Dirigir veículos de carga e de passeio, carregar e transportar pessoas e mercadorias, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro de acordo com o que foi previamente programado ou estabelecido pelas normas administrativas; Entregar e receber materiais e documentos; Abastecer o veículo sob sua responsabilidade; Inspeccionar o veículo antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétrica, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Proceder à limpeza do veículo, lavando-o e encerando-

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

o. Manter a limpeza dos veículos, deixando-o em condições adequadas de uso; Manter atualizada a documentação do veículo; Zelar pela conservação do veículo, comunicando a chefia imediata as falhas e solicitando reparos necessários ao seu funcionamento ou estado de conservação; Efetuar reparos emergenciais no veículo para garantir seu funcionamento até o devido socorro; Efetuar anotações de viagens realizadas, pessoas transportadas, quilometragem rodada, itinerários e outras ocorrências, seguindo normas estabelecidas pela Administração Municipal ou determinadas pelo departamento a que estiver lotado; Comunicar a chefia imediata qualquer irregularidade nos equipamentos de segurança, número excessivo de passageiros ou qualquer outra forma que venha a infringir a legislação de trânsito; Observar as normas de direção defensiva, a sinalização e zelar pela segurança dos passageiros, transeuntes e demais veículos; Prestar ajuda no carregamento e descarregamento de materiais encaminhando-os ao local destinado; Realizar viagens a serviço do órgão; Manter sempre atualizada a documentação pessoal, de acordo com a exigência do Código de Trânsito Brasileiro; Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado de acordo com as normas determinadas; Seguir rigorosamente o que determina a legislação de trânsito; Participar de treinamentos específicos quando determinado, para utilização de veículos diferenciados nas áreas de saúde, educação ou qualquer outro departamento; Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Conferir e arquivar documentos em pastas específicas; Atualizar fichários e arquivos, classificando os documentos; Efetuar controle de requisições e recebimento do material de escritório; Datilografar ou digitar correspondência externa ou interna, textos diversos, transcrevendo originais, manuscritos ou impressos; Minutar atos administrativos; Efetuar cálculo para elaboração de quadros estatísticos, orçamentários, financeiros, contábil ou patrimonial; Atender as chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados; Realizar serviços externos em instituições comerciais ou bancárias; Distribuir documentos em geral, para os diversos órgãos; Efetuar levantamento de dados para subsidiar pareceres, informações e relatórios; Operar equipamentos diversos como máquinas calculadoras, de datilografia, microcomputadores, processadores de texto, máquina xerográfica ou similares; Receber e conferir a qualidade dos produtos recebidos com as notas fiscais e com a conformidade do pedido; Interpretar leis, regulamentos e instruções relativas a assuntos de administração geral, para fins de aplicação, orientação e assessoramento; Participar ou desenvolver estudos, levantamentos, planejamentos e implantação de serviços e rotinas de trabalho; Examinar a exatidão de documentos, conferindo, efetuando registros observando prazos, datas, posições, financeiras, informando sobre o andamento do assunto pendente, e quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse da Prefeitura; Atender público interno e externo prestando informações que lhe são pertinentes, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; Receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; Efetuar levantamentos estatísticos diversos e preparar relatórios de teor variando, dependendo da área de sua especialidade; Preencher guias de remessas; Controlar estoque máximo e mínimo para o suprimento dos serviços; Colaborar no encerramento dos balanços e relatórios quando solicitados; Orientar os demais servidores que o auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; Arquivar processos, publicações e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; Estudar e informar processos que tratem de assuntos relacionados ao setor de trabalho, preparando os expedientes que se fizerem necessários; Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares; Executar outras tarefas correlatas de acordo com determinação administrativa.

OFICIAL DE SERVIÇOS DE ESGOTO

Orientar e executar serviços gerais de manutenção de redes coletoras e domiciliares de esgotos sanitários; Efetuar ligações domiciliares de esgoto sanitário, atendendo solicitação do usuário, de acordo com orientação do Encarregado; Executar prolongamento de redes, obedecendo às normas específicas, de acordo com orientação do Encarregado; Efetuar levantamentos em poços de visita a respeito de profundidade, diâmetro e material de canalização, além de verificar as dimensões de redes, a fim de localizar o dano a ser reparado; Executar serviços de assentamento de manilhas, cerâmicas, tubulação de PVC; Executar os serviços de abertura e fechamento de valas, cuidando para o perfeito escoramento das mesmas, a fim de evitar acidentes; Executar carregamento e descarregamento de materiais, ferramentas e equipamentos diversos necessários a execução das obras; Executar serviços de recomposição em passeios, calçamentos e vias públicas, operando máquinas de compactação mecânica e outros instrumentos; Efetuar a sinalização adequada nas frentes de serviços, conforme determinam as normas de segurança do trabalho e sob a orientação do encarregado; Executar trabalhos de alvenaria nos poços de visita de redes de esgoto, guiando-se por esquemas e especificações, trocados pelo superior imediato; Executar a limpeza do local, após terminado o serviço; Cumprir plantão conforme escala e/ou determinação da chefia; Auxiliar na preparação de argamassa para serviços de pedreiro, como rejuntamento de manilhas, construções de alvenarias, etc; Efetuar a manutenção em PV's e PL's conforme orientação do Encarregado; Auxiliar na limpeza geral das elevatórias e ETE's seguindo orientação do Encarregado; Auxiliar na limpeza periódica de ferramentas, e equipamentos utilizados nas manutenções; Auxiliar na recuperação de cercas e na manutenção de áreas verdes das elevatórias e ETE's; Auxiliar na verificação de gases nos poços de visita e na sua exaustão, se necessário; Executar tarefas correlatas a critério da chefia; Abrir e fechar valas em local pré-determinado pelo Encarregado e auxiliar no escoramento das mesmas, utilizando ferramentas tais como: martelletes, picaretas, pás, visando à execução de serviços de manutenção de redes coletoras de esgoto sanitário, ligações domiciliares e prolongamentos de redes coletoras; Efetuar limpeza de canais, bueiros e caixas de visita de redes de esgoto sanitário, utilizando ferramentas adequadas, para um perfeito funcionamento das mesmas; Auxiliar no serviço de desentupimento de esgoto em caixas de visita e na rede mestra, utilizando arame e sonda, entrando, quando necessário, nas caixas para detectar a obstrução e efetuar reparos; Efetuar serviços de ligação domiciliar de esgoto, assentando e conectando tubos de cerâmica ou PVC, abrindo, fechando e compactando valas; Executar escoramento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

de valas segundo orientação do responsável pela frente de serviço e obedecendo as normas de segurança; Efetuar a medição das redes, informando, posteriormente, ao encarregado, para fins de recomposição de rua; Carregar e descarregar viaturas com materiais, ferramentas, equipamentos e placas de sinalização, necessários a execução das obras; Efetuar a sinalização das frentes de serviço, segundo determinação do encarregado, bem como, limpar o local de trabalho e recolher as placas de sinalização quando do término do local; Preparar argamassa para serviços de pedreiro, misturando água, areia, cimento e brita; Efetuar limpeza geral nas elevatórias de esgoto e nas Estações de Tratamento de Esgoto – ETE's, segundo orientação do responsável; Auxiliar na recomposição de asfalto, pavimento e passeio, limpando o local de trabalho quando do término das obras, recolhendo ferramentas e/ou equipamentos, retirando entulhos; Executar a recuperação de cercas e a manutenção de áreas verdes das elevatórias de esgoto de ETE's; Auxiliar na marcação dos locais dos prováveis danos existentes nas redes e/ou ligações de esgoto, afim de que possam ser reparados, posteriormente, pela turma de manutenção; Auxiliar nos testes para verificar a existência de gases tóxicos em poços de visita, utilizando equipamentos apropriados; Operar quando necessário, máquina própria de compactação de solo, desde que não haja exigida habilitação específica para tal; Auxiliar no assentamento de manilhas cerâmicas, tubulações de PVC e poços luminares e na manutenção de poços de visita; Auxiliar nos serviços de rebaixamento e levantamento de poço luminar, nivelando-o com a rua, providenciando a troca de tampas danificadas; Auxiliar na vistoria para ligação de esgoto, mediante autorização do encarregado verificando as condições do ramal interno, de acordo com norma estabelecida; Auxiliar na construção de poço luminar "PL" e poço de visita "PV" sob orientação do oficial de esgoto, utilizando materiais e ferramentas adequadas, a fim de ligar a rede de esgoto da rua ao ramal da residência do usuário; Auxiliar nos serviços de prolongamento de redes de esgoto, utilizando materiais e ferramentas adequadas, a fim de proporcionar o serviço de esgoto a novos usuários; Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

OPERADOR DE MÁQUINA I

Realizar trabalhos usando a máquina roçadeira manual, motosserra, ou outros equipamentos de porte pequeno destinados a podas e roçadas; Fazer a manutenção e abastecimento do equipamento utilizado; Atender às ordens de serviços do Departamento Municipal de Obras no que se refere à limpeza pública de vias e praças e estradas vicinais; Usar equipamentos de proteção adequados para exercício da função, como: capacete com visor, proteção para ouvidos, botas, caneleiras e vestuário apropriado; Zelar pela conservação do instrumental de trabalho; Requisitar material necessário à execução dos trabalhos; Promover o devido isolamento do local onde os serviços estão sendo realizados; Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

OPERADOR DE MÁQUINA II

Operar máquinas e equipamentos para desobstrução de vias, obras de construção, aração, gradeamento, nivelamento e acerto de vias urbanas basculantes, perfuradeiras, etc., Verificar os níveis de óleo, lubrificante e pressão dos pneus, e demais cuidados necessários ao seu funcionamento; Efetuar manutenção corretiva, quando possível; Zelar pela segurança da máquina e transeuntes; Solicitar ao chefe imediato reparos na máquina; Efetuar nivelamento de terrenos preparando-os para o calçamento; Retirar terras e entulhos favorecendo o acesso; Cuidar para que o local de trabalho esteja bem sinalizado visando à proteção de transeuntes; Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

OPERADOR DE MÁQUINA III

Operar máquinas e equipamentos em pavimentação, terraplanagem, desobstrução de vias, nivelamento e acerto de vias urbanas e rurais; serviços na construção civil, remoção de detritos, terras; Operar máquinas do tipo motoniveladora, retro-escavadeira, trator de esteira, rolo compressor, guindastes, guincho, ou alguma outra que a municipalidade venha adquirir; Auxiliar na operação de máquinas na construção ou reparo de adutoras, colocando e retirando tubos das valetas; Efetuar remoção de terra ou escombros empilhando-os em caminhões para serem transportados; Abastecer as máquinas, verificar pneus, óleo de motor, sistema hidráulico, enfim, todo tipo de manutenção que se fizer necessário para a conservação das mesmas; Anotar quilometragem ou hora trabalhada, preencher mapas ou planilhas de controle de serviços; Comunicar a chefia imediata sobre qualquer anormalidade verificada para as devidas providências; Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

PREDEIRO

Preparar, limpar, medir, fincar estacas, alinhar terreno com fio de nylon ou outros, assentando tijolos, adaptando-os com massas, nivelando-os e fixando as medidas conforme o terreno; Verificar as características da obra para orientar-se na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Misturar areia, cimento, brita e água, dosando esses materiais nas quantidades apropriadas para obter a argamassa a ser empregada no assentamento das pedras ou tijolos; Construir alicerces, com pedras ou cimento, para formar a base de paredes, muros, canaletas, meios-fios e construção similares; Assentar tijolos, ladrilhos ou pedras e materiais afins, colocando-os em camadas supostas, formando fileiras horizontais ou de outras formas, unindo-os com argamassa espalhada em camada com o auxílio de uma colher de pedreiro e arrematando a operação com golpes de martelo ou com cabo da colher, para levantar paredes, muros e outras edificações; Recobrir as juntas entre tijolos e pedras, preenchendo-as com argamassa e retocando-as com colher de pedreiro para nivelá-las; Verificar a horizontabilidade e verticalidade do trabalho, controlando-o com nível e prumo para assegurar-se da correção do trabalho; Construir bases de concreto ou de outro material de acordo com as especificações, para possibilitar a instalação de tubos para bueiros, postes, pontes, máquinas e para outros fins; Fazer pinturas em geral; reconstruir ou reformar meios-fios, canaletas, lajes, pisos, paredes, utilizando ferramentas próprias;

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

Demolir construções, retirar escombros e separar material reaproveitável; Executar abertura e fechamento de túmulos ou carneiras no cemitério; Executar outras atividades correlatas.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento e pesquisa educacional; 2. Elaborar o plano de aula selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino; 3. Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado; 4. Ministras aulas na Educação Básica transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, e com atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; 5. Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria; 6. Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; 7. Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Supervisão Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas; 8. Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; em permanente colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto político-pedagógico da unidade; 9. Executar outras atribuições afins que sejam inerentes à sua disciplina 10. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; 11. Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; 12. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; 13. Trabalhar em parceria com outros setores do Município de Guaraniésia e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; 14. Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município; 15. Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

PSICÓLOGO

Efetuar orientação, profissional, desenvolvimento profissional e verificar necessidades de treinamento dos servidores municipais; Pesquisar as características psicológicas dos servidores; Realizar estudos e aplicações práticas de psicologia na área de educação; Atender à comunidade em geral, identificando indivíduos com problemas psicológicos e encaminhando-os para tratamento adequado, através de entrevista, observando as reações e comportamentos individuais; Atuar em projetos das associações de classe de bairros; Identificar a necessidade de mão-de-obra de âmbito do município e promover a sua formação, em conjunto com outros órgãos. Efetuar trabalhos de Psicologia em geral, inclusive nas escolas municipais, creches municipais ou programas criados pela Administração. Prestar atendimento à comunidade e aos casos encaminhados pelas Unidades de Saúde, visando o desenvolvimento psíquico, motor e social do indivíduo, em relação a sua integração à família e à sociedade; Prestar atendimento aos casos de saúde mental como toxicômanos, alcoólatras, organizando-os em grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia de grupo, para solução dos seus problemas; Organizar e aplicar testes, provas e entrevistas, realizando sondagem de aptidões e capacidade profissional, objetivando o acompanhamento do pessoal para possibilitar mais satisfação no trabalho; Efetuar análises de ocupações e acompanhamentos de avaliação de desempenho pessoal, colaborando com equipes multiprofissionais, aplicando testes, métodos ou técnicas da psicologia aplicada ao trabalho; Executar atividades relativas ao recrutamento, seleção, orientação e treinamento profissional, realizando a identificação e análise de funções; Promover o ajustamento do indivíduo no trabalho, através de treinamento para se obter a sua auto-realização; Auxiliar médicos, fornecendo dados psicopatológicos para diagnóstico e tratamento de enfermidades; Executar outras tarefas correlatas determinadas pela chefia imediata ou superior.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Acompanhar os serviços de enfermagem nas unidades de saúde ou hospitalar quando for o caso, de acordo com o planejamento administrativo; Auxiliar na elaboração do plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas, para determinar assistência a ser prestada pela equipe, no período de trabalho; Desenvolver programas de orientação às gestantes, às doenças transmissíveis e outras, desenvolvendo, com o enfermeiro, atividades de treinamentos e reciclagens para manutenção dos padrões desejáveis de assistência aos pacientes; Participar de trabalhos com crianças, desenvolvendo programas de suplementação alimentar, para prevenção da desnutrição; Executar tarefas de enfermagem de acordo com a recomendação médica, do enfermeiro ou que a função determina; Preparar e esterilizar material e instrumental, ambientes e equipamentos obedecendo sempre as normas e rotinas pré estabelecidas, para realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Controlar o consumo, estoque de material e medicamento da unidade fazendo as devidas anotações, bem como solicitando o suprimento dos mesmos em tempo hábil para que os mesmos não venham faltar; Participar de programas, treinamentos e campanhas promovidas ou apoiadas pela Administração Pública; Atender em unidades ambulatoriais, pronto atendimento e unidades móveis; Executar outras tarefas correlatas de acordo com determinação administrativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

AGENTE DE APOIO ESCOLAR

Controlar o fluxo de pessoas na Unidade Educacional; Observar as condições das instalações da Unidade Educacional, verificando seu bom funcionamento e comunicando à Direção quaisquer ocorrências; Participar do processo educativo colaborando com toda equipe técnica nas diversas atividades propostas; Comunicar imediatamente à Direção da Unidade Escolar qualquer observação de comportamento estranho de alunos, funcionários ou visitantes; Executar outras atribuições correlatas e afins determinadas pela Chefia Imediata ou Superior.

AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR

Auxiliar nas atividades de classificação e catalogação de documentos, manuscritos, livros, periódicos e outras publicações; Atender aos leitores prestando informações, consultando fichários, indicando estantes, localizando o material desejado, fazendo reservas ou empréstimos; Controlar empréstimos e devoluções de obras, para evitar perdas e manter a disponibilidade do acervo; Organizar e manter organizadas as obras do acervo, dispondo-as segundo o critério de classificação e catalogação adotado na Biblioteca; Auxiliar no levantamento de dados estatísticos sobre a utilização de obras do acervo, para identificar demandas por leitura; Elaborar listagens relativas a livros, documentos, periódicos e outras publicações adquiridas pela Biblioteca, para divulgação do acervo aos usuários; Controlar e providenciar a manutenção das obras do acervo; Executar projetos de leitura propostos pela equipe técnica; Executar outras atribuições afins.

AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Prestar atendimento à comunidade interna e externa da Unidade Escolar; Classificar e guardar escrituração escolar, correspondências, dossiê de alunos, documentos de servidores, pedagogos, administrativos, financeiros e legislações pertinentes; Redigir e expedir correspondências oficiais; Organizar e responder pela manutenção dos arquivos; Acompanhar os atos administrativos publicados no Diário Oficial do Estado; Coordenar o pessoal de apoio e administrativo, em todos os períodos de funcionamento da Unidade Escolar; Fornecer informações para a Direção, alunos, pais, equipe de suporte pedagógico, professores, órgãos colegiados e órgãos públicos; Exercer as atividades de apoio administrativo-financeiro; Manter o fluxo de informações atualizado na Unidade Escolar; Atender ao público interno e externo, pessoalmente ou por telefone, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; Encaminhar os processos às unidades administrativas competentes e registrar sua tramitação; Operar microcomputador digitando documentos diversos, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; Zelar pelos equipamentos sob sua guarda, comunicando à Chefia imediata a necessidade de consertos e reparos; Assistir às reuniões, quando solicitado, e elaborar as respectivas atas; Examinar a exatidão de documentos conferindo, efetuando registros, observando prazos, datas, informando sobre o andamento do assunto pendente e, quando autorizado pela chefia, adotar providências de interesse do Departamento Municipal de Educação; Executar outras atribuições e afins.

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; Acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais programados pela Unidade Educacional; Proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; Auxiliar a criança na alimentação; Servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; Auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; Observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial; Ministrando medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros; Orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos; Levar ao conhecimento do chefe imediato qualquer incidente ou dificuldade ocorrida; Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsável, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; Organizar, conservar e cuidar da higienização do material lúdico-pedagógico, equipamentos e quaisquer outros materiais utilizados pelas crianças; Promover trabalhos de desenho, pintura, modelagem, teatro, canto e dança, examinando e corrigindo hábitos de higiene, limpeza, obediência e tolerância;

Executar outras atribuições afins.

ORIENTADOR EDUCACIONAL

Elaborar o Plano de Ação Global da Escola; Acompanhar diariamente o processo didático-pedagógico desenvolvido no âmbito escolar por meio de entrevistas, aconselhamentos e encaminhamentos, quando necessários, a outros profissionais; Realizar estudos e pesquisas usando documentação científica e outras fontes de informação, constatando resultados e métodos utilizados e testando novos métodos para aperfeiçoamento da orientação educacional; Colaborar na fase de elaboração do currículo pleno da escola, opinando sobre suas implicações no processo de orientação educacional, a fim de contribuir para o planejamento eficaz do sistema de ensino; Aplicar processos de caracterização da clientela escolar, utilizando testes pedagógicos e outras técnicas especiais, para obter um perfil completo da personalidade de cada educando e da sua atuação no meio em que vive; Organizar e reunir informações dos alunos, de caráter físico, psicológico, escolar, socioeconômico e outras, para facilitar a identificação de interesses, aptidões e comportamentos de cada aluno e a resolução de seus problemas; Coordenar o processo de desenvolvimento de aptidões e interesses dos alunos, elaborando planos de estudo, orientando-os sobre o uso eficaz da biblioteca da escola e estimulando-os no novo exercício de atividades recreativas e desportivas, para aprimorar suas qualidades de reflexão e integração social; Ensejar aos alunos a aquisição de conhecimentos sobre profissões, informando-os acerca de ocupações existentes no país, requisitos para ingresso na força de trabalho e sobre salários, ou levando-os a

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

conhecerem pessoalmente estes dados, para possibilitar a descoberta de aptidões, inclinações, traços de personalidade relacionados à vida profissional, bem como de suas limitações, e orientá-los na escolha de uma ocupação; Auxiliar na resolução de problemas individuais dos alunos, aconselhando-os sobre a conduta a ser seguida, ou encaminhando ao especialista os casos que exigem assistência especial, a fim de contribuir para o ajustamento deles ao meio em que vivem; Promover a integração escola – família - comunidade, organizando reuniões com os pais, professores de outras comunidades, para possibilitar a utilização de todos os meios capazes de realizar a educação integral dos alunos; Participar do processo de avaliação escolar e recuperação de alunos, examinando as causas de eventuais fracassos, para aconselhar a aplicação de métodos mais adequados; Executar outras atribuições afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB II)

Garantir a qualidade do processo educativo infantil, tendo em vista a necessidade de "educar" e "cuidar"; Planejar suas atividades curriculares e extracurriculares de acordo com os princípios da Educação Infantil previstos na LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e a proposta pedagógica das Escolas Municipais de Educação Infantil e Educação básica; Atuar em atividades de educação infantil atendendo, no que lhe compete, a criança que, no início do ano letivo, possua até cinco anos de idade; Executar atividades baseadas no conhecimento científico acerca do desenvolvimento integral da criança de até cinco anos, consignadas na proposta político-pedagógica; Organizar tempos e espaços que privilegiem o brincar como forma de expressão, pensamento, interação e aprendizagem; Assegurar que a criança matriculada na educação infantil tenha suas necessidades básicas de higiene, alimentação e repouso atendidas de forma adequada; Propiciar situações em que a criança possa construir sua autonomia; Implementar atividades que valorizem a diversidade sociocultural da comunidade atendida e ampliar o acesso aos bens socioculturais e artísticos disponíveis; Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministras aulas repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Supervisão Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas; Colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e a avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas de alunos da rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do Município; Participar efetivamente da frequência escolar, comunicando a direção quaisquer ocorrências apuradas; Realizar pesquisas na área de educação; Ministras aulas nas séries iniciais (até o quinto ano da Educação Básica), transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, e com atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministras os dias letivos e horas-aula estabelecidos, além de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade (Artigo 13 da LDB); Executar outras atribuições afins.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (PEB III)

Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento e pesquisa educacional; Elaborar o plano de aula selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino; Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado; Ministras aulas na Educação Básica transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, e com atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria; Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Supervisão Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas; Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; em permanente colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto político-pedagógico da unidade; Executar outras atribuições afins que sejam inerentes à sua disciplina.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

PROFESSOR PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Elaborar programas e planos de trabalho para controle e avaliação do rendimento escolar, recuperação dos alunos, reuniões, auto-aperfeiçoamento e pesquisa educacional; 2. Elaborar o plano de aula selecionando o assunto e determinando a metodologia, com base nos objetivos fixados para obter melhor rendimento do ensino; 3. Selecionar ou confeccionar o material didático a ser utilizado, valendo-se das próprias aptidões ou consultando manuais de instrução para facilitar o ensino-aprendizado; 4. Ministras aulas na Educação Básica transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada, e com atividades, para proporcionar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos de conduta e formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades; 5. Organizar solenidades comemorativas de fatos marcantes da vida brasileira, promovendo concursos, debates, dramatizações ou jogos para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria; 6. Elaborar e aplicar testes, provas e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade média da classe, para verificar o aproveitamento dos alunos e constatar a eficácia dos métodos adotados; 7. Elaborar fichas cumulativas, boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, métodos empregados e os problemas surgidos, para manter um registro que permita dar informações ao Serviço de Supervisão Pedagógica, com vistas à solução dos problemas e tomada de iniciativas; 8. Desenvolver atividades de planejamento, atualização, pesquisa, produção coletiva, formação; em permanente colaboração com a administração da unidade, participando de reuniões, eventos de trabalho e outras atividades inerentes ao Projeto político-pedagógico da unidade; 9. Executar outras atribuições afins que sejam inerentes à sua disciplina 10. Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade; 11. Veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; 12. Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social nas comunidades, por meio de atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais; 13. Trabalhar em parceria com outros setores do Município de Guaranésia e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; 14. Promover ações ligadas à Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município; 15. Promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população.

PROFESSOR PEB III - INFORMÁTICA

Docência, na sua área específica de habilitação, para as classes de educação infantil, de ensino fundamental e de educação especial, de acordo com o plano curricular aprovado pelo órgão competente; participar da elaboração da proposta pedagógica de sua área específica de habilitação; cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua área específica de habilitação; elaborar programas e plano de aula de sua área específica de habilitação, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; ministras aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento, na sua área específica de habilitação; elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados, na sua área específica de habilitação; controlar e avaliar o rendimento dos alunos; elaborar e encaminhar os relatórios das atividades desenvolvidas na sua área específica de habilitação à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado; colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade de matrícula e frequência escolar das crianças do Município; participar do censo, da chamada e da efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino; realizar pesquisas na área de educação; executar outras atribuições afins.

SUPERVISOR EDUCACIONAL

Supervisionar todo o processo didático, em seu tríplice aspecto de planejamento, controle e avaliação, no âmbito do sistema, da escola ou de áreas curriculares; Desenvolver pesquisas de campo promovendo visitas, consultas e debates de sentido sócio econômico- administrativo, para certificar-se dos recursos e problemas da área educacional sob sua responsabilidade; Elaborar currículos, planos de cursos e programas, estabelecendo normas e diretrizes gerais e específicas com base nas pesquisas efetuadas e, com a colaboração de outros especialistas de ensino; Assegurar ao sistema educacional conteúdos autênticos e definidos, em termos de qualidade e rendimento; Orientar o corpo docente no desenvolvimento de suas potencialidades profissionais, assessorando-o técnica e pedagogicamente, para incentivar-lhe a criatividade, o espírito de autocrítica, o espírito de equipe e a busca do aperfeiçoamento; Avaliar o processo ensino-aprendizado examinando relatórios ou participando de conselhos de classe, para aferir a validade dos métodos de ensino empregados; Executar outras atribuições afins.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017**

ANEXO II - PROGRAMAS DE PROVAS

Referências bibliográficas: As referências citadas são apenas indicativas, podendo o candidato utilizar-se de outras referências que contenham os itens dos programas de provas.

I. PORTUGUÊS

I.I. PORTUGUÊS – ENSINO FUNDAMENTAL

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; linguagem denotativa e conotativa; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto-de-exclamação, ponto-de-interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula; Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Classes de palavras: Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; Artigos = definidos e indefinidos; Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Numerais = flexão dos numerais e emprego; Preposições; Conjunções; Interjeições; Advérbios. Sujeito = tipos de sujeito; Predicado = tipos de predicado; Complemento verbal e nominal; Aposto; Vocativo; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

Referências bibliográficas:

Gramática Português Fundamental – Douglas Tufano – Editora Moderna. Palavra e Ação – Ana Maria de C. Guedes, Clodoaldo Meneguello Cardoso e Nelson Neto da Silva – 1º ao 9º ano – Editora do Brasil S/A; Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione; Gramática Essencial - José de Nicola & Ulisses Infante - Editora Scipione; Descobrimos a Gramática do 6º ao 9º ano - Gilio Giacomozzi, Gildete Valério e Cláudia Reda Fenga. - Editora FTD; Gramática Ilustrada - Hildebrando A. de André; Qualquer livro de Língua Portuguesa do 6º ao 9º ano. Michaelis - Guia Prático da Nova ortografia - Douglas Tufano - Editora Melhoramentos Nova Escola - Manual da nova ortografia - Editora Ática e Scipione. O que muda com o acordo ortográfico - Disponível em www.g1.com.br

I.II. PORTUGUÊS – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Leitura, compreensão e interpretação de texto; Elementos da comunicação e as funções de linguagem; Análise semântica = valor que a palavra adquire no contexto, sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos; Tipos de composição textual; elementos da estrutura narrativa; elementos da estrutura dissertativa; coesão e coerência textual; descrição objetiva e subjetiva; Linguagem denotativa e conotativa; figuras e vícios de linguagem; Variantes linguísticas; linguagem oral e linguagem escrita; formal e informal; gíria; Sílabas = separação silábica, classificação das palavras quanto ao número de sílaba e sílaba tônica; Acentuação = acento agudo, circunflexo e grave; regras de acentuação; ocorrência da crase; Encontro vocálico, encontro consonantal e dígrafo; Ortografia; Pontuação = Empregar corretamente: ponto-final, ponto-e-vírgula, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois-pontos, reticências, aspas, parênteses, colchete e vírgula. Classes de palavras: 1. Substantivos = tipos de substantivos, flexão dos substantivos em gênero, número e grau; 2. Artigos = definidos e indefinidos; 3. Adjetivos = classificação dos adjetivos, flexão dos adjetivos, adjetivos pátrios e locução adjetiva; 4. Verbos = Flexões do verbo: modo, tempo e número; regulares, irregulares, auxiliares, abundantes e defectivos; forma verbal; vozes do verbo; tipos de verbo; 5. Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; 6. Numerais = flexão dos numerais e emprego; 7. Preposições; 8. Conjunções; 9. Interjeições; 10. Advérbios. Frases: tipos de frase; oração; período simples e composto por coordenação e subordinação; Termos da oração = sujeito (tipos de sujeito) e predicado (tipos de predicado); complementos verbais e complementos nominais; aposto; vocativo; adjunto adnominal e adjunto adverbial; Concordância

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

nominal e verbal; Regência nominal e verbal: Colocação pronominal; Estrutura e formação das palavras; Funções das palavras que e se. Novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa.

Referências bibliográficas:

Português e Linguagens (William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães) Volumes 1, 2 e 3. Atual Editora. Língua e Literatura (Faraco & Moura) Volumes 1, 2 e 3. Editora Ática. Gramática Literatura e Produção de Textos – Ernani & Nicola – Editora Scipione. Português 2º grau (G. Mattos & L. Megale) – Editora FTD. Português: Língua, Literatura e Produção de textos – (Maria Luiza Abaurre, Marcela Nogueira Pontara e Tatiana Fadel) Volumes 1, 2 e 3 – Editora Moderna. Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione. Gramática Reflexiva: Texto, Semântica e Interação – 2º grau – William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães - Editora Atual. Gramática Reflexiva: texto, semântica e interação – 2º grau - William Roberto Cereja e Thereza Cochar Magalhães- Atual Editora. Lições Práticas de Gramática – Ulisses Infante – Editora Scipione. Gramática da Língua Portuguesa – Roberto Melo Mesquita – Editora Saraiva. Michaelis - Guia Prático da Nova ortografia - Douglas Tufano - Editora Melhoramento. Nova Escola - Manual da nova ortografia - Editora Ática e Scipione. O que muda com o acordo ortográfico - Disponível em www.g1.com.br

II. MATEMÁTICA

II.I. MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL

Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Expressões numéricas. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Juros simples – juros, capital, tempo, tarifas e montante. Equação de 1º grau. Sistema métrico: medidas de tempo, comprimento, superfície e capacidade. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Raciocínio lógico. Resolução de situações problema.

Referências Bibliográficas

1. BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr, José Ruy. Matemática Fundamental - Uma nova abordagem - Volume único - ensino médio. São Paulo: Editora FTD, 2011.
2. DANTE, Luiz Roberto. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. São Paulo: Editora Ática, 2008.
3. IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo; DEGENSZAJN David; PÉRIGO Roberto Matemática – volume único - 5ª Ed. Editora. Atual, 2011.
4. RIBEIRO, Jackson. Matemática – Ciência e Linguagem. Volume único. São Paulo: Editora Scipione, 2007.
5. BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. Curso de matemática. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2003.
6. PAIVA, Manoel. Matemática. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2009. (Coleção v.1, 2 e 3).
7. SOUZA, Joamir Roberto de. Novo olhar matemática. 1. ed. São Paulo: FTD, 2010. (Coleção Novo Olhar; v.1, 2 e 3).

II.II. MATEMÁTICA – ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

Números relativos inteiros e fracionários, operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiação); Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; Frações ordinárias e decimais, números decimais, propriedades e operações; Expressões numéricas; Equações do 1º e 2º graus; Sistemas de equações do 1º e 2º graus; Estudo do triângulo retângulo; relações métricas no triângulo retângulo; relações trigonométricas (seno, cosseno e tangente); Teorema de Pitágoras; Ângulos; Geometria - Área e Volume; Sistema de medidas de tempo, sistema métrico decimal; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros simples - juros, capital, tempo, tarifas e montante; Média Aritmética simples e ponderada; Conjunto de Números Reais e Conjunto de Números Racionais; Problemas envolvendo os itens do programa.

Referências Bibliográficas

- ANDRINI, Álvaro. Praticando Matemática. Coletânea 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries, Ed. do Brasil S/A: São Paulo.; 02
- IMENES, Luiz Márcio e LELLIS, Marcelo. Matemática, Coletânea 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Série. Ed. Scipione: São Paulo, 1997.
- 03 - JAKUBOVIC, José e LELLIS, Marcelo. Matemática na medida certa. 7ª série. Scipione: São Paulo, 1995.
- BEZERRA, Manoel Jairo e outro. Matemática para o Ensino Médio. Editora Scipione, Volume Único.
- DANTE, Luiz Roberto. Matemática Contexto & Aplicações. Editora Ática, 2003, Volume Único.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

FACCHINI, Walter. Matemática. São Paulo: Editora Saraiva, 2001, Volume único.
GENTIL, Nelson e Outros. Matemática para o Ensino Médio, São Paulo: Editora Ática. Volume Único.
IEZZI, Gelson e Outros. Matemática. São Paulo: Editora Atual. Volume Único.
IEZZI, Gelson e Outros. Coleção Fundamentos de Matemática Elementar. Editora Atual.

III. SAÚDE PÚBLICA

III.I. SAÚDE PÚBLICA – NÍVEL MÉDIO

Conhecimentos do Sistema Único de Saúde (SUS). Organização e princípios do SUS: Base legal. Controle Social no SUS. Processo saúde – doença. Noções de saneamento básico. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação. Doenças endêmicas no Brasil. Noções de vigilância epidemiológica. Sistemas de Informação em Saúde. O programa de saúde da família no Brasil. Doenças de Notificação Compulsória.

Referências Bibliográficas

1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.
2. BRASIL. Lei nº. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.
3. BRASIL. Lei nº. 8.142/90 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção à Saúde. O ABC do SUS, doutrinas e princípios. Brasília, 1990.
5. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003, pág 605 -628
6. BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle – Anexo. Brasília, 1999. Doenças de Notificação Compulsória.
7. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção à Saúde. Política Nacional da Atenção Básica – Brasília. MS 2006 - O trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Brasília, 2000.
8. Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.886 de 18/12/1997. Aprova as normas e diretrizes do Programa de Agentes Comunitários de Saúde da Família.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 1.820, de 13/08/2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.
10. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – NOB-SUS/1996;
11. Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS – SUS/2001.
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011 “Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)”.

III.II. SAÚDE PÚBLICA - NÍVEL SUPERIOR

Organização dos serviços de saúde no Brasil. Organização e princípios do SUS. Modelo Assistencial e Financiamento. Planejamento e programação local de saúde. Política Nacional de Humanização. Sistema Único de Saúde – Princípios, Diretrizes e Controle Social. Política Nacional de Atenção Básica no SUS. Sistemas de Informação em Saúde. O programa de saúde da família no Brasil.

Referências Bibliográficas

1. BRASIL. Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II, Artigos de 196 a 200, da Saúde.
2. SUS: avanços e desafios./ Conselho Nacional de Secretários de Saúde. - Brasília: CONASS, 2006. Disponível em <http://www.conass.org.br/progestores>.
3. BRASIL. Lei nº. 8.080 de 19/09/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 20/09/1990.
4. BRASIL. Lei nº. 8.142/90 de 28/12/1990. Diário Oficial da União. Brasília, 29/12/1990.
5. Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS – SUS – 2001-2002).
6. BRASIL – Portaria/ GM Nº. 399 de 22/02/2006.Ministério da Saúde.
7. Pacto pela Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br>
8. Doenças Infecciosas e Parasitárias – Guia de Bolso, 5ª edição ampliada – série B, 2005, Disponível em <http://www.saude.gov.br/svs>.
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS – 2ª edição Brasília.
10. Sistemas de Informação em Saúde: Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>.
11. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003
12. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 1.820, de 13/08/2009. Dispõe sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

13. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 2.488 de 21/10/2011 “Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS)”.

IV. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

A educação pública como instrumento de inclusão social. As Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos). O Projeto Político Pedagógico da escola (caracterização, elaboração e execução). O trabalho escolar e o processo educacional. A organização curricular compromissada com a aquisição de competências e habilidades. A contextualização dos currículos. Os processos de avaliação da aprendizagem. A organização dos tempos e dos espaços escolares. A relação currículo e avaliação. As Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº9394/96 de 20/12/1996). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº04 de 13/07/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/CEB nº02 de 30/01/2012); Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE/CEB nº03 de 15/06/2010).

Referências Bibliográficas

Avaliação na escola – Elvira S.Lima; O conceito de “diferente” no processo de inclusão e sua relação com os diversos segmentos sociais – Ana Lúcia M.Lobo; Escola, Currículo e Avaliação – Maria Teresa Esteban; A reflexão sobre a avaliação educacional – Nelcy Ramos; Livros do Procad/ Progestão – Programa de Capacitação de Diretores – SEE/MG; Projeto Político Pedagógico da escola: uma construção possível – Ilma Veiga; A gestão da sala de aula e o currículo em ação – Maria Auxiliadora M.Pimentel; Construir as competências desde a escola – P.Perrenoud; site do MEC; legislações citadas no edital e outras bibliografias.

V. INFORMÁTICA

Microcomputador com base em Processadores Intel e AMD: conhecimentos técnicos, configurações, arquitetura. Operação de microcomputadores, notebooks, tablets e periféricos, conhecimento de hardwares e softwares. Redes de computadores: definição, conceitos, montagem, configuração, protocolos, recursos. Sistema Operacional Windows 7/10: instalação, configuração, utilização de recursos e ferramentas disponíveis nos sistemas. Microsoft Office (versões 2010 a 2016 - incluindo Word, Excel, PowerPoint, Access e Outlook): componentes, instalação, configuração, utilização dos recursos. Microsoft Edge e OneDrive. Google Chrome e Google Drive. Instalação e configuração de impressoras. Dispositivos de armazenamento. Backup.

Referências Bibliográficas

Windows 7 - Guia do Produto. Dicas e truques para Windows 7 - Uma coletânea dos melhores posts do Blog do Windows mostram como tirar o melhor proveito do seu Windows 7. Gabriel Tonobohn (Org.) Oct/Dez –Guia de Produto do Windows 10. Guia do Produto do Microsoft Office, Ajuda on-line: Windows 7/10, Microsoft Office, Microsoft Edge, OneDrive disponíveis em microsoft.com.br. Ajuda on-line do Google Chrome e Google Drive. Ajuda on-line intel.com.br; Ajuda on-line amd.com.br.

01. ADVOGADO

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos Específicos: DIREITO CONSTITUCIONAL - A Constituição da República Federativa, de 5 de outubro de 1988. Princípios fundamentais: fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; Nacionalidade; Direitos políticos; Dos partidos políticos. Da organização do Estado: Organização política administrativa; A União; Os Estados; O Município; O Distrito Federal e Territórios. Da Administração Pública: Disposições gerais e princípios, servidores públicos civis e militares; Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Da tributação e do orçamento; Do sistema tributário nacional: princípios gerais; Das limitações do poder de tributar, Impostos da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios; Da repartição das receitas tributárias; Das finanças públicas. DIREITO ADMINISTRATIVO - Administração Pública: Características; Modo de atuação; Regime Jurídico; Poderes e

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

deveres do Administrador Público; Uso e o abuso do poder. Princípios básicos da administração. Personalidade jurídica do Estado: Órgão e agentes públicos; Competência. Poderes Administrativos: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação. Organização Administrativa: Administração direta e indireta; Centralização e descentralização. Licitações. Contratos Administrativos. Domínio público: Conceito e classificação dos bens públicos; Administração, utilização e alienação de bens públicos; imprescritibilidade; impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; Aquisição de bens pela administração pública; Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração, Tipos e formas de controle, responsabilidade fiscal, controle administrativo, controle legislativo e judiciário. Lei Federal nº8.666/93 e alterações, Lei Federal nº 10.520/2010, Lei Complementar 123/2006. DIREITO CIVIL - Teoria Geral do Direito Civil: Eficácia da lei Nº tempo; Eficácia da lei Nº espaço. Personalidade e capacidade; Das pessoas jurídicas. Dos bens públicos. Dos fatores Jurídicos: do ato Jurídico; do negócio Jurídico; modalidades do ato e negócio Jurídico; do erro; do dolo; da coação; da lesão; da simulação; da fraude contra credores. Da prescrição; Da decadência. Obrigações: Fontes das obrigações; Elementos da obrigação; Efeitos da obrigação; Obrigações e suas classificações: obrigação de dar, fazer e não fazer; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações alternativas, obrigações objetivamente múltiplas; obrigações subjetivamente múltiplas; obrigações solidárias. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Das várias espécies de contratos. Da responsabilidade civil. Da posse em geral, classificação, aquisição, perda, efeitos da posse, interditos possessórios. Da propriedade: aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Dos direitos de vizinhança. DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Código de Processo Civil. Do processo de conhecimento. Do processo de execução. Do processo cautelar. Dos procedimentos especiais. DIREITO PENAL: Dos crimes contra a administração pública. DIREITO TRIBUTÁRIO - Sistema Tributário Nacional: competência e limitações; Dos impostos, das taxas, da contribuição de melhoria e das contribuições sociais. Distribuições de receitas tributárias: disposições gerais; Dos fundos de participação dos Estados e dos Municípios. Da obrigação tributária: fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade tributária. Crédito tributário: disposições gerais, constituição, suspensão, exclusão e extinção do crédito tributário, Garantias e privilégios do crédito tributário. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - Lei complementar n . 101, de 4 de maio de 2000.

Referências Bibliográficas

ANDRADE FILHO, E .O . Direito penal tributário. São Paulo: Atlas, 2004. BALEEIRO, A . Direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2005 . BONAVIDES, P . Curso de direito constitucional. 15 ed . São Paulo: Malheiros, 2004 . Código Civil Brasileiro (Lei. n o . 10 .406, de 10 de janeiro de 2002) . Código de Processo Civil. Código Penal. Código Tributário Nacional. COELHO, S .C .N . Curso de direito tributário brasileiro 7 .ed . Rio de Janeiro: Forense, 2004 . DA SILVA, J .A . Curso de Direito Constitucional Positivo. 23 ed . São Paulo: Malheiros, 2004 . TEODORO JÚNIOR, Humberto, Curso de Direito Processual Civil Vol. I, II, III. Rio de Janeiro: Forense. MACHADO, H .B . Curso de direito tributário. São Paulo: Malheiros, 2004 . MEIRELLES, E .L ., Direito administrativo brasileiro. 2ª ed . São Paulo: Malheiros, 2004 . MELO, C .A .B ., Curso de Direito Administrativo. 17 ed . São Paulo: Malheiros, 2004 . MONTEIRO, W .B . Curso de Direito Civil. Vol. 1, 3, 4, 5 . São Paulo: Saraiva. MOREIRA, J .C .B . O Novo Processo Civil Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense. PEREIRA, C .M .S . Instituições do Direito Civil. Vol. I, II, III, IV . Rio de Janeiro: Forense. PIETRO, M .S .Z . Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2004 . RODRIGUES, S . Curso de Direito Civil. Vol. 1, 2, 3, 4, 5 . São Paulo: Saraiva. SANTOS, M .A . Comentários ao Código de Processo Civil. Rio de Janeiro: Forense.

02. AGENTE DE APOIO DA SAÚDE

Português: ver programa item I.II.

Matemática: ver programa item II.II.

03. AGENTE DE MANUTENÇÃO

Português: ver programa item I.I.

Matemática: ver programa item II.I.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

04. ASSISTENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO

Português: ver programa item I.I.

Matemática: ver programa item II.I.

Conhecimentos Específicos: ver programa item V. Informática.

05. ASSISTENTE DE FARMÁCIA

Português: ver programa item I.II.

Matemática: ver programa item II.II.

Conhecimentos Específicos: ver programa item V. Informática.

06. ASSISTENTE SOCIAL

Português: ver programa item I.II.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONG's. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Os fundamentos éticos da profissão. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Políticas Sociais Públicas e Privadas. Ética em Serviço Social. A política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa Família, SCFV, Pro Jovem, Casa da Família. Lei de Regulamentação da Profissão. Lei 8662, de 7.06.1993. Lei Orgânica da Assistência Social - Lei nº 8742/93. A Pesquisa e a Prática Profissional. O Serviço Social e a Seguridade Social. - O Serviço Social - Assistência e Cidadania. - Elaboração de Programas e Serviços Sociais. Gestão Pública e Ética no Trabalho. - Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas. - A contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH. - Fundamentos Históricos, Teórico-Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional. A questão da instrumentalidade na profissão. - A Reforma Psiquiátrica no Brasil. A consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos. O novo reordenamento da Assistência Social/SUAS. Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/ 1989.

- O CRAS - Funções, Conceitos e Diretrizes. O CREAS - Funções, Conceitos e Diretrizes

Referências Bibliográficas

A prática institucionalizada do serviço social / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez; Crise de maturidade no serviço social: repercussões no mercado de trabalho / Rose Mary Sousa Serra. São Paulo: Cortez; Serviço social e instituição: a questão da participação / Maria Luiza Souza. São Paulo: Cortez; Serviço social: identidade e alienação / Maria Lúcia Martinelli. São Paulo: Cortez; Gestão social: uma questão em debate / Raquel Raichelis e Elizabeth Rico. São Paulo: Educ; Como elaborar projetos / Domingos Armani. Porto Alegre: Tomo Editorial; Estratégias de ação em serviço social / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez; Saber profissional e poder institucional / Vicente de Paula Faleiros. São Paulo: Cortez; O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional / Marilda Villella lamamoto. São Paulo: Cortez; Revista serviço social e sociedade - Números 50 ao 62 / São Paulo: Cortez. Ditadura e Serviço Social / José Paulo Neto. São Paulo: Cortez; História do Serviço Social na América Latina / Manuel Manrique. São Paulo: Cortez; Renovação e Conservadorismo no Serviço Social / Marilda Villella lamamoto. São Paulo: Cortez; Código de Ética Profissional do Assistente Social. Trajetória da Assistência Social no Brasil / Aldaíza Sposati. Cortez; Política Social do Estado Capitalista / Vicente de Paula Faleiros. Cortez. Família e Política de Renda Mínima / Ana Maria Medeiros da Fonseca. Cortez. Menina LOAS: um processo de Construção da Assistência Social / Aldaíza Sposati. Cortez. Revista Temporalis. nº 3. ABEPSS. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742/93. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

07. AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

Português: ver programa item I.II.

Saúde Pública: ver programa item III.I.

Conhecimentos Específicos: Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Flúor: uso; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Políticas de saúde; SUS – Sistema Único de Saúde; Estratégia de Saúde da Família; Saúde Bucal na Estratégia de Saúde da Família. Anatomia e Morfologia dentária: Função Dentária; Componentes da coroa e raiz; Complexo dentina polpa; Nomenclatura das dentições; Nomenclatura das cavidades; Tipos de dentições e características. Cariologia: Tipos de cárie; controle da doença; Placa bacteriana, tártaro; Medidas de prevenção da cárie dental; Mecanismo de ação do flúor. Equipamentos, Materiais e Aparelhos Odontológicos utilização, manutenção e conservação; Instrumentais; Materiais Dentários; Materiais Diversos de uso em odontologia; Equipamentos Odontológicos. Controle de Infecção em Odontologia: Aspectos de interesse em odontologia. Deontologia e Ética odontológica. Ergonomia Aplicada. Doenças Infectocontagiosas.

Referências Bibliográficas

BARROS. O. B. – Ergonomia 3 – Auxiliares em Odontologia. Pancast Editora 1995. 226 pgs. JR.J. G. - Biossegurança e Controle da Infecção Cruzada. Editora Santos 536 pgs. - 1a.edição/2001 GUANDALINI, S.L. – Biossegurança em Odontologia, Dental Books, 1998. 150p RIO, L. M. S. P. ; RIO, R. P. Manual de Ergonomia Odontológica. 1ª ed. Belo Horizonte. CROMG. SAMARANAYAKE, L. P., et al. - Controle da infecção para a equipe odontológica. 2.ed. São Paulo: Santos Editora, 1995. 146p. JÚNIOR, J.G. – Materiais Dentários, o essencial para o estudante e o clínico geral. LOBAS, C. F. S. et. al. - THD e ACD Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário. 1a. edição, Editora Santos, 2004 SANTOS, W.N. – ACD-Auxiliar de Consultório Dentário. Livraria e Editora Rubio, 2004 CARVALHO, C. L. Trabalho e profissionalização das categorias auxiliares em Odontologia. Ação Coletiva, Brasília, v.2, n.1, 1999. COELHO, E. B. C. O trabalho com pessoal auxiliar no atendimento individual do paciente odontológico. In: BRASIL. Ministério da Saúde. Guia curricular para formação do atendente de consultório dentário atuar na rede básica do SUS. Brasília, 1998. FEJERSKOV O., KIDD E. – Cárie Dentária: Editora Santos, 2005 ALVARES & TAVANO – Curso de Radiologia em Odontologia, 4ªed Livraria Santos, 2002. 248p.

08 e 09. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO e MASCULINO)

Português: Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Tipos de Frases e orações. Aumentativo e Diminutivo. Substantivos. Pronomes. Artigo e numeral. Ortografia (novo acordo ortográfico)

Referências Bibliográficas

Gramática – Português Fundamental, Douglas Tufano – Editora Moderna;
Gramática Escolar – Faraco & Moura – Editora Ática.

Matemática: Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas); Figuras geométricas.

Referências Bibliográficas

GIOVANNI JR & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD); Matemática - Registrando descobertas BARROSO LIMA, Maria Aparecida –(Ediouro); GUELLI, Oscar, Coleção Quero Aprender Matemática, Ed. Ática.

10. CIRURGIÃO DENTISTA

Português: ver programa item I.II.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Semiologia: Processos de diagnóstico. Radiologia - Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: aspectos gerais. Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. Prótese total e parcial removível. Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto. Exame, diagnóstico e prognóstico. Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay / Onlay. Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas. Limite cervical das restaurações. Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística. Materiais dentários em dentística. Endodontia: Topografia da câmara pulpar. Alterações da polpa dental e do periápice. Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares. Diagnóstico e prognóstico. Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia. Diagnóstico e pronto

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiopulmonar). Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações. Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, antiinflamatórios não esteróides, antimicrobianos; uso profilático dos antibióticos; controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos). Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde. Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento . Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e Periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal. Deontologia e Ética Odontológica. Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores.

Referências Bibliográficas

GUIMARÃES JR J. BIOSSEGURANÇA E CONTROLE DA INFECÇÃO CRUZADA em Consultórios Odontológicos Editora: Santos Edição: 1a. / 2001. MARZOLA C. Técnica Exodôntica. Editora: Pancast: 3a Edição/2000 - 326 páginas LOBAS C. F. S. THD e ACD - Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório. Dentário Editora: Santos Edição: 2a./2006 - 450 páginas SILVA M. - COMPÊNDIO DE ODONTOLOGIA LEGAL. Editora: Medsi-Guanabara Edição: 1a. / 1997 - 508 páginas ELIAS C. N. - MATERIAIS DENTÁRIOS - Ensaio Mecânicos. Editora: Santos Edição: 1ª/2007 - 266 páginas FRENCKEN JO E. - Tratamento Restaurador Atraumático para a Cárie Dentária - A.R.T. Editora: Santos Edição: 1a./2001 - 106 páginas ALVARES & TAVANO – Curso de Radiologia em Odontologia, Editora: Santos Edição: 5ª/2009 - 274 páginas ANDRADE ED, RANALI J. Emergências médicas em odontologia. 2ed. São Paulo: Artes Médicas; 2004. MALAMED SF. Manual de Anestesia Local. Rio de Janeiro: Elsevier SA; 2005. OLIVEIRA MLL Responsabilidade civil odontológica Editora Del Rey, 1999. BRASIL Código de defesa do consumidor: Lei no 8078 de 11 de setembro de 1990. São Paulo: Saraiva, 1991. 50p. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA Código de Ética Odontológica Resolução CFO-42 de 25 de maio de 2006. CFO,2006. 20p. MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Levantamentos básicos em saúde bucal. Tradução de Ana Júlia Perrotti Garcia. 4ª edição. São Paulo: Santos, 1999. 66p. Título original: Oral healthsurveys - basicmethods. ROUQUAYRIOL, M. Z. & ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 6ª edição. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da população brasileira no ano 2000: Manual do Anotador / Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da população brasileira no ano 2000: Manual do Coordenador / Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Brasil 1990. Congresso Nacional. Lei 8.080, de 19/09/1990. Diário Oficial da União, Brasília; 19 de setembro de 1990. Brasil 1990. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília: MS; 1990. Narvai PC. Odontologia e saúde bucal coletiva. 2ed. São Paulo: Santos; 2002. TOLEDO O A. ODONTOPEDIATRIA - Fundamentos para a Prática Clínica. Editora: Premier Edição: 3a./2005 SHILLINGBURG H T. Fundamentos de Prótese Fixa. Editora: Quintessence Edição: 4a./2007 RIBEIRO M S. MANUAL DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL. Editora: Santos Edição: 1ª / 2007 FIGUEIREDO I M B. As Bases Farmacológicas em Odontologia. Editora: Santos Edição: 1ª/2009 OLE FEJERSKOV. Cárie Dentária - A Doença e seu tratamento clínico. Editora: Santos Edição: 1a./2005 COHEN S. Caminhos da Polpa. Editora: Elsevier Edição: 9ª/2007 ROMANI N F. ATLAS DE TÉCNICA E CLÍNICA ENDODÔNTICA. Editora: Roca Edição: 2a./1990.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

11. CONTADOR

Português: ver programa item I.II.

Matemática: ver programa item II.II.

Conhecimentos Específicos: Contabilidade Pública: Introdução e Noções Básicas de Administração Pública. As necessidades públicas e serviços públicos. As aziendas públicas: conceito, elementos, características, categorias, grupos econômicos públicos. A administração pública e seus momentos: a organização, a gestão e a contabilidade pública. A Contabilidade Pública: conceito, objeto e fins. A Organização: O organismo das aziendas públicas; o organismo direto, o indireto e o auxiliar. O organismo político - constitucional e o organismo administrativo. O comando, a coordenação e o sistema de controle (interno e externo) da atividade administrativa. A Gestão: A gestão das aziendas públicas nos seus vários aspectos. O exercício e o período administrativo. Regimes Contábeis. Gestão Financeira: entradas e saídas financeiras. Equilíbrio financeiro, Receita Pública: conceito e classificação, receita orçamentária e extraorçamentária. Estágios, previsão, lançamento, arrecadação e recolhimento, restituição e anulação de receitas, escrituração contábil da restituição e anulação das receitas. Dívida Ativa e escrituração contábil da Dívida Ativa. Despesa Pública: conceito, classificação econômica, classificação funcional-programática, estágios da despesa. Licitação, conceituação, modalidades, tipos de licitação, princípios e objeto da licitação, finalidades e fases de um procedimento licitatório. O Inventário: Introdução. Material permanente, material de consumo, reaproveitamento, movimentação, alienação e outras formas de desfazimento de material. O Patrimônio: O patrimônio das aziendas públicas. Estudo qualitativo e quantitativo do patrimônio. Patrimônio financeiro e patrimônio permanente. Bens de Estado. Dívida Pública. Ativo e Passivo e Saldo Patrimonial. A avaliação do patrimônio em face da legislação brasileira. O patrimônio das entidades autárquicas, das fundações, das empresas e das sociedades de economia mista. Escrituração das variações patrimoniais resultantes e independentes da execução orçamentária. O Orçamento: Orçamento Público. Seus aspectos principais. Matéria orçamentária. Preceitos legais e constitucionais. Tipos de orçamento. Princípios orçamentários. Estrutura e elaboração do orçamento. Planos de Desenvolvimento. Orçamento Plurianual de Investimentos. Orçamento=Programa. A classificação funcional-programática. Créditos adicionais. Aberturas de créditos. A cobertura financeira. Indicação e especificação de recursos. Vigência. Contabilização. Escrituração: Os conhecimentos e informações visados pelas revelações contábeis e estatísticas nas entidades públicas. Prática de escrituração. Modelo para contabilização das operações típicas numa administração pública Estadual ou Municipal: introdução, finalidade e aplicação. Sistemas Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Compensação, lançamentos específicos e especiais. Escrituração das operações típicas das entidades públicas nestes quatro sistemas (Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Compensado). Escrituração das variações patrimoniais resultantes e independentes da execução orçamentária. Registro e lançamentos de encerramento de exercício. Registro, controles, classificação de receitas e despesas e elaboração de relatórios da aplicação dos recursos obrigatórios na Educação, conforme artigo 212 da Constituição Federal, Emenda Constitucional número 14, Leis federais 9.934 (Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira) e nº 9.424 (Lei que criou o Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEP). Balanços e a Demonstração das Variações Patrimoniais: Do exame e fechamento dos balanços: conferências e conciliações necessárias. As operações de determinação dos resultados financeiros e patrimonial do exercício. Balanços Orçamentários, Financeiro Patrimonial e Demonstrativo das Variações Patrimoniais. Demais anexos da Lei Federal nº 4.320/64. Relatório da Gestão: Elaboração, montagem e anexos do Relatório da Gestão, prestação e julgamento de contas. Relatório e Prestação de Contas da Secretaria de Educação, conforme Resolução nº 512/98 do Tribunal de Contas do Estado. A Nova Lei de Responsabilidade Fiscal: Toda a legislação adotada pela Lei Complementar 101/2000.

Referências Bibliográficas

KOHAMA, Hélio. Contabilidade Pública - Teoria e Prática. 5ª ed. Atlas. ANGÉLICO, João. Contabilidade Pública. Ed. Atlas, 8ª ed. 1995. JACINTHO, Roque. Contabilidade Pública. Ed. Atlas. HABCKOST, Fernando Tadeu Soledade. Contabilidade Governamental - Uma Abordagem Prática. Sagra. HELLY L. MEIRELLES, Direito Administrativo Brasileiro. 21ª ed. Malheiros Editores Ltda. 1996 - São Paulo. BALEEIRO, Aliomar. Uma Introdução à Ciência das Finanças. 15ª ed. Forense. 2001. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DO BRASIL/ 1988 E CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. Lei Federal nº 4.320/64 comentada e suas alterações. J. Teixeira Machado Jr. E Heraldo da Costa Reis. IBAM - RJ. Licitação - Leis Federais nºs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

8.666/93, 8.883/94, 9.032/95 e 9.648/98. Leis Federais nºs 9.394 e 9.424 (Nova LDB e FUNDEP). Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal. Portaria nº 42/99 - MOG. Portaria Interministerial nº 163/01. Portarias STN (Secretaria do Tesouro Nacional) nº 180, 325, 326, 328, 339. Demais livros didáticos, disponíveis sobre Contabilidade Pública.

12. ELETRICISTA

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos Específicos: Eletricidade básica: grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Lei de Ohm. Circuitos elétricos - série, paralelo e misto. Magnetismo e eletromagnetismo. Corrente e tensão senoidais: valores de crista, médio e eficaz. Circuitos trifásicos. Potência e energia. Medidas elétricas. Desenho Técnico: Simbologia. Diagramas. Interpretação de projetos elétricos. Máquinas elétricas: Transformadores, Motores de indução monofásicos e trifásicos. Acionamentos e controles elétricos. Equipamentos e materiais elétricos. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão. Manutenção preventiva e preditiva de sistemas elétricos. Normalização: NR-10, NBR 5419 e NBR 5410.

Referências Bibliográficas

GUSSOV, Milton. Eletricidade Básica. 2ª ed. São Paulo: Makron Books, 1996.

MARTIGNONI, Alfonso. Máquinas Elétricas de Corrente Alternada. 6ª ed. São Paulo: Globo, 1995.

CAVALIN, G. e CERVELIN, S. Instalações Elétricas Prediais. 4ª ed. São Paulo: Érica, 2000.

COTRIM, Ademaro A. M. B. Instalações Elétricas. 4ª ED. São Paulo: Prentice Hall, 2003.

CREDER, Hélio. Instalações Elétricas. 14ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.

VÁZQUEZ MORÁN, Angel. Manutenção Elétrica Industrial. São Paulo: Ícone, 1996.

KINDERMANN, Geraldo e CAMPAGNOLO, Jorge Mário. Aterramento Elétrico. 4ª ed. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 1998.

Manual Pirelli de Instalações Elétricas - PINI (Ed.).

Manual de Motores Elétricos - WEG.

Normas técnicas da ABNT: NBR5410 e NBR 5419.

Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego; NR 10 - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

13. ENFERMEIRO

Português: ver programa item I.II.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Conhecimento de planejamento e programação local. Sistema de informação. Processo de trabalho em saúde, trabalho em equipe, atribuições do enfermeiro do Programa Saúde da Família e Atenção Básica; Atenção Primária em Saúde: conceitos e dimensões. Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção Básica; Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional de Saúde: Evolução Histórica; Organização do SUS: Base legal (Lei 8080 e 8142/90, NOAS 1/2002); Modelo Assistencial e Financiamento; Controle Social do SUS. Diagnóstico, planejamento e prescrição das ações de enfermagem. Administração do processo de cuidar em Enfermagem; Políticas institucionais de Humanização da Assistência. Epidemiologia, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Biossegurança. Prevenção e controle da população microbiana. Imunização, rede de frio, cuidados e atuação de Equipe de Enfermagem. Organização e assistência de enfermagem à mulher, a criança, adolescente, ao adulto e ao idoso na perspectiva da integralidade da assistência e abordagem de fenômenos/eventos individuais e coletivos nos ciclos vitais. Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência, com portadores de doenças agudas e crônicas, infecciosas. Assistência Integral à Saúde do Trabalhador; A assistência integral à saúde mental. Cuidados de Enfermagem em curativos e coberturas especiais. Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Ética e Legislação Profissional. Semiologia e semiótica aplicada à Enfermagem. Processo de elaboração de protocolos assistenciais, de

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

projetos de pesquisa e ensino em cumprimento a legislação do SUS como ordenador da formação de recursos humanos para a saúde.

Referências Bibliográficas

- Saúde da Família. BRASIL. Ministério da Saúde; Departamento de Atenção Básica. Guia Prático do Programa de Saúde da Família. Brasília, 2001. - Guia de Vigilância Epidemiológica. - BORGES, E.L.; SAAR, S.R.C; LIMA, V.L.A.N.; GOMES, F.S.L.; MAGALHÃES, M.B.B. Feridas: como tratar. Belo Horizonte: Coopmed, 2001, 130p. - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990. - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma éticoestético no fazer em saúde. Brasília, 2004. - BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto de Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Manual de Enfermagem. Brasília, 2001 - MERHY, E.E.; MAGALHÃES, H.M.; RIMOLI, J.FRANCO, T.; BUENO, W.S. Programa de Saúde da Família (PSF): contradições de um programa destinado à mudança do modelo technoassistencial In: O Trabalho em Saúde : olhando e experienciando o SUS no cotidiano. Editora Hucitec. São Paulo, 2003 - SOUZA, M. F. et al. Gestão da Atenção Básica: redefinindo contexto e possibilidades. Divulgação em Saúde para Debate. Rio de Janeiro. 2000. - GONÇALVES, AM; SENA, RR. A Reforma psiquiátrica no Brasil: Contextualização e reflexos sobre o cuidado com o doente mental na família. Revista Latino-am. Enfermagem. 2001 março, 9(2):48-55. - SILVESTRE, J.A. e COSTA Neto, M.M. Abordagem do idoso em programas de Saúde da Família. In: Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 19(3); 839 - 847, Mai - Jun, 2003. 2. Atenção Primária - ABOU-YD, Miriam; LOBOSQUE, Ana Marta. A cidade e a Loucura: entrelaces. In: CAMPOS, C. R. ; MALTA, D.C. ; REIS A . T; SANTOS, A. F; MERHY, E. E (org.). Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte; reescrevendo o público. São Paulo, Xamã, 1998, p. 121 - 142. - ALMEIDA, M.C.P. et al. O trabalho de enfermagem e sua articulação com o processo de trabalho em saúde coletiva - rede básica de saúde. In: ALMEIDA, M. C. P; ROCHA, S. M. M. O trabalho de enfermagem. São Paulo: Cortez. 1997. - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM. Projeto Acolher, um encontro da enfermagem com o adolescente brasileiro. Org: FLÁVIA Regina Souza Ramos, MARISA Monticelli; ROSANE Gonçalves Nitschke, Brasília, ABEN / Governo Federal, 2000. - BORDENAVE, J.E.D. Alguns fatores pedagógicos. Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS. Capacitação Pedagógica para Instrutor / Supervisor. Área de Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Educação para a Saúde. Cadernos de Atenção Básica, n. 3, Brasília, DF, 2000. CAMPOS, César R Cidadania, Sujeito, CERSAM e Manicômios. In: Metipolá, Revista do CERSAM Leste. Belo Horizonte. Prefeitura de Belo Horizonte. - STARFIELD, B. Profissionais de Atenção Primária, subespecialistas e outros profissionais não-médicos; In: Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Ministério da Saúde, UNESCO Brasil. Brasília, 2002. pág.133-176. - Ato de cuidar: alma dos serviços de saúde. In: MERHY, E.E. Saúde: A cartografia do trabalho vivo. Emerson Elias Merhy; Editora Hucitec. São Paulo, 2002. - ALMEIDA, M.C.P. & WITT, R.R. O modelo de competências e as mudanças no mundo do trabalho: implicações para a enfermagem na atenção básica no referencial das funções essenciais de saúde pública. In: Rev Texto Contexto Enfermagem, 2003. Out/Dez; 12(4):559-68. - MAIA, Carmem C.A.; LEITE, Juliana C.A.; CHOMPRÉ ,Roseni R.S. O Acolhimento como mecanismo de Implementação do cuidado de Enfermagem. - MISSHINA, S.M. et al. Organização do processo gerencial no trabalho em saúde Pública. In: Almeida, M.C.P.; Rocha, S. M. M. O Trabalho de Enfermagem. São Paulo: Cortez, 1997. - VIANNA, Paula C.M: BARROS, Sônia. O Processo Saúde-Doença Mental: A Exclusão Social. REME - Revista Mineira de Enfermagem - Volume 6, n. 1 / 2 . JAN./Dez. 2002. - BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 486, Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 29/03/2006. - BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Rede de Frio. 3. ed., Brasília, 2001. 80p. - BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3. ed., Brasília, 2001. 68p. - BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. 4. ed., Brasília, 2001. 316p. por: Dr. José Geraldo Leite Ribeiro, Dra. Vanessa Guerra de Moura Von Sperling. SES, 2001. - BRASIL, Ministério da Saúde. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Cadernos de Atenção Básica, n. 5. Brasília, DF, 2002. - BRASIL, Ministério da Saúde. Guia para o Controle da Hanseníase. Cadernos de atenção Básica, n. 10. Brasília, DF, 2002. - BRASIL. Ministério da Saúde. Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus: Protocolo; Cadernos de Atenção Básica nº 7. Brasília, 2001 - BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde do Trabalhador. Cadernos de Atenção Básica, n. 5, Brasília, DF, 2002. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

PEREIRA, A. F. ; LORENZATO, A. A. C. ; ROSA, E. ; SILVA, K.V. ; CAMPOLINA, S. M. ; CARVALHO, S. A. Protocolo de Assistência aos Portadores de Feridas. Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 2003. 33p. - Epidemiologia para Municípios – <http://portal.saude.gov.br/portal/Saude> da Mulher - BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência ao PréNatal : Manual Técnico. Brasília, 2000. - BRASIL, Ministério da Saúde. Controle do Câncer Cérvico - Uterino e de Mama. 2. ed., Brasília, 1989. - Atenção às vítimas de violência sexual no Estado de Minas Gerais. Coordenadoria Estadual de DST/Aids. Diretoria de Normalização de atenção à saúde. Superintendência de Atenção à Saúde. Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. Belo Horizonte, Janeiro de 2004 - BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico. 4ª Edição, Brasília, 2002. - BRASIL , Ministério da Saúde. Urgências e Emergências Maternas: Guia para diagnóstico e conduta em situações de risco de morte materna. Brasília, Ministério da Saúde / FEBRASGO, 2000. 118p. DST/AIDS - BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação de Doenças Sexualmente Transmissíveis. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis. 3ª Edição. Brasília, 1999 - Aconselhamento – Manual do Ministério da Saúde - <http://portal.saude.gov.br/portal/Saude> da Criança e do Adolescente - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde; Departamento de Atenção Básica .Saúde da Criança: Acompanhamento do crescimento e Desenvolvimento Infantil. Brasília, 2002 - BRASIL, Ministério da Saúde. Aleitamento Materno e Orientação Alimentar para o Desmame. 3. Ed., Brasília, 1986. - BRASIL, Ministério da Saúde. Assistência e Controle das Doenças Diarréicas. Brasília, 1993. - BRASIL. Ministério da Saúde, Agenda de Compromissos para a Saúde Integral da Criança e Redução da Mortalidade Infantil. Brasília , DF – 2005 - (disponível <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s00a.htm>) Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Saúde. AGENDA DE COMPROMISSOS PARA A SAÚDE INTEGRAL DA CRIANÇA E REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.- Belo Horizonte , 2004 - (www.pbh.gov.br/saude) - DIAS, L.S; MAGALHÃES, M. E. N; FONTES, M. J. F. Assistência e controle das doenças respiratórias agudas da criança. Belo Horizonte: COOPMED, 1999. 30p. (Cadernos

14. ENGENHEIRO CIVIL

Português: ver programa item I.II.

Matemática: ver programa item II.II.

Conhecimentos Específicos: Edificações e Meio Ambiente de Trabalho. Levantamentos topográficos e geotécnicos. Projeto e execução de estruturas de concreto simples e armado. Projeto e execução de estruturas de aço e madeira. Projeto e execução de instalações elétricas de baixa tensão e de telefonia; luminotécnica. Projeto e execução de instalações prediais de água fria, água quente, águas pluviais e de esgoto sanitário. Projeto e execução de fundações e estruturas de arrimo. Projeto e execução de instalações de proteção contra incêndio. Elementos da construção: muros e paredes; pisos, contra-pisos e pavimentos; telhados e terraços; esquadrias; revestimentos; impermeabilizações e isolamentos térmicos e acústicos. Condicionamento e habitabilidade das construções. Tecnologia dos materiais de construção. Orçamento, discriminação e especificação técnica. Custos da construção. Planejamento, gerenciamento e controle de obras. Qualidade da construção. Patologia das construções. Fiscalização e controle de obras. Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção..

Referências Bibliográficas

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas Brasileiras. COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA. Regulamento de instalações consumidoras: fornecimento em tensão secundária. MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas regulamentadoras NR-8 (Edificações), e NR-18 (Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção). Portaria nº 12, de 06-06-1983 (DOU 14-06-83) e Portaria nº 4, de 04-07-1995 (DOU 07-07-95). BORGES, Alberto de Campos. Topografia. São Paulo: Ed. Edgard Blücher, 1977. SUSSEKIND, José Carlos. Curso de concreto armado. Ed. Globo, 1985, vol I e II. CREDER, Hélio. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1987. FERIGOLO, Francisco C. Prevenção de incêndio. Porto Alegre: Ed. Sulina, 1977. CREDER, Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1995. PFEIL, Walter. Estruturas de madeira. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1985. PFEIL, Walter. Estruturas de aço. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1991. TSCHEBOTARIOFF, Gregory P. - Fundações, estruturas de arrimo e obras de terra. São Paulo: Ed. McGraw-Hill, 1978. CAPUTO, Homero Pinto. Mecânica dos solos e suas aplicações. Rio de Janeiro: Ed. LTC. 1991, vol I, II e III. PIANCA, João Baptista. Manual do construtor. Porto Alegre: Ed. Globo, 1979. vol I, II, III, IV e V. IPT. Tecnologia de edificações. São Paulo: Ed. Pini, 1988. VERÇOZA, Enio José. Materiais de construção. Porto Alegre: Ed. Sagra, 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

vol I e II. SOUZA, Roberto, et alli. Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras. São Paulo: Ed. Pini, 1996. BALARINE, Oscar F. O. Administração e finanças para construtores e incorporadores. Porto Alegre: Ed. EDIPUC, 1990. ASSED, J. A. Construção civil: viabilidade, planejamento, controle. Rio de Janeiro: Ed. LTC, 1986. VERÇOZA, Enio José. Patologia das edificações. Porto Alegre: Ed. Sagra, 1991. NEUFERT, Ernest. Arte de projetar em arquitetura. São Paulo: Ed. Gustavo Gili, 1997. LIMMER, C.V. ,Planejamento, Orçamento e Controle de Projetos e obras, Rio de Janeiro, Ed. LTC, 1997. GIAMMUSSO, Salvador E. , Orçamento na Construção Civil, São Paulo, Ed. PINI, 1991. RIPPER, ERNESTO, Como evitar erros na construção, 3ª ed., São Paulo, Ed. PINI, 1996. RIPPER, ERNESTO, Tarefas do Engenheiro na Obra, 2ª ed., São Paulo, Ed. PINI, 1987. Azeredo, Hélio Alves de, O edifício até sua cobertura, São Paulo, Ed Edgard Blücher, 1977. Azeredo, Hélio Alves de, O edifício e seu acabamento, São Paulo, Ed Edgard Blücher, 1987. Stoner, James A S., Freeman, R. Edward, Administração, 5ª ed., Rio de Janeiro, Ed. PHB.

15. FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO

Português: ver programa item I.II.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: BIOQUÍMICA CLÍNICA: Conceituação, metodologia, fundamentos e objetivos. Organização, práticas, propósitos, controle de qualidade e instrumentação do laboratório clínico moderno. Preparação do paciente, condições para o atendimento, coleta ou recebimento dos materiais biológicos, manuseio, transporte, acondicionamento e armazenamento destes. Exames: dosagens, particularidades, interferências e interpretação dos resultados. Enzimologia clínica. Avaliação Laboratorial do Equilíbrio hidroeletrólítico e ácido-base; da função renal; da função endócrina; da função hepática; da função pancreática exócrina e endócrina; das dislipemias; das doenças cardiovasculares; dos distúrbios ósseos e musculares; dos distúrbios do metabolismo do ferro e das porfirias. Estudo dos líquidos biológicos extravasculares; Estudo dos marcadores tumorais; Automação em Bioquímica Clínica. HEMATOLOGIA: Hematopoese normal e células sangüíneas. Anemias hipocrômicas, megaloblásticas, hemolíticas, aplásticas, diseritropoiéticas e secundárias. Hemoglobinoplastias. Coagulação, distúrbios vasculares e plaquetários de sangramento. Imuno-hematologia: detecção de anticorpos, antígenos de grupos sangüíneos, testes prétransfusão e transfusões sangüíneas. 3. Interpretação clínica de eritrograma e hemograma: valores de referência. Índices hematimátricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas do sangue. Coleta e métodos de colocação para exames hematológicos. IMUNOLOGIA: Sistema imune, células e órgãos deste. Geração de respostas das células B e T: antígenos, imunoglobulinas, interações antígeno-anticorpo e complexo de histocompatibilidade. Mecanismo efetores imunes citocinas, complemento, respostas mediadas por células, migração oleucocitária, inflamação e reações de hipersensibilidade. Respostas imunes a doenças infecciosas, vacinas, imunodeficiências e auto-imunidade. Análise laboratorial de substâncias terapêuticas e tóxicas para monitoração de drogas. MICROBIOLOGIA: Taxonomia, anatomia, fisiologia, patogeneidade e virulências bacterianas. Classificação, taxonomia e identificação das micoses humanas e provas de sensibilidade aos antifúngicos. Colheita, transporte, processamento, análise e informe das culturas. Bactérias de interesse clínico: enterobacteriáceas, bacilos, bastonetes, cocos, espiroquetas, micoplasma e ureaplasma. Provas de sensibilidade a agentes antimicrobianos: resistência, determinação da atividade inibitória e da atividade bactericida, combinações de antimicrobianos e testes de eficácia terapêutica e prevenção de toxicidade. UROANÁLISE: Amostras, coleta, transporte e conservação da urina para exames de rotina e bacteriológicos. Funções e doenças dos rins e testes da função renal. Exames físicos e químicos da urina. Sedimentocospia urinária. Análises especiais de urina: distúrbios no metabolismo de aminoácidos, da porfirina, dos mucopolissacarídeos e das purinas. PARASITOLOGIA CLÍNICA: Parasitos intestinais: colheita, preservação, exames macro e microscópico da amostra fecal fresca e preservada e identificação dos parasitos. Parasitos do sangue e dos tecidos: métodos e identificação. Exame de aspirados, dos tecidos, da urina, das secreções e de material de biópsia. Imunodiagnóstico das parasitoses: testes sorológicos ou imunoensaios e imunológicos. Biologia molecular: métodos moleculares no diagnóstico das parasitoses humanas. BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR: Dinâmica celular. Função e estrutura das proteínas. Ácidos nucléicos, código genético e síntese das macromoléculas. DNA recombinante e genômico: reação em cadeia da polimerase. Energética celular: glicólise e oxidação aeróbica. BIOSSEGURANÇA: Riscos físicos, biológicos, químicos, ergonômicos e de acidentes de trabalho em laboratórios. Biossegurança laboratorial: organização, práticas seguras, medidas de controle, programa de

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

segurança, avaliação e representação dos riscos ambientais. Procedimentos de emergência e treinamento e segurança em laboratórios. Equipamentos de proteção individual e coletiva. Manuseio, controle e descarte de produtos biológicos. DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO FARMACÊUTICA: Código de Ética Farmacêutica. Portaria n.º 344, de 12 maio 1998, do Ministério da Saúde.

Referências Bibliográficas

- BAYNES, J.; DOMINICZAK, M.H. *Bioquímica médica*. São Paulo: Manole, 2000. - CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. *Código de Ética da Profissão Farmacêutica*. Brasília: Cidade Gráfica, 1998. - ORCZYNSKI, R.; STANLEY, J. *Imunologia clínica*. Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso, 2001. - HENRY, J. B. *diagnósticos Clínicos e Tratamentos por Métodos Laboratoriais*. São Paulo: Ed. Manole, 1999. - HIRATA, M. H. *Manual de biossegurança*. São Paulo: Manole, 2002. - LIMA, O., CANÇADO, R. *Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica – técnica e interpretação*. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. - LODISH, H. et al. *Biologia celular e molecular*. 5.ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. - MURRAY, P.R.; ROSENTHAL, K.S.; KOBAYASHI, G.S.; PFALLER, M.A. *Microbiologia médica*. 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004. - NEVES, D.P. *Parasitologia Humana*. 11. ed. São Paulo: Atheneu, 2005. - PEAKMAN, M.; VERGANI, D. *Imunologia básica e clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1999. - RAVEL, R. *Laboratório Clínico - aplicações clínicas dos dados laboratoriais*. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. - REY, L. *Bases da parasitologia médica*. 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. - STRASINGER, Susan King. *Uroanálise e fluidos biológicos*. 3. ed. São Paulo: Premier, 2000. - TORTORA, G.J.; FUNKE, B.R.; CASE, C.L. *Microbiologia*. 8. ed. Porto Alegre: Artmed, 2005. - VERRASTRO, T. *Hematologia hemoterapia: fundamentos de morfologia, fisiologia, patologia e clínica*. São Paulo: Atheneu, 2005. - ZAGO, M.A.; FALCÃO, R.P.; PASQUINI, R. *Hematologia: fundamentos e prática*. São Paulo: Atheneu, 2004.

16. FISCAL MUNICIPAL

Português: ver programa item I.II

Matemática: ver programa item II.II.

Conhecimentos Específicos: 1. O Sistema Tributário Brasileiro. O Código Tributário Nacional. Tributos e suas espécies. Características. 2. Normas gerais de Direito Tributário. Vigência e aplicação da legislação tributária. Interpretação e integração da legislação tributária. 3. Obrigação tributária. Fato gerador, sujeito ativo e sujeito passivo. Solidariedade e capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. 4. Crédito tributário. Lançamento. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Renúncia fiscal. Garantias e privilégios. 5. Administração tributária. Fiscalização, dívida ativa e penalidades tributárias. 6. Ilícito tributário. Noções gerais. Infração puramente fiscal. Crimes tributários. Processo tributário administrativo. 7. Código Tributário Municipal. Normas gerais. Características dos tributos municipais. Impostos, tarifas e contribuições. Administração tributária municipal. Código Tributário Municipal.

Referências Bibliográficas

Código Tributário e de Rendas do Município. AGUIAR, Joaquim Castro. Regime jurídico das tarifas municipais. Rio de Janeiro: IBAM/Livros Técnicos e Científicos. BALEEIRO, Aliomar. Direito tributário brasileiro (atualizado por Misabel Abreu Machado Derzi). Rio de Janeiro: Forense. BARBON, Sandra A. Lopez. Do IPTU. Belo Horizonte: Del Rey. BRASIL. Constituição da República de 1988, atualizada. BRASIL Lei nº 5.172, de 25/10/66 (Código Tributário Nacional) e legislação complementar. COELHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988 - sistema tributário. Rio de Janeiro: Forense. ICHIHARA, Yoshiaki. Imunidades tributárias. São Paulo: Atlas. MACHADO, Hugo de Brito. Os princípios jurídicos da tributação na Constituição de 1988. São Paulo: Ed. RT. MARTINS, Ives Gandra. Sistema tributário na Constituição de 1988. São Paulo: Saraiva. NOGUEIRA, Ruy Barbosa. Curso de direito tributário. São Paulo: Saraiva. OLIVEIRA, Régis Fernandes de. Tarifas de polícia. São Paulo: Ed. RT. HORVATH, Estevão & TAMBASCO, Teresa Cristina Castrucci. Manual de direito financeiro. São Paulo: Ed. RT. PINHEIRAL. Código Tributário Municipal e legislação complementar. ROSA JR., Luiz Emygdio F. da. Manual de direito financeiro e de direito tributário. Rio de Janeiro: Renovar.

17. FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

Português: ver programa item I.II

Conhecimentos Específicos: Ato de fiscalizar. O fiscal sanitário: função, legislação e ação. A notificação das doenças. Higiene, profilaxia e política sanitária. Promoção da saúde e prevenção de doenças. Conceitos e aplicação do processo saúde/doença. Condições sanitárias de alimentos, equipamentos, instalações e ambientes. Asseio e saúde dos que manipulam alimentos. Epidemia, endemia e pandemia.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

☐ Orientações e combate a doenças contemporâneas. Educação e saúde. Lixo: separação, reciclagem, destino e prevenção. Saneamento comunitário.

Polícia de Costumes, Segurança e Ordem Pública. Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais e Comerciais e Prestadores de serviços. Fundamentos técnicos e legais da construção civil; A função do Fiscal de Posturas. Auto de Infração. Auto de Apreensão. Tributos Municipais. Noções de direito municipal.

Referências Bibliográficas

Lei Orgânica Municipal. BRASIL. Lei 8080, de 19 de setembro de 1990. Lei Orgânica da Saúde. CARVALHO, G. I.; SANTOS, L. SUS - comentários à Lei Orgânica da Saúde. 2 ed. São Paulo: HUCITEC, 1995. CRUZ, Daniel. Ciência e educação ambiental. 24 ed. São Paulo: Ática, 1998. DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental. Princípios e Práticas. São Paulo: Editora GAIA, 2000. PINTO-COELHO, Ricardo Motta. Fundamentos em ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2000. Outros livros didáticos do ensino fundamental (6º ao 9º anos) e médio que abordem os temas. CHAVES, Roberto. Manual do Construtor: para Engenheiros, Mestres de Obras e Profissionais de Construção em Geral. Editora Tecnoprint S.A., 1979. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL De 1988. (Título III, Capítulos I a IV; Título VII, Capítulo II e Capítulo VI). Decreto Nº 5.296, de 02 de Dezembro de 2004, que regulamenta as leis federais de acessibilidade - LF 10.048 e LF 10.098. Lei Federal Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que dispõe sobre acessibilidade. Lei Federal No 10.257, de 10 de julho de 2001, Estatuto da Cidade. Lei Federal No 6.766, de 19 de dezembro de 1979, modificada pela Lei Federal No 9.785/99, que dispõem sobre parcelamento do solo urbano. Lei Orgânica do Município. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. 32ª Edição, São Paulo: Malheiros, 2006. (Capítulo II - Administração Pública). ____. Direito de Construir. 9ª Edição, São Paulo: Malheiros, 2005. (Capítulo IV, P. 87-150; Capítulo VI, P. 205-227). www.planalto.gov.br - Para Obtenção da Legislação Federal. www.ibge.gov.br - Canal Banco de Dados/Cidades@ Para Obtenção de Dados Atualizados Sobre o Município.

18. FISIOTERAPEUTA

Português: ver programa item I.II.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Análise cinesiológica dos movimentos. Provas de função muscular. Desenvolvimento neuropsicomotor da criança. Cinesioterapia. Avaliação de postura e marcha. Avaliação e prescrição de tratamento fisioterapêutico em patologias ortopédicas, neurológicas, cardiovasculares, respiratórias, reumatológicas, dermatológicas. Prevenção de incapacidade em hanseníase. Atenção ao pé diabético. Atenção ao Idoso. Fisioterapia Preventiva. Órteses e Próteses.

Referências Bibliográficas

- BRASIL; Ministério da Saúde. Guia para o controle da hanseníase. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. - CARVALHO J. A. Amputação de Membros inferiores: em busca da plena reabilitação. São Paulo: Manole, 2003. - ELLIS, Elizabeth M; ALISON, Jennifer. Fisioterapia cardiorrespiratória prática. Rio de Janeiro: Revinter, 1997. - FLEHMIG, Inge. Texto e atlas do desenvolvimento normal e seus desvios no lactente: diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. São Paulo: Atheneu, 2000. - FREITAS, Elizabete Viana de. Tratado de geriatria e gerontologia. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan 2002. - GOULD, James A. Fisioterapia na ortopedia e na medicina do esporte. 2. ed. São Paulo: Manole, 1993. - HALL, SUSAN. Biomecânica Básica. 4 ed. Rio de Janeiro Editora Guanabara Koogan 2005. - HAMIL, Joseph; KNUTZEN, Kathleen M. Bases biomecânicas do movimento humano. São Paulo: Manole, 1999 - HOPPENFELD, Stanley; HUTTON, Richard. Propedêutica ortopédica: coluna e extremidades. São Paulo: Atheneu, c2002 - KENDALL, Henry Otis; KENDALL, Florence Peterson; WADSWORTH, Gladys Elizabeth. Músculos: provas e funções. São Paulo: Manole, 1995 - KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. 4.ed. Barueri: Manole, 2005 - KOZAK, George P. Tratamento do pé diabético. Rio de Janeiro: Interlivros, 1996. - MAGEE, David J. Avaliação musculoesquelética. São Paulo: Manole, 2002. - Organização Mundial da Saúde; Organização Pan-Americana de Saúde. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: EDUSP, 2003. - PICKLES, Barrie. Fisioterapia na terceira idade. 2. ed. São Paulo: Santos, 2000. - SOUZA, Elza Lúcia Baracho Lotti de. Fisioterapia aplicada à obstetrícia : aspectos de ginecologia e neonatologia. 3.ed. São Paulo: Medsi, 2002. - SALTER, Robert Bruce. Distúrbios e lesões do sistema musculoesquelético. 3. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2001 - UMPHRED, Darcy Ann. Fisioterapia neurológica. 4. ed. Barueri: Manole, 2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

19. FONOAUDIÓLOGO

Português: ver programa item I.II.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Audiologia: sistema auditivo: desenvolvimento das habilidades auditivas; avaliações auditivas; habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição; seleção e adaptação de próteses auditivas. Voz: anatomia da laringe; fisiologia da produção vocal; classificação; avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas; avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade oral – disfagias, respiradores orais, síndromes. Fala: alterações de fala – disartrias, dispraxias, distúrbios articulatorios. Linguagem: aquisição; desenvolvimento; alterações; avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita. Gagueira. O trabalho da Fonoaudiologia na Saúde Mental. A Reforma Psiquiátrica no Brasil.

Referências Bibliográficas

- FERREIRA, L.P.; BEFI-LOPES, D.M; LIMONGI, S.C.O. Tratado de Fonoaudiologia. São Paulo: Roca, 2004. - KATZ, J. Tratado de Audiologia Clínica. 4ª ed. São Paulo: Manole, 1999. - RUSSO, I.CP.; MOMENSOHN, M.T. A Prática da Audiologia Clínica. 4ª ed. São Paulo: Cortêz Editora, 1993. - BEHLAU, M.S. O Livro do Especialista-volume I. Rio de Janeiro: Revinter, 2001. - PINHO, S.M. Fundamentos em Fonoaudiologia – Tratando os distúrbios da voz. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. - MARCHESAN, I.Q. Fundamentos em Fonoaudiologia – aspectos clínicos da motricidade oral. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. - ZORZI, J.L. A intervenção fonoaudiológica nas alterações da linguagem infantil. Rio de Janeiro: Revinter, 1999. - ZORZI, J.L. Aprendizagem e distúrbios da linguagem escrita: questões clínicas e educacionais. Porto Alegre: Artmed, 2003. - JAKUBOVICZ, R.; CUPELLO, R.C.M. Introdução à afasia; elementos para o diagnóstico e terapia. 6ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 1996. - Organização Mundial da Saúde; Organização Pan-Americana de Saúde. CIF: Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. São Paulo: EDUSP, 2003. - Abou-Yd M, Lobosque AM. A cidade e a loucura: entrelaces. In: Dos Reis e AT et al (org). Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte: Reescrevendo o público. Xamã Editora, São Paulo, 1998. - Leis estaduais nº 11.802, de 18/01/95 e nº 12.684, de 01/12/97 Disponível no site da Assembleia Legislativa <http://www.almg.gov.br> link legislação mineira - Coordenação de Saúde Mental. Secretaria Municipal de Saúde. Atenção à Saúde Mental da Criança e do Adolescente: trajetória de construção de uma política. In: Sirimim. Ano IV, nº 1, janeiro/abril 2005. Disponível no Centro de Educação em Saúde Rua Frederico Bracher Júnior 103/3º - Carlos Prates - Fernandes, F.D.F.; Patorello L.M.; Scheur, C. Fonoaudiologia em distúrbios psiquiátricos na infância. São Paulo, 1995. Louise Editora - Cirino, Oscar. Psicanálise e Psiquiatria com crianças: desenvolvimento ou estrutura?. Editora Autêntica, Belo Horizonte, 2001. Disponível em: autentica@autenticaeditora.com.br - Flehmig, Inge. Desenvolvimento normal e seus desvios no lactente. Diagnóstico e tratamento precoce do nascimento até o 18º mês. Edições Ateneu, Livraria Ateneu, Rio de Janeiro, 1987.

20. MÉDICO

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Abordagem da família: criança, adolescente, adulto e idoso no conteúdo da família; promoção à saúde; vigilância epidemiológica; vacinação na criança e no adulto; saúde e atividade física; obesidade; avaliação de risco cardiovascular; tabagismo/dependências químicas. Sinais e Sintomas mais frequentes na prática clínica: cefaleia; dores muscular-esquelético; lombalgia; dispepsia funcional; diarreia; transtornos ansiosos; depressão. Atenção às crianças e aos adolescentes: o crescimento normal em baixa estatura; desenvolvimento normal e sinais de alerta; puericultura; anemia; asma; otites e sinusites; chiado no peito; pneumonias; desidratação. Atenção ao adulto: tuberculose e hanseníase; hipertensão; diabetes; artrite reumatóide; osteoporose; insuficiência cardíaca congestiva; acidente vascular cerebral; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; úlcera péptica. Saúde do homem: próstata; distúrbios do aparelho genito urinário. Atenção ao idoso: doença alzheimer; doença de parkinson; prevenção de quedas e fraturas. Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual; pré-natal/ gestação; parto/puerpério; prevenção de câncer cérvico uterino e de mamas; climatério; planejamento familiar.

Referências Bibliográficas

- CECIL. *Tratado de Medicina Interna. Bennett/PLUM.* Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- RATTON, José Luiz Amorim. *Medicina Intensiva.* Ed. Atheneu, 1999.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

21. MÉDICO REGULADOR

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Abordagem da família: criança, adolescente, adulto e idoso no conteúdo da família; promoção à saúde; vigilância epidemiológica; vacinação na criança e no adulto; saúde e atividade física; obesidade; avaliação de risco cardiovascular; tabagismo/dependências químicas. Sinais e Sintomas mais frequentes na prática clínica: cefaleia; dores muscular-esquelético; lombalgia; dispepsia funcional; diarreia; transtornos ansiosos; depressão. Atenção às crianças e aos adolescentes: o crescimento normal em baixa estatura; desenvolvimento normal e sinais de alerta; puericultura; anemia; asma; otites e sinusites; chiado no peito; pneumonias; desidratação. Atenção ao adulto: tuberculose e hanseníase; hipertensão; diabetes; artrite reumatóide; osteoporose; insuficiência cardíaca congestiva; acidente vascular cerebral; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; úlcera péptica. Saúde do homem: próstata; distúrbios do aparelho genito urinário. Atenção ao idoso: doença alzheimer; doença de parkinson; prevenção de quedas e fraturas. Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual; pré-natal/ gestação; parto/puerpério; prevenção de câncer cérvico uterino e de mamas; climatério; planejamento familiar.

Referências Bibliográficas

- CECIL. *Tratado de Medicina Interna*. Bennett/PLUM. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- RATTON, José Luiz Amorim. *Medicina Intensiva*. Ed. Atheneu, 1999.

22. MOTORISTA

Conhecimentos Gerais do Veículo: Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção do veículo; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Sistema de Lubrificação; Arrefecimento; Transmissão; Suspensão; Direção; Freios; Pneus; Painel de instrumentos; Sistema Elétrico.

Conhecimentos Específicos: Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações; Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados.

Referências Bibliográficas

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

Manuais do Motorista para habilitação, Cursos Teóricos - Técnicos para candidatos a motorista, Cursos de Formação de Condutores e outros manuais de trânsito contendo legislação de trânsito, Normas de circulação e Conduta, Sinalização, Direção defensiva, Primeiros socorros, Noções de mecânica e demais itens do programa de provas.

23. OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO

Português: ver programa item I.II.

Matemática: ver programa item II.II.

Conhecimentos Específicos: ver programa item V. Informática.

24. OFICIAL DE SERVIÇOS DE ESGOTO

Português: Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Tipos de Frases e orações. Aumentativo e Diminutivo. Substantivos. Pronomes. Artigo e numeral. Ortografia (novo acordo ortográfico)

Referências Bibliográficas

- Gramática – Português Fundamental, Douglas Tufano – Editora Moderna;
- Gramática Escolar – Faraco & Moura – Editora Ática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

Matemática: Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas); Figuras geométricas.

Referências Bibliográficas

GIOVANNI JR & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD); Matemática - Registrando descobertas BARROSO LIMA, Maria Aparecida –(Ediouro); GUELLI, Oscar, Coleção Quero Aprender Matemática, Ed. Ática.

25. OPERADOR DE MAQUINA I

Português: Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Tipos de Frases e orações. Aumentativo e Diminutivo. Substantivos. Pronomes. Artigo e numeral. Ortografia (novo acordo ortográfico)

Referências Bibliográficas

Gramática – Português Fundamental, Douglas Tufano – Editora Moderna;
Gramática Escolar – Faraco & Moura – Editora Ática.

Matemática: Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas); Figuras geométricas.

Referências Bibliográficas

GIOVANNI JR & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD); Matemática - Registrando descobertas BARROSO LIMA, Maria Aparecida –(Ediouro); GUELLI, Oscar, Coleção Quero Aprender Matemática, Ed. Ática.

Conhecimentos Específicos: Comportamento no ambiente de trabalho; Organização do local de trabalho; Conhecimentos gerais das Atividades Inerentes ao Cargo, noções e normas de segurança do trabalho, higiene e comportamento. Prevenção de Riscos no Ambiente de Trabalho; organização do Trabalho e processos de trabalho, medidas de proteção coletiva, medidas de proteção individual, EPI; Descrição e manuseios dos equipamentos; partes principais; operação e técnicas de corte com motosserras e roçadeiras. Regulagens e acessórios; abastecimento.

Referências Bibliográficas

Livros, Manuais técnicos, apostilas de fabricantes (HUSQVARNA, STIHL e outros).

26 e 27. OPERADOR DE MAQUINA (II, III)

Código de Trânsito Brasileiro: Regras Gerais de Circulação: Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias. Legislação de Trânsito: Dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; Dos equipamentos obrigatórios; Dos Documentos de Porte Obrigatório; Da Habilitação; Das Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; Das Infrações. Sinalização de Trânsito: A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação. Direção Defensiva: Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Leis da Física; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes. Primeiros Socorros: Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados. Noções de Mecânica: O Motor; Sistema de Transmissão e Suspensão; Sistema de Direção e Freios; Sistema Elétrico, Pneus e Chassi.

Conhecimentos Específicos - Conhecimentos Práticos da Máquina: Operação. Preparativos para funcionamento da Máquina; Parada do Motor; Painel de controle; Combustível, fluidos e lubrificantes; Compartimento do Operador; Principais controles de Operação; Controles da caixa de mudanças; Instruções para o manejo da máquina. Manutenção e Lubrificação: Principais pontos de lubrificação; Tabelas de manutenção periódica; Sistema de arrefecimento do motor; (radiador, correias, bomba d'água). Sistema de Combustível. Sistema Elétrico. Sistema de Frenagem. Sistema de Lubrificação do Motor. Sistema de Purificação de ar do motor. Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina; Procedimentos de Segurança; Funcionamento Básico dos Motores; Direção; Freios; Pneus.

Referências Bibliográficas

CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO (Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997).

Manuais do Operador de Máquinas para habilitação, Cursos Teóricos - Técnicos para candidatos a operador de máquinas, Cursos de Formação de Condutores e outros manuais de trânsito contendo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

legislação de trânsito, Normas de circulação e Conduta, Sinalização, Direção defensiva, Primeiros socorros, Noções de mecânica e demais itens do programa de provas.

28. PEDREIRO

Matemática: Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas); Figuras geométricas.

Referências Bibliográficas

GIOVANNI JR & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD); Matemática - Registrando descobertas BARROSO LIMA, Maria Aparecida –(Ediouro); GUELLI, Oscar, Coleção Quero Aprender Matemática, Ed. Ática.

Conhecimentos Específicos: Terminologia básica utilizada nas construções civis. Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho. Conhecimentos dos materiais de construção civil; cimento, areia, brita, cal, madeiras, azulejos, pisos, concreto, telhados, tubulações e tipos de acabamentos. Cálculos básicos de quantidade de materiais a serem utilizados nas construções. Normas básicas e cuidados de segurança do trabalho.

Referências Bibliográficas

BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.

FALCÃO BAUER, L.A. Materiais de Construção. Vol. 2. São Paulo. Editora LTC. 1999

RIPPER, E. Manual prático de materiais de construção. São Paulo. Editora PINI, 1999

YAZIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo. Editora PINI, 1997

Apostilas e artigos técnicos sobre o programa.

29. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA ESPORTE)

Português: ver programa item I.II.

Matemática: ver programa item II.II.

Conhecimentos Específicos: Educação Física e sociedade: construção histórica da Educação Física Escolar considerando suas concepções, sentidos e significados adquiridos e as diferentes influências que direcionaram a sua constituição como componente escolar. O ensino da Educação Física na escola: I. Aspectos legais; II. Finalidades; III. Abordagens pedagógicas; IV. Objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. V. A Educação Física e sua relação com: VI. o lazer; VII. o corpo e a cultura corporal; VIII. o trato das diferenças: gênero, idade e habilidade. IX. Educação Física: bases fisiológicas e socorros de urgência. X. Formação de professores de Educação Física: saberes e habilidades.

Referências Bibliográficas

- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: educação física. Brasília: MEC/SEF, 1998. - CADERNOS CEDES: Corpo e Educação, Campinas, SP: Centro de Estudos Educação e Sociedade, n.48, 1999. - CALDEIRA, Anna Maria Salgueiro. A formação de professores de educação física: quais saberes e quais habilidades? Revista brasileira de ciências do esporte, Campinas, v. 22, n.3, p. 87-103, maio 2001. - DAOLIO, Jocimar. Os significados do corpo na cultura e as implicações para a educação física. In: _____. Cultura: educação física e futebol. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. p. 65-71. - DARIDO, S. C., RANGEL, I. C. A. (Coord.). Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. - FEGEL, M. J. Primeiros socorros no esporte. São Paulo: Manole, 2002. - FOX, E. L. Bases fisiológicas da educação física e dos desportos. - WERNECK, ChristianneLuce Gomes; ISAYAMA, Hélder Ferreira (Orgs). Lazer, recreação e educação física. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

30. PSICÓLOGO

Português: ver programa item I.II.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Técnicas de intervenção psicológica e entrevistas preliminares; o processo psicodiagnóstico e a direção do tratamento. Psicopatologia; as estruturas clínicas: neuroses, psicoses e perversão. A criança e o adolescente; a teoria da sexualidade; as novas formas do sintoma; delinquência, toxicomania, anorexia e outros. Teorias da personalidade. A nova política de organização da assistência à saúde mental voltada para a substituição gradativa dos leitos hospitalares por modalidades de tratamentos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

substitutivos. O psicólogo no Hospital Geral: o possível dessa prática no hospital, atendendo às demandas e às suas especificidades. A clínica das urgências. Psicologia como Profissão: responsabilidades do Psicólogo. Código de ética do psicólogo; procedimentos aplicados à atuação profissional. Psicologia Escolar: principais teóricos da aprendizagem e suas contribuições: Skinner, Piaget, Ausubel, Bandura, Bruner, Gagné e Vygotsky. Psicologia na escola. Avaliação do ensino-aprendizagem.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei n.º 10.216, de 6 de abril de 2001, atualizada. MINAS GERAIS. Lei n.º 11.802, de 18 de janeiro de 1995; CAMPOS, Regina Helena de Freitas. Psicologia Social Comunitária. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996; CFP. Código de Ética Profissional do Psicólogo. 2005. São Paulo: EPU, 1986; CUNHA, J. P. P.; CUNHA, R. R. E. Sistema Único de Saúde – SUS: princípios. In: CAMPOS, Francisco Eduardo de, TONON, Lídia Maria, OLIVEIRA JÚNIOR, Mozart de. Cadernos de Saúde. Planejamento e Gestão em Saúde. Belo Horizonte: COOPMED, 1998; CUNHA, Jurema Alcides. Psicodiagnóstico-V, 5. Ed. Revisada e ampliada – Porto Alegre: Artmed, 2000; DALGALARRONDO, Paulo. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais, 2. ed. – Porto Alegre: Artmed, 2008; DOR, Joël. Estruturas e clínica psicanalítica. Rio de Janeiro: 1994; EY, H., BERNARD, P.; BRISSET, C. Manual de Psiquiatria. 5. ed. Rio de Janeiro: Ed. Masson, 1981; FADIMAN, James, (et al). Teorias da personalidade. Harbra, 1986; FREUD, S. Obras Completas. Volumes: I ao XXIII, 2. ed. Rio de Janeiro: Imago, 1976; GUARESCHI, Pedrinho, et al. Textos em representações sociais. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1995; IMBERNÓN, Francisco. A educação no Século XXI: os desafios do futuro imediato. 2. Ed. – Artes Médicas Sul, 2000; LACAN, Jacques. O Seminário. Livro 1 ao 26. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 1985; LURIA; LEONTIEV; VYGOTSKY e outros. Psicologia e Pedagogia. São Paulo: Moraes, 2003; MACHADO, R. Ciência e Saber: a trajetória da arqueologia de Michel Foucault. Rio de Janeiro: Graal, 1981; MOSCOVICI, Serge. Representações sociais: investigações em psicologia social. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003; PIAGET, Jean. A formação do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação. 2. Ed. – Rio de Janeiro, Zahar; Brasília, INL, 1975; PIAGET, Jean. A construção do real na criança. 2. Ed. Rio de Janeiro, Zahar, 1975. RAPPAPORT, Clara Regina. Psicologia do desenvolvimento (et. al.), volume 1 ao 4, São Paulo: EPU, 1981 – 1982; SALVADOR, César Coll. (et al.). Psicologia da Educação. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 1999; SANTIAGO, Jésus. A droga do toxicômano: uma parceria clínica na era da ciência. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2001. Saúde Mental: Nova concepção, Nova esperança. Relatório sobre a saúde no mundo. Genebra: OMS, 2001; SPITZ, René Arpad. O primeiro ano de vida: um estudo psicanalítico do desenvolvimento normal e anômalo das relações objetais. São Paulo: Martins Fontes, 1979; Testes psicológicos – manual - favoráveis pelo SATEPSI – Sistema de avaliação de testes psicológicos; VANDENBOS. Gary R. Dicionário de psicologia da APA. Porto Alegre: Artmed, 2010; WINNICOTT, Donald Woods. A criança e o seu mundo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1977; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de atenção à saúde departamento de ações programáticas estratégicas coordenação-geral de saúde mental, álcool e outras drogas programa nacional de desinstitucionalização orientações e instrumentos. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/secretarias/802-sas-raiz/daet-raiz/saude-mental/l1-saude-mental/17692-formulario-p-solicitar-incentivo-financeiro-p-implantacao-de-equipe-de-desinstitucionalizacao> e <<http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2015/maio/13/InstrDesinst-2015.pdf>>; Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS / Conselho Federal de Psicologia (CFP). -- Brasília, CFP, 2007. Disponível em: <<http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2010/11/referenciascras.pdf>>; Parâmetro para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social / Conselho Federal de Psicologia (CFP), Conselho Federal de Serviço Social (CFESS). Brasília, CFP/CFESS, 2007. Disponível em: <<http://www.cfess.org.br/arquivos/CartilhaFinalCFESSCFPset2007.pdf>>.

31. TECNICO DE ENFERMAGEM

Português: ver programa item I.II.

Saúde Pública: ver programa item III.I.

Conhecimentos Específicos: Ética profissional: Código de Ética e Legislação profissional do COFEN e COREN e relações humanas no trabalho. Noções básicas de anatomia, fisiologia, farmacologia, microbiologia e parasitologia. Técnicas de enfermagem: sinais vitais, higiene, conforto, transporte, administração de dietas, oxigenoterapia e nebulização, hidratação, coleta de material para exames

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

laboratoriais, ataduras, aplicações quentes e frias, cuidados com a pele, sondagens e drenos, cuidados com traqueostomia, drenagem torácica e ostomias, procedimentos pós-morte, prontuário e anotação de enfermagem. Assistência domiciliar de enfermagem / visita domiciliar. Fármacos: conceitos e tipos, efeitos gerais e colaterais, cálculo de soluções: vias de administração de medicamentos. Curativos e tratamento de feridas. Atenção à saúde da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso. Métodos e procedimentos específicos de desinfecção e esterilização de materiais, instrumentais e mobiliários. Biossegurança. Sistematização da Assistência de Enfermagem.

Referências Bibliográficas

ANVISA – RDC 306 – 2004, que dispõe sobre gerenciamento de produção de resíduos. BIZJAK, G; BERGERON, J. David. Primeiros socorros. Rio de Janeiro: Atheneu, 1999. BORGES, Eline Lima et al. Feridas: Como tratar. Belo Horizonte: COOPMED, 2001. BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Rede de Frio. 3. ed., Brasília, 2001. BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3. ed., Brasília, 2001. BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. 4. ed., Brasília, 2001. BRASIL, Ministério da Saúde. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Cadernos de Atenção Básica, nº 5. Brasília, DF, 2002. BRASIL, Ministério da Saúde. Guia para o Controle da Hanseníase. Cadernos de atenção Básica, n. 10. Brasília, DF, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus: Protocolo; Cadernos de Atenção Básica nº 7. Brasília, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência ao Pré Natal e Puerpério: Manual Técnico. Brasília, 2006. BRASIL, Ministério da Saúde. Controle do Câncer Cérvico-Uterino e de Mama. 2.ed., Brasília, 1989. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico. 4ª Edição, Brasília, 2002. BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. da criança: acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil. Brasília, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis. 4ª Edição. Brasília, 2006. COREN – MG. Normas, deliberações, decisões e decretos. COREN/MG, 1998–2003. COREN – MG. Código de Ética e Deontologia de Enfermagem. Brasília, 2003. KOCH, Rosi Maria et al. Técnicas básicas de enfermagem. 17 ed. Curitiba: Século XXI, 2000. MEEKER, Margareth Hutt; ROTTROCK, Jane C. Alexander. Cuidados de enfermagem ao paciente cirúrgico. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1997. SMELTZER, Suzanne C. BARE, Brenda G. BRUNNER & SUDDARTH'S. Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 9º ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, v.1 e 2, 2002.

41. AGENTE DE APOIO ESCOLAR

Português: ver programa item I.I.

Matemática: ver programa item II.I.

Conhecimentos Específicos: Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069, de 13/07/1990)

42. AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR

Português: ver programa item I.II.

Matemática: ver programa item II.II.

Conhecimentos Específicos: ver programa item V. Informática.

43. AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

Português: ver programa item I.II.

Matemática: ver programa item II.II.

Conhecimentos Específicos: ver programa item V. Informática.

44. MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Português: ver programa item I.II.

Matemática: ver programa item II.II.

Conhecimentos Específicos: Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar; dimensões

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

humanas; A criança como sujeito de direitos; relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de conhecimento e produção das culturas infantis; A brincadeira, as interações e as diferentes linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo pedagógico; O ensino da Educação Física na escola: Finalidades; Abordagens pedagógicas. A Educação Física e sua relação com: o lazer; o corpo e a cultura corporal.

Referências Bibliográficas

1. ARIÉS, Philippe. História Social da Criança e da Família. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1981. 2. BUJES, Maria I. Infância e Maquinarias. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 3. CARVALHO, Rosita E. Educação inclusiva com os pingos nos is. Porto Alegre: Mediação, 2004. 4. CORAZZA, Sandra Mara. Infância e Educação – Era uma vez que conte outra vez?. Rio de Janeiro: Vozes; 2002. 5. CRAYDY, Maria; Kaercher, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001. 6. DUHALDE, Maria Elena; CUBERES, Maria Teresa Gonzáles. Encontros iniciais com a matemática. Artes Médicas. 7. HERNANDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998. 8. KAMII; Constance; DEVRIES, Retha. Piaget para a Educação Pré Escolar. Porto Alegre: Artes Médicas. 9. MOSS, Peter; DAHLBERG, Gunilla; PENCE, Alan. Qualidade na Educação da Primeira Infância perspectivas pós-modernas. Porto Alegre: Artmed, 2003. 10. OLIVEIRA, Zilma Moraes Ramos de. Educação Infantil: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2002. 11. PERRENOUD, PHILLIPPE. Dez competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. 12. VIGOTSKI, Lev. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem; trad. Maria da Penha Villalobos. São Paulo: Ícone Editora da Universidade de São Paulo, 1998. 13. ZABALZA, Miguel. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998. 14. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. 15. Diretrizes Educacionais Pedagógicas para a Educação Infantil. 16. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: educação física. Brasília: MEC/SEF, 1998. 17. CADERNOS CEDES: Corpo e Educação, Campinas, SP: Centro de Estudos Educação e Sociedade, n.48, 1999. 18. CALDEIRA, Anna Maria Salgueiro. A formação de professores de educação física: quais saberes e quais habilidades? Revista brasileira de ciências do esporte, Campinas, v. 22, n.3, p. 87-103, maio 2001. - DAOLIO, Jocimar. Os significados do corpo na cultura e as implicações para a educação física. In: 19. _____. Cultura: educação física e futebol. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. p. 65-71. 20. DARIDO, S. C., RANGEL, I. C. A. (Coord.). Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 21. FEGEL, M. J. Primeiros socorros no esporte. São Paulo: Manole, 2002. 22. FOX, E. L. Bases fisiológicas da educação física e dos desportos. 23. WERNECK, ChristianneLuce Gomes; ISAYAMA, Hélder Ferreira (Orgs). Lazer, recreação e educação física. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

45. ORIENTADOR EDUCACIONAL

Português: ver programa item I.II.

Matemática: ver programa item II.II.

Conhecimentos Específicos: A identidade profissional do especialista em educação. A ação do pedagogo e o projeto político – pedagógico da escola. As concepções de aprendizagem, currículo e avaliação no contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais. Pedagogia da inclusão. A importância do especialista em educação nos órgãos colegiados. O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação. LDB nº 9394/96 de 20/12/1996. Diretrizes Curriculares Nacionais e suas legislações. Resolução CNE/CP Nº 1 de 15/05/2006 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia.

Referências Bibliográficas

LDB nº 9394/96 de 20/12/1996; Diretrizes Curriculares Nacionais; Resolução CNE/CP Nº 1 de 15/05/2006; Parâmetros Curriculares Nacionais. Projeto Político Pedagógico da escola – Ilma Veiga; Educação Inclusiva: construindo significados novos para a diversidade – Coleção Lições de Minas; Gestão Democrática na escola – Dinair Leal da Hora; Currículo e competências – Philippe Jonnaert; Por que Avaliar? Como avaliar? – Ilza Sant’Anna; Gestão Educacional - M. Auxiliadora M. Oliveira; Pedagogia e Pedagogo, para quê? – José Carlos Libâneo; Avaliação - P. Perrenoud; O coordenador pedagógico e o espaço de mudanças – Vera Maria N. Placco; O coordenador pedagógico e a formação docente – Luiza Helena S. Christov; Didática – José C. Libâneo; Planejamento como Prática Educativa – Danilo Gandin;

46. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II

Conhecimentos Pedagógicos: Projeto Político Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação escola, comunidade e família; O trabalho escolar e o processo de inclusão; Currículo e Avaliação; A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade);

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

Avaliação da aprendizagem (conceitos, tipos, processos e instrumentos); Tempos e Espaços Escolares; Parâmetros Curriculares Nacionais; Leitura, Escrita e os Processos de Aprendizagem na Alfabetização; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos (Resolução CNE/CEB nº07 de 14/12/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº04 de 13/07/2010).

Referências Bibliográficas

Currículo como conflito social – F.Goodson; Livros do Procad/Progestão – Programa de Capacitação de Diretores – SEE/MG; Uma escola, muitas culturas – M. Gadotti; Projeto Educativo – Celso dos Santos Vasconcelos; Coordenação do Trabalho Pedagógico: do PPP ao cotidiano da sala de aula – Celso dos S. Vasconcelos; Dicionário do Professor (Vol. 1 a 3)- SEE/MG; Educação Inclusiva: construindo significados novos para a diversidade – Coleção Lições de Minas; PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais; legislações citadas no edital e outras bibliografias.

Conhecimentos Específicos: **Português:** Interpretação de texto. Aspectos gramaticais: fonética, ortografia, morfossintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e período composto, termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal. Verbos (conjugação dos verbos regulares, irregulares, auxiliares, abundantes, defectivos, pronominais e anômalos; emprego dos modos e tempos verbais; vozes do verbo, tempos compostos; Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, advérbio, artigo, etc); Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Colocação Pronominal. **Matemática:** Sistema de numeração: Números Naturais - (operações). Números racionais (representação fracionária e decimal, operações). Porcentagem. Expressões numéricas; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples. Medidas: Comprimento e área; Superfície (quadrado, retângulo, triângulo). Problemas envolvendo os itens do programa. **Ciências:** Seres vivos e inatos. Biosfera e os seres vivos. A natureza e os elementos que constituem: ar, água, solo, rochas. Ecossistemas: cadeia alimentar, poluição, preservação do meio ambiente, reprodução dos seres vivos, higiene, alimentação, doenças, crescimento e desenvolvimento. Vírus, bactérias, protistas e fungos. Reino dos animais vertebrados e invertebrados. Reino dos vegetais. **História:** Aspectos metodológicos do ensino da História: identidade biológica, social civil e cultural do aluno e da família; Identidade com grupos sociais: Família, escola e vizinhança. Identificação dos serviços públicos: distinção entre público e privado. As origens do ser humano (evolução, vida no Paleolítico, Neolítico, revolução tecnológica e o surgimento das cidades). O descobrimento do Brasil. O povoamento e a expansão da América portuguesa. O negro no Brasil. A ocupação do litoral brasileiro. A conquista do interior e as primeiras cidades. A mineração e a época do ouro no Brasil A Monarquia. A Proclamação da Independência. A época de Vargas (1930 – 1945). A República (1945 – 1964). O Brasil atual. **Geografia:** Do espaço do corpo aos espaços de vivências: dimensão espacial do corpo, sociedade moderna e o espaço, os diferentes tipos de espaço. Orientação e representação do espaço. Cartografia. A superfície Terrestre (litosfera, atmosfera, hidrosfera e biosfera). Produção e organização da vida no espaço de vivência (atividades econômicas, importância do processo industrial, relações cidade/campo). Recursos naturais (tempo, água, solo, vegetação etc.). Elementos culturais (produção, distribuição das culturas). O planeta Terra (origem, formação e representação). Continentes, ilhas e oceanos. Relevo e hidrografia. Clima e vegetação. O campo e a cidade. Extrativismo e Agropecuária. Indústria, Comércio e Prestação de Serviços. Recursos naturais (apropriação, utilização, conservação e degradação). O território brasileiro (população, industrialização, urbanização, regiões e suas características). A organização político-administrativa do Estado de Minas Gerais: poderes, serviços, espaço público e privado, organização da sociedade civil, atividades econômicas, atividades sindicais, atividades profissionais, os espaços regionais, etc. Referências Bibliográficas

A gramática do concursando – José Almir F. Dornelles; Gramática Aplicada ao Texto - Fernando Moura; Gramática em 44 Lições – Francisco P. Savioli; Livros publicados pelas Editoras Scipione, SM, Moderna e outras, com conteúdos utilizados no campo educacional. Livros publicados pelas editoras Moderna, Scipione e outras, com conteúdos utilizados no campo educacional.

47. PROFESSOR PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item IV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

Conhecimentos Específicos: Educação Física e sociedade: construção histórica da Educação Física Escolar considerando suas concepções, sentidos e significados adquiridos e as diferentes influências que direcionaram a sua constituição como componente escolar. O ensino da Educação Física na escola: I. Aspectos legais; II. Finalidades; III. Abordagens pedagógicas; IV. Objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação. V. A Educação Física e sua relação com: VI. o lazer; VII. o corpo e a cultura corporal; VIII. o trato das diferenças: gênero, idade e habilidade. IX. Educação Física: bases fisiológicas e socorros de urgência. X. Formação de professores de Educação Física: saberes e habilidades.

Referências Bibliográficas

- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: educação física. Brasília: MEC/SEF, 1998. - CADERNOS CEDES: Corpo e Educação, Campinas, SP: Centro de Estudos Educação e Sociedade, n.48, 1999. - CALDEIRA, Anna Maria Salgueiro. A formação de professores de educação física: quais saberes e quais habilidades? Revista brasileira de ciências do esporte, Campinas, v. 22, n.3, p. 87-103, maio 2001. - DAOLIO, Jocimar. Os significados do corpo na cultura e as implicações para a educação física. In: _____. Cultura: educação física e futebol. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. p. 65-71. - DARIDO, S. C., RANGEL, I. C. A. (Coord.). Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. - FEGEL, M. J. Primeiros socorros no esporte. São Paulo: Manole, 2002. - FOX, E. L. Bases fisiológicas da educação física e dos desportos. - WERNECK, ChristianeLuce Gomes; ISAYAMA, Hélder Ferreira (Orgs). Lazer, recreação e educação física. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

48. PROFESSOR PEB III - INFORMÁTICA

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item IV.

Conhecimentos Específicos: Microcomputador com base em Processadores Intel e AMD: conhecimentos técnicos, configurações, arquitetura. Operação de microcomputadores, notebooks, tablets e periféricos, conhecimento de hardwares e softwares. Redes de computadores: definição, conceitos, montagem, configuração, protocolos, recursos. Sistema Operacional Windows 7/10: instalação, configuração, utilização de recursos e ferramentas disponíveis nos sistemas. Microsoft Office (versões 2010 a 2016 - incluindo Word, Excel, PowerPoint, Access e Outlook): componentes, instalação, configuração, utilização dos recursos. Microsoft Edge e OneDrive. Google Chrome e Google Drive. Instalação e configuração de impressoras. Dispositivos de armazenamento. Backup.

Referências Bibliográficas

Windows 7 - Guia do Produto. Dicas e truques para Windows 7 - Uma coletânea dos melhores posts do Blog do Windows mostram como tirar o melhor proveito do seu Windows 7. Gabriel Tonobohn (Org.) Oct/Dez – Guia de Produto do Windows 10. Guia do Produto do Microsoft Office, Ajuda on-line: Windows 7/10, Microsoft Office, Microsoft Edge, OneDrive disponíveis em microsoft.com.br. Ajuda on-line do Google Chrome e Google Drive. Ajuda on-line intel.com.br; Ajuda on-line amd.com.br.

49. PROFESSOR PEB III - MATEMÁTICA

Português: ver programa item I.II.

Conhecimentos Pedagógicos: ver programa item IV.

Conhecimentos Específicos: Aspectos metodológicos do ensino da matemática. A matemática e seu papel no desenvolvimento do pensamento lógico da criança. Sistema de numeração decimal; Números naturais e inteiros/operações. Números racionais absolutos e relativos - representação fracionária e decimal/operações. Proporcionalidade - razão, escala proporção, grandezas diretamente e universalmente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros. Números reais: Expressões algébricas racionais e polinômios, equações algébricas fracionárias. Equações Sistemas e inequações 1º grau. Equações do 2º grau. Medidas comprimento, superfície, capacidade, volume, massa, tempo, ângulos, área. Geometria - noções de reta, semirreta, segmento de reta, polígonos, sólidos geométricos, ângulos, círculo e disco, semelhança, relações métricas no triângulo retângulo, razões trigonométricas no triângulo retângulo, relações métricas no círculo. Noções de probabilidade. Noções de estatística (coleta e organização de dados, representações gráficas) tabelas e gráficos (leitura, interpretação e construção), média, moda, mediana, Obs.: Situações problemas envolvendo todos os conteúdos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

Referências Bibliográficas

- BACHELARD, G. A formação do espírito científico. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. - BARBOSA, Ruy M. Descobrimos a Geometria Fractal: para a sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2002. - BASSANEZI, Rodney. Ensino-aprendizagem com Modelagem Matemática. São Paulo: Contexto, 2002. - BICUDO, M. A. V. Pesquisa em Educação Matemática. São Paulo: Editora da UNESP, 1999. - BORBA, Marcelo C.; PENTEADO, Miriam G. Informática e Educação Matemática. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001. - BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental Parâmetros Curriculares Nacionais. Matemática. 5ª a 8ª séries/3º e 4º ciclos. Brasília: MEC/SEF, 1997. - CAMPOS, M.A.; LIMA, P. F. Introdução ao tratamento da informação nos ensinos fundamental e médio. São Paulo: Sociedade Brasileira de Matemática Aplicada e Computacional, 2005. - DEWDNEY, A. K. 20.000 léguas matemáticas: Um passeio pelo misterioso mundo dos números. RJ: Jorge Zahar Ed., 2000. - ELKONIN, D. B. Psicologia do jogo. Tradução Álvaro Cabral. São Paulo: Martins Fontes, 1998. - FERREIRA, Mariana Kawall Leal. (org) Idéias Matemáticas em povos culturalmente distintos. São Paulo: Global, 2002. - KRULIK, S. REYS, R. A resolução de problemas na matemática escolar. São Paulo: Atual, 1998. - LINDQUIST, M. et al. (org.) Aprendendo e ensinando geometria. São Paulo: Atual, 1994. - MOYSÉS, Lúcia. Aplicações de Vygotsky à Educação Matemática. Campinas: Papirus, 1997. - NUNES, Terezinha, CAMPOS, Tânia Maria Mendonça, MAGINA, Sandra & BRIAN, Peter. Educação Matemática. São Paulo: Cortez, 2005. - PONTE J. P, BROCADO, J e OLIVEIRA, H. Investigações matemáticas em sala de aula. Belo Horizonte: Autêntica, 2003. - SMOLLE, Kátia Stocco e DINIZ, Maria Ignez. Ler, escrever e resolver problemas: habilidades básicas para aprender matemática. Porto Alegre: Artmed, 2001.

50. SUPERVISOR EDUCACIONAL

Português: ver programa item I.II.

Matemática: ver programa item II.II.

Conhecimentos Específicos: A identidade profissional do especialista em educação. A ação do pedagogo e o projeto político – pedagógico da escola. As concepções de aprendizagem, currículo e avaliação no contexto escolar. Parâmetros Curriculares Nacionais. Pedagogia da inclusão. A importância do especialista em educação nos órgãos colegiados. O processo pedagógico: planejamento, desenvolvimento e avaliação. LDB nº 9394/96 de 20/12/1996. Diretrizes Curriculares Nacionais e suas legislações. Resolução CNE/CP Nº 1 de 15/05/2006 – Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia.

Referências Bibliográficas

LDB nº 9394/96 de 20/12/1996; Diretrizes Curriculares Nacionais; Resolução CNE/CP Nº 1 de 15/05/2006; Parâmetros Curriculares Nacionais. Projeto Político Pedagógico da escola – Ilma Veiga; Educação Inclusiva: construindo significados novos para a diversidade – Coleção Lições de Minas; Gestão Democrática na escola – Dinair Leal da Hora; Currículo e competências – Philippe Jonnaert; Por que Avaliar? Como avaliar? – Ilza Sant’Anna; Gestão Educacional - M. Auxiliadora M. Oliveira; Pedagogia e Pedagogia, para quê? – José Carlos Libâneo; Avaliação - P. Perrenoud; O coordenador pedagógico e o espaço de mudanças – Vera Maria N. Placco; O coordenador pedagógico e a formação docente – Luiza Helena S. Christov; Didática – José C. Libâneo; Planejamento como Prática Educativa – Danilo Gandin;

61 e 62. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO e MASCULINO)

Português: Interpretação de texto. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Tipos de Frases e orações. Aumentativo e Diminutivo. Substantivos. Pronomes. Artigo e numeral. Ortografia (novo acordo ortográfico)

Referências Bibliográficas

Gramática – Português Fundamental, Douglas Tufano – Editora Moderna;
Gramática Escolar – Faraco & Moura – Editora Ática.

Matemática: Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas); Figuras geométricas.

Referências Bibliográficas

GIOVANNI JR & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD); Matemática - Registrando descobertas BARROSO LIMA, Maria Aparecida – (Ediouro); GUELLI, Oscar, Coleção Quero Aprender Matemática, Ed. Ática.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

63. CIRURGIÃO DENTISTA

Português: ver programa item I.II.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Semiologia: Processos de diagnóstico. Radiologia - Física das radiações, filmes, processamento, anatomia radiográfica e aspectos radiográficos dos cistos e tumores, técnicas radiográficas, interpretação radiográfica. Patologia oral: aspectos gerais. Cirurgias orais menores: Exodontias, dentes inclusos, apicetomias e cirurgias pré-protéticas. Prótese total e parcial removível. Noções básicas. Periodontia: Anatomia e fisiologia do periodonto. Exame, diagnóstico e prognóstico. Princípios básicos de oclusão. Dentística: Restaurações metálicas; restaurações plásticas: diretas e indiretas (inlay e onlay com resinas compostas); restaurações cerâmicas e do tipo Inlay / Onlay. Plano de tratamento e condutas terapêuticas integradas. Limite cervical das restaurações. Noções de oclusão e ajuste oclusal em dentística. Materiais dentários em dentística. Endodontia: Topografia da câmara pulpar. Alterações da polpa dental e do periápice. Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares. Diagnóstico e prognóstico. Diagnóstico e tratamento das emergências em odontologia. Diagnóstico e pronto atendimento das emergências médicas em consultório odontológico (ABC da ressuscitação cardiopulmonar). Biossegurança: Aspectos de interesse em odontologia. Anestesiologia: Técnicas, soluções anestésicas (farmacologia, indicações e contra-indicações), complicações. Terapêutica e Farmacologia: Analgésicos, antiinflamatórios não esteróides, antimicrobianos; uso profilático dos antibióticos; controle da ansiedade em odontologia (ansiolíticos). Saúde Coletiva: Promoção de saúde; Epidemiologia dos problemas bucais; Índices e indicadores; Prevenção, diagnóstico e tratamento das principais doenças bucais; Flúor: uso; metabolismo; mecanismo de ação; intoxicação crônica e aguda; Educação em saúde bucal; Política de saúde. Odontopediatria: Crescimento e Desenvolvimento. Noções de interesse Odontopediátrico; Diagnóstico e Plano de Tratamento em Clínica Odontopediátrica; Doença Periodontal na Criança; Cariologia; Prevenção das Doenças Cárie e Periodontal; Tratamento Restaurador das Lesões de Cárie; Terapia Endodôntica em Decíduos; Traumatismo; Cárie dentária na criança e no adolescente; Métodos mecânicos e quimioterápicos de higiene bucal. Deontologia e Ética Odontológica. Materiais Dentários: Estrutura Dental; Materiais Restauradores Plásticos Diretos; Adesivos Dentinários; Cimentos e Bases Protetoras; Materiais para Moldagem; Resinas Acrílicas; Materiais para higiene bucal e prevenção; Materiais Clareadores.

Referências Bibliográficas

GUIMARÃES JR J. BIOSSEGURANÇA E CONTROLE DA INFECÇÃO CRUZADA em Consultórios Odontológicos Editora: Santos Edição: 1a. / 2001. MARZOLA C. Técnica Exodôntica. Editora: Pancast: 3a Edição/2000 - 326 páginas LOBAS C. F. S. THD e ACD - Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório. Dentário Editora: Santos Edição: 2a./2006 - 450 páginas SILVA M. - COMPÊNDIO DE ODONTOLOGIA LEGAL. Editora: Medsi-Guanabara Edição: 1a. / 1997 - 508 páginas ELIAS C. N. - MATERIAIS DENTÁRIOS - Ensaio Mecânicos. Editora: Santos Edição: 1ª/2007 - 266 páginas FRENCKEN JO E. - Tratamento Restaurador Atraumático para a Cárie Dentária - A.R.T. Editora: Santos Edição: 1a./2001 - 106 páginas ALVARES & TAVANO – Curso de Radiologia em Odontologia, Editora: Santos Edição: 5ª/2009 - 274 páginas ANDRADE ED, RANALI J. Emergências médicas em odontologia. 2ed. São Paulo: Artes Médicas; 2004. MALAMED SF. Manual de Anestesia Local. Rio de Janeiro: Elsevier SA; 2005. OLIVEIRA MLL Responsabilidade civil odontológica Editora Del Rey, 1999. BRASIL Código de defesa do consumidor: Lei no 8078 de 11 de setembro de 1990. São Paulo: Saraiva, 1991. 50p. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA Código de Ética Odontológica Resolução CFO-42 de 25 de maio de 2006. CFO,2006. 20p. MEDRONHO, R. A. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Levantamentos básicos em saúde bucal. Tradução de Ana Júlia Perrotti Garcia. 4ª edição. São Paulo: Santos, 1999. 66p. Título original: Oral healthsurveys - basicmethods. ROUQUAYRIOL, M. Z. & ALMEIDA FILHO, N. Epidemiologia e saúde. 6ª edição. Rio de Janeiro: Medsi, 2003. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da população brasileira no ano 2000: Manual do Anotador / Secretaria de Políticas de Saúde, Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. Departamento de Atenção Básica. Área Técnica de Saúde Bucal. Projeto SB2000: condições de saúde bucal da população brasileira no ano 2000: Manual do Coordenador / Secretaria de Políticas de Saúde,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

Departamento de Atenção Básica, Área Técnica de Saúde Bucal. - Brasília: Ministério da Saúde, 2001. Brasil 1990. Congresso Nacional. Lei 8.080, de 19/09/1990. Diário Oficial da União, Brasília; 19 de setembro de 1990. Brasil 1990. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios. Brasília: MS; 1990. Narvai PC. Odontologia e saúde bucal coletiva. 2ed. São Paulo: Santos; 2002. TOLEDO O A. ODONTOPEDIATRIA - Fundamentos para a Prática Clínica. Editora: Premier Edição: 3a./2005 SHILLINGBURG H T. Fundamentos de Prótese Fixa. Editora: Quintessence Edição: 4a./2007 RIBEIRO M S. MANUAL DE PRÓTESE TOTAL REMOVÍVEL. Editora: Santos Edição: 1ª / 2007 FIGUEIREDO I M B. As Bases Farmacológicas em Odontologia. Editora: Santos Edição: 1ª/2009 OLE FEJERSKOV. Cárie Dentária - A Doença e seu tratamento clínico. Editora: Santos Edição: 1a./2005 COHEN S. Caminhos da Polpa. Editora: Elsevier Edição: 9ª/2007 ROMANI N F. ATLAS DE TÉCNICA E CLÍNICA ENDODÔNTICA. Editora: Roca Edição: 2a./1990.

64. ENFERMEIRO

Português: ver programa item I.II.

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Conhecimento de planejamento e programação local. Sistema de informação. Processo de trabalho em saúde, trabalho em equipe, atribuições do enfermeiro do Programa Saúde da Família e Atenção Básica; Atenção Primária em Saúde: conceitos e dimensões. Saúde da Família e estratégia de organização da Atenção Básica; Conhecimento do Sistema Único de Saúde (SUS); Política Nacional de Saúde: Evolução Histórica; Organização do SUS: Base legal (Lei 8080 e 8142/90, NOAS 1/2002); Modelo Assistencial e Financiamento; Controle Social do SUS. Diagnóstico, planejamento e prescrição das ações de enfermagem. Administração do processo de cuidar em Enfermagem; Políticas institucionais de Humanização da Assistência. Epidemiologia, vigilância epidemiológica e vigilância em saúde. Biossegurança. Prevenção e controle da população microbiana. Imunização, rede de frio, cuidados e atuação de Equipe de Enfermagem. Organização e assistência de enfermagem à mulher, a criança, adolescente, ao adulto e ao idoso na perspectiva da integralidade da assistência e abordagem de fenômenos/eventos individuais e coletivos nos ciclos vitais. Testes imunodiagnósticos e auxiliares de diagnósticos. Assistência de Enfermagem na prevenção e controle de doenças infecto contagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças crônicas e degenerativas. Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência, com portadores de doenças agudas e crônicas, infecciosas. Assistência Integral à Saúde do Trabalhador; A assistência integral à saúde mental. Cuidados de Enfermagem em curativos e coberturas especiais. Princípios da administração de medicamentos e cuidados de Enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa. Ética e Legislação Profissional. Semiologia e semiotécnica aplicada à Enfermagem. Processo de elaboração de protocolos assistenciais, de projetos de pesquisa e ensino em cumprimento a legislação do SUS como ordenador da formação de recursos humanos para a saúde.

Referências Bibliográficas

- Saúde da Família. BRASIL. Ministério da Saúde; Departamento de Atenção Básica. Guia Prático do Programa de Saúde da Família. Brasília, 2001. - Guia de Vigilância Epidemiológica. - BORGES, E.L.; SAAR, S.R.C; LIMA, V.L.A.N.; GOMES, F.S.L.; MAGALHÃES, M.B.B. Feridas: como tratar. Belo Horizonte: Coopmed, 2001, 130p. - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. ABC do SUS: doutrinas e princípios – O que há de novo na saúde? Brasília, 1990. - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: acolhimento com avaliação e classificação de risco: um paradigma éticoestético no fazer em saúde. Brasília, 2004. - BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto de Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Manual de Enfermagem. Brasília, 2001 - MERHY, E.E.; MAGALHÃES, H.M.; RIMOLI, J.FRANCO, T.; BUENO, W.S. Programa de Saúde da Família (PSF): contradições de um programa destinado à mudança do modelo tecnoassistencial In: O Trabalho em Saúde : olhando e experienciando o SUS no cotidiano. Editora Hucitec. São Paulo, 2003 - SOUZA, M. F. et al. Gestão da Atenção Básica: redefinindo contexto e possibilidades. Divulgação em Saúde para Debate. Rio de Janeiro. 2000. - GONÇALVES, AM; SENA, RR. A Reforma psiquiátrica no Brasil: Contextualização e reflexos sobre o cuidado com o doente mental na família. Revista Latino-am. Enfermagem. 2001 março, 9(2):48-55. - SILVESTRE, J.A. e COSTA Neto, M.M. Abordagem do idoso em programas de Saúde da Família. In: Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, 19(3); 839 - 847,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

Mai - Jun, 2003. 2. Atenção Primária - ABOU-YD, Miriam; LOBOSQUE, Ana Marta. A cidade e a Loucura: entrelaces. In: CAMPOS, C. R. ; MALTA, D.C. ; REIS A. T.; SANTOS, A. F; MERHY, E. E (org.). Sistema Único de Saúde em Belo Horizonte; reescrevendo o público. São Paulo, Xamã, 1998, p. 121 - 142. - ALMEIDA, M.C.P. et al. O trabalho de enfermagem e sua articulação com o processo de trabalho em saúde coletiva - rede básica de saúde. In: ALMEIDA, M. C. P; ROCHA, S. M. M. O trabalho de enfermagem. São Paulo: Cortez. 1997. - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM. Projeto Acolher, um encontro da enfermagem com o adolescente brasileiro. Org: FLÁVIA Regina Souza Ramos, MARISA Monticelli; ROSANE Gonçalves Nitschke, Brasília, ABEN / Governo Federal, 2000. - BORDENAVE, J.E.D. Alguns fatores pedagógicos. Coordenação Geral de Desenvolvimento de Recursos Humanos para o SUS. Capacitação Pedagógica para Instrutor / Supervisor. Área de Saúde. BRASIL. Ministério da Saúde. Educação para a Saúde. Cadernos de Atenção Básica, n. 3, Brasília, DF, 2000. CAMPOS, César R Cidadania, Sujeito, CERSAM e Manicômios. In: Metipolá, Revista do CERSAM Leste. Belo Horizonte. Prefeitura de Belo Horizonte. - STARFIELD, B. Profissionais de Atenção Primária, subespecialistas e outros profissionais não-médicos; In: Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Ministério da Saúde, UNESCO Brasil. Brasília, 2002. pág.133-176. - Ato de cuidar: alma dos serviços de saúde. In: MERHY, E.E. Saúde: A cartografia do trabalho vivo. Emerson Elias Merhy; Editora Hucitec. São Paulo, 2002. - ALMEIDA, M.C.P. & WITT, R.R. O modelo de competências e as mudanças no mundo do trabalho: implicações para a enfermagem na atenção básica no referencial das funções essenciais de saúde pública. In: Rev Texto Contexto Enfermagem, 2003. Out/Dez; 12(4):559-68. - MAIA, Carmem C.A.; LEITE, Juliana C.A.; CHOMPRÉ, Roseni R.S. O Acolhimento como mecanismo de Implementação do cuidado de Enfermagem. - MISSHINA, S.M. et al. Organização do processo gerencial no trabalho em saúde Pública. In: Almeida, M.C.P.; Rocha, S. M. M. O Trabalho de Enfermagem. São Paulo: Cortez, 1997. - VIANNA, Paula C.M: BARROS, Sônia. O Processo Saúde-Doença Mental: A Exclusão Social. REME - Revista Mineira de Enfermagem - Volume 6, n. 1 / 2 . JAN./Dez. 2002. - BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria nº 486, Política Nacional de Atenção Básica. Brasília, 29/03/2006. - BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Rede de Frio. 3. ed., Brasília, 2001. 80p. - BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3. ed., Brasília, 2001. 68p. - BRASIL, Ministério da Saúde. Manual de Procedimentos para Vacinação. 4. ed., Brasília, 2001. 316p. por: Dr. José Geraldo Leite Ribeiro, Dra. Vanessa Guerra de Moura Von Sperling. SES, 2001. - BRASIL, Ministério da Saúde. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Cadernos de Atenção Básica, n. 5. Brasília, DF, 2002. - BRASIL, Ministério da Saúde. Guia para o Controle da Hanseníase. Cadernos de atenção Básica, n. 10. Brasília, DF, 2002. - BRASIL. Ministério da Saúde. Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus: Protocolo; Cadernos de Atenção Básica nº 7. Brasília, 2001 - BRASIL, Ministério da Saúde. Saúde do Trabalhador. Cadernos de Atenção Básica, n. 5, Brasília, DF, 2002. - PEREIRA, A. F. ; LORENZATO, A. A. C. ; ROSA, E. ; SILVA, K.V. ; CAMPOLINA, S. M. ; CARVALHO, S. A. Protocolo de Assistência aos Portadores de Feridas. Belo Horizonte: Prefeitura de Belo Horizonte, 2003. 33p. - Epidemiologia para Municípios – <http://portal.saude.gov.br/portal/Saúde> da Mulher - BRASIL. Ministério da Saúde. Assistência ao PréNatal : Manual Técnico. Brasília, 2000. - BRASIL, Ministério da Saúde. Controle do Câncer Cérvico - Uterino e de Mama. 2. ed., Brasília, 1989. - Atenção às vítimas de violência sexual no Estado de Minas Gerais. Coordenadoria Estadual de DST/Aids. Diretoria de Normalização de atenção à saúde. Superintendência de Atenção à Saúde. Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais. Belo Horizonte, Janeiro de 2004 - BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Área técnica de Saúde da Mulher. Assistência em Planejamento Familiar: Manual Técnico. 4ª Edição, Brasília, 2002. - BRASIL , Ministério da Saúde. Urgências e Emergências Maternas: Guia para diagnóstico e conduta em situações de risco de morte materna. Brasília, Ministério da Saúde / FEBRASGO, 2000. 118p. DST/AIDS - BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde, Coordenação de Doenças Sexualmente Transmissíveis. Manual de Controle de Doenças Sexualmente Transmissíveis. 3ª Edição. Brasília, 1999 - Aconselhamento – Manual do Ministério da Saúde - <http://portal.saude.gov.br/portal/Saúde> da Criança e do Adolescente - BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde; Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Acompanhamento do crescimento e Desenvolvimento Infantil. Brasília, 2002 - BRASIL, Ministério da Saúde. Aleitamento Materno e Orientação Alimentar para o Desmame. 3. Ed., Brasília, 1986. - BRASIL, Ministério da Saúde. Assistência e Controle das Doenças Diarréicas. Brasília, 1993. - BRASIL. Ministério da Saúde, Agenda de Compromissos para a Saúde Integral

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

da Criança e Redução da Mortalidade Infantil. Brasília, DF – 2005 - (disponível <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/s00a.htm>) Belo Horizonte. Secretaria Municipal de Saúde. AGENDA DE COMPROMISSOS PARA A SAÚDE INTEGRAL DA CRIANÇA E REDUÇÃO DA MORTALIDADE INFANTIL.- Belo Horizonte, 2004 - (www.pbh.gov.br/saude) - DIAS, L.S; MAGALHÃES, M. E. N; FONTES, M. J. F. Assistência e controle das doenças respiratórias agudas da criança. Belo Horizonte: COOPMED, 1999. 30p. (Cadernos

65. MÉDICO

Saúde Pública: ver programa item III.II.

Conhecimentos Específicos: Abordagem da família: criança, adolescente, adulto e idoso no conteúdo da família; promoção à saúde; vigilância epidemiológica; vacinação na criança e no adulto; saúde e atividade física; obesidade; avaliação de risco cardiovascular; tabagismo/dependências químicas. Sinais e Sintomas mais frequentes na prática clínica: cefaleia; dores muscular-esquelético; lombalgia; dispepsia funcional; diarreia; transtornos ansiosos; depressão. Atenção às crianças e aos adolescentes: o crescimento normal em baixa estatura; desenvolvimento normal e sinais de alerta; puericultura; anemia; asma; otites e sinusites; chiado no peito; pneumonias; desidratação. Atenção ao adulto: tuberculose e hanseníase; hipertensão; diabetes; artrite reumatóide; osteoporose; insuficiência cardíaca congestiva; acidente vascular cerebral; asma; doença pulmonar obstrutiva crônica; úlcera péptica. Saúde do homem: próstata; distúrbios do aparelho genito urinário. Atenção ao idoso: doença alzheimer; doença de parkinson; prevenção de quedas e fraturas. Atenção à mulher: alteração no ciclo menstrual; pré-natal/ gestação; parto/puerpério; prevenção de câncer cérvico uterino e de mamas; climatério; planejamento familiar.

Referências Bibliográficas

- CECIL. *Tratado de Medicina Interna. Bennett/PLUM*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996.
- RATTON, José Luiz Amorim. *Medicina Intensiva*. Ed. Atheneu, 1999.

66. PEDREIRO

Matemática: Sistema de Numeração Decimal; Sistema Romano de Numeração; Adição, Subtração, Multiplicação e Divisão de Números Naturais; Números Racionais; Sistema Monetário, Medidas de Comprimento e Tempo; Geometria (Ponto, Plano, Retas); Figuras geométricas.

Referências Bibliográficas

GIOVANNI JR & Bonjorno (1ª a 4ª - ed. FTD); Matemática - Registrando descobertas BARROSO LIMA, Maria Aparecida –(Ediouro); GUELLI, Oscar, Coleção Quero Aprender Matemática, Ed. Ática.

Conhecimentos Específicos: Terminologia básica utilizada nas construções civis. Princípios básicos da construção civil e as rotinas de trabalho. Conhecimentos dos materiais de construção civil; cimento, areia, brita, cal, madeiras, azulejos, pisos, concreto, telhados, tubulações e tipos de acabamentos. Cálculos básicos de quantidade de materiais a serem utilizados nas construções. Normas básicas e cuidados de segurança do trabalho.

Referências Bibliográficas

- BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.
 - FALCÃO BAUER, L.A. Materiais de Construção. Vol. 2. São Paulo. Editora LTC. 1999
 - RIPPER, E. Manual prático de materiais de construção. São Paulo. Editora PINI, 1999
 - YAZIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo. Editora PINI, 1997
- Apostilas e artigos técnicos sobre o programa.

67. MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Português: ver programa item I.II.

Matemática: ver programa item II.II.

Conhecimentos Específicos: Educação Infantil na perspectiva histórica; O papel social e a função da educação infantil; A organização do tempo e do espaço na educação infantil; O brincar no espaço educativo; O papel do profissional da educação infantil; A documentação Pedagógica (planejamento, registro, avaliação); Princípios que fundamentam a prática na educação infantil: educar e cuidar; dimensões humanas; A criança como sujeito de direitos; relação creche família; As instituições de educação infantil como espaço de conhecimento e produção das culturas infantis; A brincadeira, as interações e as diferentes

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

linguagens como eixos norteadores do trabalho educativo pedagógico; O ensino da Educação Física na escola: Finalidades; Abordagens pedagógicas. A Educação Física e sua relação com: o lazer; o corpo e a cultura corporal.

Referências Bibliográficas

1. ARIÉS, Philippe. História Social da Criança e da Família. 2ª ed. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1981. 2. BUJES, Maria I. Infância e Maquinarias. Rio de Janeiro: DP&A, 2002. 3. CARVALHO, Rosita E. Educação inclusiva com os pingos nos is. Porto Alegre: Mediação, 2004. 4. CORAZZA, Sandra Mara. Infância e Educação – Era uma vez que conte outra vez?. Rio de Janeiro: Vozes; 2002. 5. CRAYDY, Maria; Kaercher, Gládis Elise P. da Silva. Educação Infantil: pra que te quero? Porto Alegre: Artmed, 2001. 6. DUHALDE, Maria Elena; CUBERES, Maria Teresa Gonzáles. Encontros iniciais com a matemática. Artes Médicas. 7. HERNANDEZ, Fernando. Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 1998. 8. KAMII, Constance; DEVRIES, Retha. Piaget para a Educação Pré Escolar. Porto Alegre: Artes Médicas. 9. MOSS, Peter; DAHLBERG, Gunilla; PENCE, Alan. Qualidade na Educação da Primeira Infância perspectivas pós-modernas. Porto Alegre: Artmed, 2003. 10. OLIVEIRA, Zilma Moraes Ramos de. Educação Infantil: Fundamentos e Métodos. São Paulo: Cortez, 2002. 11. PERRENOUD, PHILLIPPE. Dez competências para ensinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 2000. 12. VIGOTSKI, Lev. S. Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem; trad. Maria da Penha Villalobos. São Paulo: Ícone Editora da Universidade de São Paulo, 1998. 13. ZABALZA, Miguel. Qualidade em educação infantil. Porto Alegre: Artmed, 1998. 14. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil. 15. Diretrizes Educacionais Pedagógicas para a Educação Infantil. 16. BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: educação física. Brasília: MEC/SEF, 1998. 17. CADERNOS CEDES: Corpo e Educação, Campinas, SP: Centro de Estudos Educação e Sociedade, n.48, 1999. 18. CALDEIRA, Anna Maria Salgueiro. A formação de professores de educação física: quais saberes e quais habilidades? Revista brasileira de ciências do esporte, Campinas, v. 22, n.3, p. 87-103, maio 2001. - DAOLIO, Jocimar. Os significados do corpo na cultura e as implicações para a educação física. In: 19. _____. Cultura: educação física e futebol. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2003. p. 65-71. 20. DARIDO, S. C., RANGEL, I. C. A. (Coord.). Educação física na escola: implicações para a prática pedagógica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. 21. FEGEL, M. J. Primeiros socorros no esporte. São Paulo: Manole, 2002. 22. FOX, E. L. Bases fisiológicas da educação física e dos desportos. 23. WERNECK, ChristianneLuce Gomes; ISAYAMA, Hélder Ferreira (Orgs). Lazer, recreação e educação física. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

68. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II

Conhecimentos Pedagógicos: Projeto Político Pedagógico (caracterização, elaboração e execução); Instituições Colegiadas (composição, atribuições e participação dos segmentos); A relação escola, comunidade e família; O trabalho escolar e o processo de inclusão; Currículo e Avaliação; A contextualização dos currículos (interdisciplinaridade, transdisciplinaridade e multidisciplinaridade); Avaliação da aprendizagem (conceitos, tipos, processos e instrumentos); Tempos e Espaços Escolares; Parâmetros Curriculares Nacionais; Leitura, Escrita e os Processos de Aprendizagem na Alfabetização; Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 09 anos (Resolução CNE/CEB nº07 de 14/12/2010). Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (Resolução CNE/CEB nº04 de 13/07/2010).

Referências Bibliográficas

Currículo como conflito social – F.Goodson; Livros do Procad/Progestão – Programa de Capacitação de Diretores – SEE/MG; Uma escola, muitas culturas – M. Gadotti; Projeto Educativo – Celso dos Santos Vasconcelos; Coordenação do Trabalho Pedagógico: do PPP ao cotidiano da sala de aula – Celso dos S. Vasconcelos; Dicionário do Professor (Vol. 1 a 3)- SEE/MG; Educação Inclusiva: construindo significados novos para a diversidade – Coleção Lições de Minas; PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais; legislações citadas no edital e outras bibliografias.

Conhecimentos Específicos: Português: Interpretação de texto. Aspectos gramaticais: fonética, ortografia, morfossintaxe (classe de palavras, flexão e emprego), sintaxe (frase, oração, período simples e período composto, termos da oração, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal. Verbos (conjugação dos verbos regulares, irregulares, auxiliares, abundantes, defectivos, pronominais e anômalos; emprego dos modos e tempos verbais; vozes do verbo, tempos compostos; Classes gramaticais (substantivo, adjetivo, advérbio, artigo, etc); Pronomes = pessoais do caso reto, oblíquo e de tratamento, indefinido, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo; Colocação Pronominal. **Matemática:** Sistema de numeração: Números Naturais - (operações). Números racionais (representação fracionária e decimal, operações). Porcentagem. Expressões numéricas; Números e grandezas proporcionais, razões e proporções; Regra de três simples. Medidas: Comprimento e área; Superfície (quadrado, retângulo, triângulo). Problemas envolvendo os itens do programa. **Ciências:** Seres vivos e inatos. Biosfera e os seres vivos. A natureza e os elementos que constituem: ar, água, solo, rochas. Ecossistemas: cadeia alimentar,

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

poluição, preservação do meio ambiente, reprodução dos seres vivos, higiene, alimentação, doenças, crescimento e desenvolvimento. Vírus, bactérias, protistas e fungos. Reino dos animais vertebrados e invertebrados. Reino dos vegetais. **História:** Aspectos metodológicos do ensino da História: identidade biológica, social civil e cultural do aluno e da família; Identidade com grupos sociais: Família, escola e vizinhança. Identificação dos serviços públicos: distinção entre público e privado. As origens do ser humano (evolução, vida no Paleolítico, Neolítico, revolução tecnológica e o surgimento das cidades). O descobrimento do Brasil. O povoamento e a expansão da América portuguesa. O negro no Brasil. A ocupação do litoral brasileiro. A conquista do interior e as primeiras cidades. A mineração e a época do ouro no Brasil A Monarquia. A Proclamação da Independência. A época de Vargas (1930 – 1945). A República (1945 – 1964). O Brasil atual. **Geografia:** Do espaço do corpo aos espaços de vivências: dimensão espacial do corpo, sociedade moderna e o espaço, os diferentes tipos de espaço. Orientação e representação do espaço. Cartografia. A superfície Terrestre (litosfera, atmosfera, hidrosfera e biosfera). Produção e organização da vida no espaço de vivência (atividades econômicas, importância do processo industrial, relações cidade/campo). Recursos naturais (tempo, água, solo, vegetação etc.). Elementos culturais (produção, distribuição das culturas). O planeta Terra (origem, formação e representação). Continentes, ilhas e oceanos. Relevo e hidrografia. Clima e vegetação. O campo e a cidade. Extrativismo e Agropecuária. Indústria, Comércio e Prestação de Serviços. Recursos naturais (apropriação, utilização, conservação e degradação). O território brasileiro (população, industrialização, urbanização, regiões e suas características). A organização político-administrativa do Estado de Minas Gerais: poderes, serviços, espaço público e privado, organização da sociedade civil, atividades econômicas, atividades sindicais, atividades profissionais, os espaços regionais, etc.

Referências Bibliográficas

A gramática do concursando – José Almir F. Dornelles; Gramática Aplicada ao Texto - Fernando Moura; Gramática em 44 Lições – Francisco P. Savioli; Livros publicados pelas Editoras Scipione, SM, Moderna e outras, com conteúdos utilizados no campo educacional. Livros publicados pelas editoras Moderna, Scipione e outras, com conteúdos utilizados no campo educacional.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017**

ANEXO III - QUADRO DE CARGOS E VAGAS

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS DESTINADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TARIFA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORARIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
CARGOS										
01	ADVOGADO	Ensino Superior/OAB	01	00	2.975,60	80,00	44 horas	Português Conhecimentos Específicos	10 20	2,0 4,0
02	AGENTE DE APOIO DA SAÚDE	Ensino Médio Completo	01	00	867,39**	60,00	44 horas	Português Matemática	20 10	2,5 5,0
03	AGENTE DE MANUTENÇÃO	Ensino Fundamental	01	00	1.083,15	40,00	44 horas	Português Matemática	20 10	2,5 5,0
04	ASSISTENTE DE APOIO DA ADMINISTRAÇÃO	Ensino Fundamental Completo e Conhecimento Básico de Informática	01	00	976,11	40,00	44 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
05	ASSISTENTE DE FARMÁCIA	Ensino Médio Completo	01	00	915,30**	60,00	44 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
06	ASSISTENTE SOCIAL	Ensino Superior de Serviço Social/CRESS MG	01	00	2.297,28	80,00	44 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
07	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	Ensino Médio Completo – Especialização de no mínimo 300 (trezentas) horas e Registro no CRO	01	00	944,92	60,00	44 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
08	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	5º ano do Ensino Fundamental	09	01	867,39**	40,00	44 horas	Português Matemática	20 10	2,5 5,0
09	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	5º ano do Ensino Fundamental	09	01	867,39**	40,00	44 horas	Português Matemática	20 10	2,5 5,0
10	CIRURGIÃO DENTISTA	Ensino Superior de Odontologia / CRO MG	01	00	2.297,28	80,00	40 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
11	CONTADOR	Ensino Superior de Contabilidade / CRC MG	01	00	2.661,69	80,00	44 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
12	ELETRICISTA	Ensino Médio e Conhecimentos Específicos (NR10)	01	00	1.232,70	60,00	44 horas	Português Conhecimentos Específicos	10 20	2,0 4,0
13	ENFERMEIRO	Ensino Superior de Enfermagem / COREN MG	01	00	2.297,28	80,00	44 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
14	ENGENHEIRO CIVIL	Ensino Superior de Engenharia Civil / CREA MG	01	00	2.297,28	80,00	44 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS DESTINADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TARIFA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
15	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	Ensino Superior de Farmácia com especialização em Análises Clínicas e toxicológica e registro no respectivo órgão fiscalizador da profissão	01	00	2.975,60	80,00	44 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
16	FISCAL MUNICIPAL	Ensino Médio / Habilitação na Categoria A e B	01	00	1.232,70	60,00	44 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
17	FISCAL VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	Ensino Médio e conhecimentos específicos	01	00	944,92	60,00	44 horas	Português Conhecimentos Específicos	10 20	2,0 4,0
18	FISIOTERAPEUTA	Ensino Superior de Fisioterapia / CREFITO MG	01	00	2.297,28	80,00	44 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
19	FONOAUDIÓLOGO	Ensino Superior / CREFONO	01	00	2.297,28	80,00	44 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
20	MEDICO	Ensino Superior de Medicina / CRM MG	03	00	2.297,28	80,00	15 horas	Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 15	4,0 4,0
21	MEDICO REGULADOR	Ensino Superior de Medicina / CRM MG	01	00	2.297,28	80,00	15 horas	Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 15	4,0 4,0
22	MOTORISTA	5º Ano do Ensino Fundamental – Carteira Nacional de Habilitação CNH (definitiva) Categoria D ou E	04	00	986,80	40,00	44 horas	Con. Gerais do Veículo Conhecimentos Específicos Prova Prática (ver item 6.3)	10 20	2,0 4,0
23	OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO	Ensino Médio Completo e Conhecimento Básico de Informática	01	00	1.596,88	60,00	44 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
24	OFICIAL DE SERVIÇOS DE ESGOTO	5º ano do Ensino Fundamental	01	00	895,05**	40,00	44 horas	Português Matemática	20 10	2,5 5,0
25	OPERADOR DE MÁQUINA I	5º ano do Ensino Fundamental	01	00	986,80	40,00	44 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos Prova Prática (ver item 6.3)	10 10 10	3,0 3,0 4,0
26	OPERADOR DE MÁQUINA II	5º ano do Ensino Fundamental – Habilitação na Categoria C, D ou E	01	00	1.108,44	40,00	44 horas	Cód. Trânsito Brasileiro Conhecimentos Específicos Prova Prática (ver item 6.3)	10 20	2,0 4,0
27	OPERADOR DE MÁQUINA III	5º ano do Ensino Fundamental – Habilitação na Categoria D ou E	01	00	1.439,27	40,00	44 horas	Cód. Trânsito Brasileiro Conhecimentos Específicos Prova Prática (ver item 6.3)	10 20	2,0 4,0
28	PEDREIRO	5º ano do Ensino Fundamental	02	00	1.108,44	40,00	44 horas	Matemática Conhecimentos Específicos Prova Prática (ver item 6.3)	10 20	2,0 4,0
29	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (ÁREA ESPORTE)	Licenciatura Plena em Educação Física	01	00	2.297,28	80,00	44 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ESCOLARIDADE	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS DESTINADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TARIFA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
30	PSICÓLOGO	Ensino Superior de Psicologia / CRP	01	00	2.297,28	80,00	44 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
31	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Técnico de Enfermagem de nível médio / COREN MG	05	01	1.047,64	60,00	44 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
CARGOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO										
41	AGENTE DE APOIO ESCOLAR	Ensino Fundamental	03	00	867,39**	40,00	40 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
42	AUXILIAR DE BIBLIOTECA ESCOLAR	Ensino Médio/ Magistério	01	00	1.210,66	60,00	40 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
43	AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR	Ensino Médio/ Profissionalizante	02	00	1.210,66	60,00	40 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
44	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ensino Médio/ Magistério/ Superior	05	01	867,39**	60,00	40 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
45	ORIENTADOR EDUCACIONAL	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica em Orientação nos termos do artigo 64, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996	01	00	2.536,66	80,00	40 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
46	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II	Nível superior Licenciatura Plena nos termos da legislação vigente	05	01	1.444,39	80,00	24 horas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	2,0 4,0
47	PROFESSOR PEB III - EDUCAÇÃO FÍSICA	Nível superior Licenciatura plena em Educação Física	01	00	14,92 h/a	80,00	24 horas	Português Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
48	PROFESSOR PEB III - INFORMÁTICA	Curso Superior de Pedagogia Curso Avançado de Informática, com período mínimo de duração de um ano.	01	00	14,92 h/a	80,00	24 horas	Português Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
49	PROFESSOR PEB III - MATEMÁTICA	Licenciatura Plena correspondente à disciplina ministrada com formação pedagógica, nos termos da legislação vigente	01	00	14,92 h/a	80,00	24 horas	Português Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
50	SUPERVISOR EDUCACIONAL	Licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica em Supervisão nos termos do artigo 64, da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996	01	00	2.536,66	80,00	40 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017**

CÓD. CARGO	CARGO	REQUISITO/ ESCOLARIDADE	Nº TOTAL DE VAGAS	VAGAS DESTINADAS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	VALOR VENCIMENTO (R\$)	VALOR TARIFA DE INSCRIÇÃO (R\$)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PESO DAS QUESTÕES
CARGOS PARA SANTA CRUZ DO PRATA										
61	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	5º ano do Ensino Fundamental	03	00	867,39**	40,00	44 horas	Português Matemática	20 10	2,5 5,0
62	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	5º ano do Ensino Fundamental	03	00	867,39**	40,00	44 horas	Português Matemática	20 10	2,5 5,0
63	CIRURGIÃO DENTISTA	Ensino Superior de Odontologia / CRO MG	01	00	2.297,28	80,00	20 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
64	ENFERMEIRO	Ensino Superior de Enfermagem / COREN MG	01	00	2.297,28	80,00	44 horas	Português Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
65	MEDICO	Ensino Superior de Medicina / CRM MG	01	00	2.297,28	80,00	15 horas	Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 15	4,0 4,0
66	PEDREIRO	5º ano do Ensino Fundamental	01	00	1.108,44	40,00	44 horas	Matemática Conhecimentos Específicos Prova Prática (ver item 6.3)	10 20	2,0 4,0
CARGOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SANTA CRUZ DO PRATA										
67	MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Ensino Médio/ Magistério/ Superior	02	00	867,39**	60,00	40 horas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 10 10	3,0 3,0 4,0
68	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB II	Licenciatura Plena nos termos da legislação vigente	01	00	1.444,39	80,00	24 horas	Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 20	2,0 4,0
TOTAL DE VAGAS			91							
OBS.: As vagas destinadas às pessoas portadoras de deficiência estão inclusas dentro do número total de vagas.										

OBSERVAÇÕES:

* Para os cargos de Médico e Cirurgião Dentista que forem designados para exercer as atividades específicas do Programa de Saúde da Família, com fulcro no artigo 36-A da Lei complementar Municipal nº 06 de 30/05/2005, será concedido um adicional previsto no anexo VI, da mesma Lei, atualmente respectivamente nos valores de R\$ 8.579,84 (oito mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) e R\$ 1.492,15 (um mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

** Nas remunerações de todos os cargos será observado o artigo 56, parágrafo terceiro, da Lei Municipal 1.206 de 1991, que diz que o total da remuneração percebida pelo funcionário público deverá estar em consonância aos artigos 7º, inciso IV e 39, parágrafo terceiro da Constituição Federal, sendo garantido complemento para se atingir o salário mínimo.

RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES

NO DIA DO CONCURSO PÚBLICO NÃO ESQUECER DE LEVAR:

- * Documento Oficial de Identidade (original);
- * Caneta esferográfica preta ou azul;
- * Lápis e borracha.

Recomendamos o comparecimento do candidato ao local de realização das provas com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência.

**QUEM CHEGAR ATRASADO, NÃO TERÁ
ACESSO AO RECINTO DAS PROVAS.**

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO

